

Área da Economia e Finanças



ÍNDICE

INTRODUÇÃO	87
PRIMEIRA PARTE PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2017	89
I. Promoção do desenvolvimento das indústrias pautado pela elevação da sua qualidade e impulso à diversificação adequada da economia	90
II. Apoio à inovação e ao desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas.....	99
III. Apoio ao desenvolvimento dos jovens no emprego e na criação de negócios	105
IV. Garantia do emprego dos residentes e elevação da qualidade de emprego	109
V. Impulso à construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”	115
VI. Participação na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau” em conjugação com as vantagens de Macau.....	120
VII. Participação activa na cooperação regional e aprofundamento do intercâmbio e dos contactos com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente Guangdong e Fujian, e outras províncias e cidades do Interior da China	122
VIII. Optimização do regime de administração financeira pública e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema financeiro	126
IX. Protecção dos direitos e interesses do consumidor e melhoramento do ambiente do mercado	133
X. Aperfeiçoamento dos serviços públicos, optimização do sistema estatístico e reforço do trabalho de sensibilização sobre a lei.....	134
XI. Apoio à população e às PME's na atenuação do impacto causado pelo tufão mediante a implementação de várias políticas e medidas definidas para o efeito.	137
SEGUNDA PARTE LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2018	141
I. Perspectivas da conjuntura económica para 2018.....	141
II. Linhas orientadoras da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2018.....	142

III. Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2018.....	146
1. Implementação das políticas de apoio proporcionadas pelo Estado e da orientação do desenvolvimento de Macau, em combinação orgânica com a iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”, visando acelerar o crescimento das indústrias emergentes e promover a diversificação adequada da economia.....	146
2. Consolidação das bases das indústrias privilegiadas existentes e promoção da valorização das indústrias tradicionais.....	157
3. Aprofundamento da cooperação económica regional e participação activa na construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”.....	161
4. Apoio aos residentes na elevação da sua qualidade e competitividade no emprego, salvaguardando os direitos e interesses de trabalho respectivos	165
5. Fomento da melhoria do ambiente de negócios e apoio à elevação da capacidade operacional das micro, pequenas e médias empresas.....	172
6. Apoio aos jovens no fortalecimento da sua competitividade de emprego e empreendedorismo e na exploração de melhores oportunidades para o seu desenvolvimento.....	176
7. Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro e aperfeiçoamento da administração financeira pública.....	178
8. Optimização dos sistemas administrativo e estatístico, melhoramento do ambiente de negócios, promoção da exploração comercial com honestidade e garantia dos direitos e interesses do consumidor.....	183
CONCLUSÃO	188

INTRODUÇÃO

Ao longo do último ano, graças ao grande apoio do Governo Central e aos esforços conjuntos envidados pelos diferentes sectores sociais locais, a economia de Macau tem vindo a ultrapassar gradualmente o período de ajustamento profundo, apresentando indícios de estabilidade com tendência favorável quanto à sua evolução. Assim, tem vindo a registar o seguinte: manutenção de um nível relativamente satisfatório em relação à situação do emprego dos residentes; alargamento do espaço de desenvolvimento das pequenas e médias empresas (PMEs) e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema monetário e da situação financeira pública. Simultaneamente, tem-se verificado ainda o melhoramento das bases do desenvolvimento económico adequadamente diversificado, alcançando não só as indústrias emergentes um desenvolvimento em diferentes níveis, mas também as indústrias predominantes uma tendência estabilizada no seu desempenho. Uma série de políticas a favor de Macau, concedidas pelo Governo Central e as enormes oportunidades derivadas da cooperação regional proporcionaram um maior espaço de desenvolvimento para os residentes locais nos âmbitos da criação e exploração de negócios, e do seu emprego e desenvolvimento profissional, prestando assim um apoio mais eficaz para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia da RAEM e para a construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, a cargo do território. Tendo embora registados impactos sobre a economia, a vida da população e as actividades comerciais das PMEs locais, causados não só pelo profundo ajustamento económico nos últimos dois anos, mas também pela calamidade provocada pela ocorrência do tufão “Hato”, os residentes locais demonstraram a sua capacidade de resiliência e resposta contra adversidades, bem como o espírito de solidariedade e entajuda, o que constitui a base essencial para o firme avanço sócio-económico do território.

Embora tenha registado alguns indícios de recuperação na economia mundial, a economia local requer ainda mais consolidação e reforço das suas forças dinâmicas de crescimento, face aos potenciais impactos derivados de factores internos e externos instáveis existentes. O tempo não espera por ninguém e não se podem perder oportunidades, portanto, iremos empenhar-nos, aproveitando eficazmente a implementação das políticas de apoio proporcionadas pelo Estado e fixando bem o posicionamento de desenvolvimento do território já entretanto definido, em acelerar a incubação e crescimento das nossas indústrias emergentes, consolidando as bases de desenvolvimento das indústrias predominantes existentes e acelerando o desenvolvimento da diversificação adequada da economia local, não esquecendo, ao mesmo tempo, em aprofundar a participação activa na cooperação regional, especialmente, para aproveitar as oportunidades derivadas da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e da construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, prestando serviços conforme as necessidades do País e valorizando as potencialidades de Macau, no sentido de proporcionar, não só, apoio para o desenvolvimento da Pátria, mas também reforço para a elevação de forças dinâmicas para o desenvolvimento económico da RAEM, criando melhores espaços para o desenvolvimento

dos residentes e das pequenas e médias empresas locais, em prol da concretização, em conjunto, do desenvolvimento sustentável respectivo.

Em 2017, temos desencadeado uma série de trabalhos, de acordo com a orientação traçada no Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016–2020). Em 2018, com base nos trabalhos já desenvolvidos e em conformidade com as orientações definidas, nomeadamente a “**consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento; promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade da vida da população**”, iremos desenvolver, de forma contínua, os seguintes trabalhos:

Consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento: Iremos envidar esforços para aproveitar, em pleno e da melhor forma, as políticas de apoio proporcionadas pelo Governo Central, acelerando a promoção do desenvolvimento das indústrias emergentes, nomeadamente as convenções e exposições com “Prioridade às Conferências”, a medicina tradicional chinesa, o sector financeiro com características próprias, entre outras, fomentando a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” procurando a concretização da sua integração orgânica com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, consolidando, ao mesmo tempo, ainda mais os alicerces de desenvolvimento das indústrias predominantes, reforçando incessantemente a construção do sistema jurídico e a regulamentação da gestão do sector do jogo, apoiando a valorização e a reconversão da indústria manufactureira tradicional, envidando esforços para a promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, e intensificando as forças dinâmicas do desenvolvimento económico, para proporcionar melhores oportunidades de desenvolvimento para as empresas, profissionais e jovens locais, através do aprofundamento da cooperação económica com a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e outras províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade da vida da população: Iremos empenhar-nos em apoiar a população na elevação da qualidade do emprego além de assegurar a estabilidade do emprego, explorar oportunidades mais diversificadas do emprego e criar, ao mesmo tempo, um melhor ambiente de negócios a favor das pequenas e médias empresas, ajudando-as a concretizar o seu desenvolvimento inovador, aproveitar em conjunto as oportunidades do desenvolvimento económico e partilhar, de forma mais apropriada, os frutos do desenvolvimento, apoiando a população em geral e as PME's a aumentar forças dinâmicas para o desenvolvimento e a competitividade a nível regional. Seguiremos também o lema “*proporcionar o know-how*” para apoiar os jovens a autovalorizar-se, ajudando-os a obter empregos diversificados e praticar o empreendedorismo. Além disso, continuaremos a redobrar esforços no aperfeiçoamento do sistema jurídico, na manutenção da segurança e da estabilidade do sistema financeiro, na optimização da administração financeira pública e na criação de um ambiente de mercado mais saudável, bem como no melhoramento efectivo da qualidade de vida da população e na consolidação dos alicerces para o desenvolvimento económico.

PRIMEIRA PARTE

PONTO DE SITUAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA DO ANO DE 2017

Em 2017, em conformidade com as linhas gerais de orientação da acção governativa na Área da Economia e Finanças, nomeadamente a “consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento da força dinâmica; promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo”, e em articulação com a implementação do 13º Plano Quinquenal Estatal e do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016–2020), assim como com a orientação do desenvolvimento focada na construção de “Um Centro, Uma Plataforma”, têm sido desenvolvidos uma série de trabalhos.

No que diz respeito à “consolidação das bases, desenvolvimento inovador e aumento da força dinâmica”, foram realizadas as diligências para promover o desenvolvimento, pautado pela elevação da qualidade, do sector de convenções e exposições com “Prioridade às Conferências” e do sector do jogo, tendo sido dinamizado o desenvolvimento económico dos bairros comunitários locais através do sector de convenções e exposições, impulsionada a exploração honesta de actividades no sector do jogo e aumentada a proporção da receita proveniente das actividades não ligadas ao jogo. Foi prestado apoio ao crescimento e ao desenvolvimento das indústrias como o comércio electrónico, o sector financeiro com características próprias, etc., sendo incitadas as empresas a aproveitar os instrumentos do comércio electrónico para explorar as suas actividades e criadas condições favoráveis aos sectores ligados à área financeira para exploração dos seus negócios, no sentido de transformar o território numa “Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Foi efectuado um estudo sobre o desenvolvimento do tecido industrial local, optimizando passo a passo a estrutura industrial respectiva. Por outro lado, conjugando com as diversas oportunidades decorrentes de uma série de políticas de apoio a Macau e das vantagens próprias do território, foram proporcionados espaços para o desenvolvimento da população local no âmbito da criação de negócios, da exploração de actividades e da participação na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e na construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau”. Dirigentes de vários serviços públicos da Área da Economia e Finanças deslocaram-se a Pequim, respectivamente em Março e Agosto, para se reunirem com os seus homólogos dos ministérios e comissões competentes, reforçando a comunicação e contactos entre si em matérias relativas à construção de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, ao desenvolvimento dos sectores de convenções e exposições e financeiro com características próprias, ao reforço da segurança financeira e à formação de talentos, entre outras, para que seja implementada, o mais rapidamente possível, uma série de medidas beneficiadoras proporcionadas pelo Governo Central a favor de Macau.

Em relação à “promoção do emprego, empenho na manutenção das condições de vida da população e fomentação do dinamismo”, foram verificadas a garantia do acesso prioritário ao emprego pelos residentes locais e a saída ordenada de trabalhadores não residentes. Tem-se vindo a encorajar os trabalhadores de diversos níveis a elevar a sua qualidade e possibilitar a sua mobilidade vertical ou horizontal, aumentando-se continuamente a proporção de trabalhadores locais em cargos de chefia de nível médio e de nível superior nas empresas de jogo. Tem sido conjugada a supervisão com a formação e as acções promocionais no sentido de reforçar a sensibilização dos sectores respectivos sobre os conhecimentos de segurança e saúde ocupacional. Tem-se procedido a uma gestão eficaz e à promoção da alocação diversificada da reserva financeira, mantendo-se a estabilidade económica e financeira de Macau e concretizando-se as medidas destinadas à garantia da qualidade de vida da população. Tem-se prestado apoio às micro, pequenas e médias empresas na inovação e no seu desenvolvimento através do aperfeiçoamento do ambiente de negócios e da dinamização da economia dos bairros comunitários. Foi dada a continuidade à optimização dos serviços em prol da população e do sector empresarial, criando um ambiente de mercado a favor da concorrência leal, de modo a proteger os direitos e interesses do consumidor.

Tendo em conta que a passagem do tufão “Hato” por Macau, a 23 de Agosto do ano em curso, causou impactos de diferentes níveis à economia local, designadamente às actividades comerciais das PME e à vida da população e de acordo com as orientações uniformizadas entretanto definidas pelo Governo da RAEM, a Área da Economia e Finanças lançou, imediatamente após a ocorrência da catástrofe, várias medidas e políticas de apoio, no sentido de prestar, no âmbito das competências da sua área governativa, todo o apoio necessário às PME e residentes locais para ultrapassar as dificuldades encontradas, esforçando-se, em conjunto com a população em geral, para que a economia dos bairros comunitários e a vida da população possam regressar à normalidade o mais brevemente possível.

Ao longo do último ano, têm sido realizados, na Área da Economia e Finanças, trabalhos incididos nas seguintes onze vertentes.

I. Promoção do desenvolvimento das indústrias pautado pela elevação da sua qualidade e impulso à diversificação adequada da economia

1. Promoção do desenvolvimento de convenções e exposições com "Prioridade às Conferências" e impulso ao melhoramento da qualidade e da eficácia do sector

Implementação e optimização dos planos de apoio às convenções e exposições. A implementação das medidas de apoio, tais como o Serviço de “Agência Única” para

Licitação e Apoio em Macau das Actividades MICE, o Plano de Estímulo às Convenções e Exposições e o Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais, assim como o recrutamento de participantes em feiras e exposições, o estabelecimento de ligações com as entidades organizadoras de eventos e a execução de trabalhos promocionais no exterior, entre outros trabalhos, resultaram na introdução, com sucesso, de várias conferências de grande dimensão com milhares de participantes cada. De Janeiro até Agosto do corrente ano, através do Serviço de Agência Única para Licitação e Apoio das Actividades MICE, deu-se acompanhamento a 145 projectos de conferências e feiras, incluindo 97 conferências, 40 exposições e 8 conferências e exposições, das quais 103 já foram confirmadas para a realização em Macau. É de assinalar que, nos primeiros oito meses do ano, foram introduzidas em Macau um total de 16 conferências com mais de mil participantes cada, representando uma subida significativa em comparação com um total de 13 no ano passado, notando-se até 2 conferências com mais de 10 mil participantes cada. Além disso, foi concluída a revisão do Plano de Estímulo às Convenções e Exposições e do Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais em Fevereiro do corrente ano, no sentido de que o prazo para apresentação de candidaturas foi ajustado de 90 para 70 dias antes do evento, com vista a proporcionar mais tempo para os preparativos dos candidatos. Foi introduzido o subsídio para custear as despesas de planeamento e gestão na contratação de organizadores profissionais locais de convenções, para os eventos reconhecidos pela Associação Internacional de Congressos e Convenções (ICCA), tendo sido introduzido ainda o subsídio de transporte local para incentivar um maior número de visitantes profissionais de feiras a visitarem os bairros comunitários locais, sendo-lhes providenciados os serviços de guia durante as suas visitas aos mesmos bairros, com vista a impulsionar o desenvolvimento da economia comunitária através das conferências e feiras. De Janeiro até Agosto do corrente ano, no âmbito da implementação do Plano de Estímulo às Convenções e Exposições e do Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais, foram aprovados 41 e 9 pedidos, respectivamente.

Revisão contínua da eficácia das medidas de apoio às convenções e exposições. Através dos mecanismos de fiscalização, nomeadamente a avaliação prévia e a inspecção *in loco*, foi revista continuamente a eficácia do Plano de Estímulo às Convenções e Exposições, do Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais e das outras medidas de apoio, fiscalizando o uso de subsídios em questão. Em relação às infracções surgidas, foram contactados os requerentes em causa e feitas investigações aprofundadas respectivas, tendo, posteriormente, sido dado seguimento à situação concreta e aplicado punição ou tratamento correspondente.

Desenvolvimento do Programa de “Embaixador de Convenções”. Foi já lançado o programa de “Embaixador de Convenções”, para o qual foram convidadas seis personalidades de grande prestígio e especializadas em diferentes campos, nomeadamente na medicina, construção civil, desporto, tecnologia de informação e química, provenientes do Interior da China, de Macau e do estrangeiro, com o objectivo de, através da influência profissional dos referidos embaixadores na China e no estrangeiro e em colaboração com as entidades relacionadas de Macau, serem promovidas as vantagens para a realização de convenções internacionais em Macau, procurando introduzir e estabelecer em Macau um maior número de convenções regionais / internacionais.

Elevação contínua da reputação internacional do sector de convenções e exposições, com várias conferências e exposições de larga escala introduzidas em Macau. De acordo com o relatório anual da ICCA em 2016, Macau subiu da 93.^a posição, registada em 2015, para 72.^o lugar numa lista englobando cidades de todo o mundo. No que toca ao ranking na Ásia-Pacífico, a RAEM melhorou também a sua posição para o 17.^o lugar. Foram reconhecidas, pela ICCA, 37 convenções realizadas em Macau em 2016, sendo este o número mais elevado ao longo dos anos. Mais uma feira local foi certificada pela Associação Global da Indústria de Exposições (também conhecida como UFI), completando um total de 7 feiras e exposições certificadas pela UFI. Além disso, Macau foi avaliado pela “13.^a edição do Relatório Anual da Indústria de Exposições da Ásia da UFI”, como o mercado de exposições com melhor desempenho da Região Ásia-Pacífico, nos últimos cinco anos. Este ano, foram realizadas várias feiras e conferências internacionais de grande dimensão em Macau, nomeadamente a realização, pela 1.^a vez em Macau, da 13.^a edição do “China Expo Forum for International Co-operation (CEFCO 2017)” e da “Cimeira sobre a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau apoiada pelas Empresas Estatais Chinesas”, assim como as feiras e conferências de marca como o “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF 2017)”, o “8.^o Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, a “Exposição de Franquia de Macau (MFE 2017)”, a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2017”, a 22.^a edição da “Feira Internacional de Macau (MIF)” e a “Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa de Macau 2017” (PLPEX).

Apoio à elevação do nível de profissionalismo do sector de convenções e exposições. 1) Foram organizadas, neste ano, delegações de operadores da indústria de convenções e exposições para a deslocação à Austrália, Singapura, Shanghai e Alemanha e participação em actividades de intercâmbio regional ou internacional do sector de convenções e exposições, de modo a reforçar o intercâmbio internacional e divulgar as vantagens do sector MICE de Macau. 2) Foram realizados cursos de formação e *workshops* para os indivíduos relacionados com o sector MICE, promovendo acções de intercâmbio sobre a criação de uma imagem de marca de “convenções” de Macau, apresentação de estratégias de venda MICE, entre outros temas, aprofundando, assim, o conhecimento dos seus participantes relativamente ao mercado MICE do território e às necessidades dos potenciais clientes. 3) Foi dada continuidade à implementação do “Programa de Apoio para a Formação de Profissionais na Área de Convenções e Exposições”, prestando apoio à organização de acções de formação exclusivamente para os profissionais do sector de convenções e exposições, reforçando, ainda, a co-organização da formação de talentos e visitas de estudo juntamente com os serviços competentes do Interior da China e o sector de convenções e exposições, mediante o mecanismo de cooperação regional, com vista a elevar o nível profissional dos operadores do sector MICE de Macau.

Relatório de Estudo sobre o Plano de Desenvolvimento do Sector de Convenções e Exposições de Macau. Foi dada continuidade à coordenação dos respectivos trabalhos com a entidade de pesquisa, prevendo-se a conclusão do estudo no 2.^o semestre deste ano.

Apoio ao sector MICE na resolução das dificuldades em recursos humanos.

Tendo em consideração as características do sector MICE, designadamente a curta duração dos eventos, bem como a realidade local, foi dada prioridade à apreciação dos pedidos de mão-de-obra não residente apresentados pelo sector MICE, no sentido de prestar apoio na resolução dos problemas inerentes aos trabalhos preliminares de montagem de stands de exposição antes da realização dos eventos programados. Nos primeiros 6 meses do corrente ano, foram apreciados e aprovados 20 pedidos de mão-de-obra não residente no âmbito da realização de conferências e feiras de curto prazo, tendo sido autorizada a contratação de 241 trabalhadores não residentes.

2. Impulso para o desenvolvimento saudável e ordenado da indústria do jogo e introdução de mais elementos não relacionados com o jogo

Promoção do desenvolvimento adequado e ordenado do sector do jogo. Tem sido executada, com severidade, a política do sector do jogo respeitante ao limite do aumento dos casinos e das mesas de jogo, ou seja, a política de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013. Para o efeito, o Governo tem mantido uma postura rigorosa na apreciação dos pedidos de instalação de mesas do jogo, analisando e tomando como referência as condições no mercado, a aplicação de recursos pelas operadoras de jogo nos elementos não-jogo e os benefícios usufruídos pelas empresas locais.

Impulso às operadoras de jogo para aplicar mais recursos nos elementos não relacionados com o jogo. Foram continuamente incentivadas as operadoras de jogo para aplicar mais recursos nas actividades correlativas não-jogo, dando preferência à aquisição de bens e serviços fornecidos pelas empresas locais, e ao estabelecimento de empresas locais nas suas instalações para exploração de actividades. Foram aperfeiçoadas a recolha e análise dos dados, monitorizando o investimento e o rendimento das operadoras de jogo nas actividades correlativas não jogo, bem como os dados sobre a aquisição de bens e serviços fornecidos pelo sector empresarial local.

Reforço da fiscalização das actividades do jogo e do funcionamento dos casinos. 1) Com o objectivo de combater com maior eficácia às infracções ocorridas nos casinos e evitar, especialmente, a ocorrência de actos irregulares em relação às apostas via telefónica ou através de aplicações móveis, é proibida, desde Maio do ano passado, a utilização de telemóveis nas mesas do jogo. Com vista a uma implementação eficaz desta medida, desde o final de Fevereiro do ano corrente, tem sido mobilizado semanalmente pessoal especializado para efectuar acções inspectivas e dissuadir os infractores. Até ao final de Agosto, foram efectuadas 604 acções inspectivas e 181 dissuasões. 2) Têm sido estabelecidas comunicações com as entidades executoras da lei e autoridades competentes de fiscalização da China Continental e do ultramar para combater contra as actividades ilegais do jogo, exploradas e promovidas por meio de *websites*, mensagens, folhetos de propaganda ou aplicativos móveis, em que se fazem passar

pela Direcção de Inspecção e Coordenação dos Jogos ou em representação do Território. Segundo os dados actualizados até ao final de Agosto, as entidades competentes deram acompanhamento e trataram 144 e 31 casos relacionados, respectivamente, com internet e aplicativos móveis, entre os quais 53 *websites* deixaram de funcionar e 22 aplicativos foram removidos, dando início no final de Agosto às acções promocionais no sentido de alertar os cidadãos e turistas para prestarem atenção às cyber-redes e mensagens respeitantes aos jogos ilegalmente operados. 3) Tem sido dada continuidade à fiscalização sobre as concessionárias/subconcessionárias no âmbito de auditoria e verificação, analisando a situação financeira e o seu funcionamento, bem como acompanhando a questão ligada ao cumprimento, por parte das concessionárias/subconcessionárias, da responsabilidade e obrigações de combater contra o branqueamento de capitais. 4) Em relação ao aperfeiçoamento da fiscalização sobre gestão das empresas de apostas mútuas, está a ser elaborado um guia de fiscalização em que estão a ser reorganizadas as medidas de fiscalização existentes e dispersas, tornando-se claras as exigências do Governo nesta matéria.

Fomento do exercício regulamentado e ordenado das actividades de promoção do jogo. 1) Deu-se início, em Fevereiro do corrente ano, a uma auditoria especializada sobre as contas financeiras dos promotores de jogo, designadamente, registo de depósitos temporários e concessão de créditos para clientes, registo comercial e controle interno, etc., tendo sido concluída, até ao final de Novembro, a verificação das contas financeiras dos mais de 120 promotores de jogo actualmente existentes, e sendo acompanhadas as situações de melhoria feitas pelos promotores de jogo, que não satisfazem os critérios exigidos. 2) De acordo com os novos requisitos dispostos na Instrução n.º 1/2016, sobre o registo das transacções dos títulos de crédito, finalizou-se, no primeiro semestre do corrente ano, uma verificação dos promotores de jogo ligados às 6 operadoras de jogo, tendo sido advertidos aqueles que cometeram omissões na declaração, mediante cartas de aviso para fazerem melhorias.

Promoção do jogo responsável. 1) Tem sido dada continuidade à avaliação da situação da execução, por parte das operadoras de jogo, dos guias respeitantes ao jogo responsável, organizando acções de divulgação e cursos de formação, alargando o âmbito da prestação do serviço de auto-atendimento para apresentação do pedido de “auto-exclusão” até aos indivíduos não residentes, proporcionando-lhes ainda acções de divulgação respectivas. 2) Foram impulsionadas as operadoras de jogo para prestarem apoio na divulgação da mesma matéria, tendo sido concretizada a emissão de mensagens promocionais relacionadas com o jogo responsável em todos os quartos de 1/3 dos hotéis afectos às operadoras de jogo, e introduzido o *QR code* do “aplicativo móvel do jogo responsável” nos folhetos publicitários distribuídos nos quartos de hotéis e restaurantes geridos pelas empresas de jogo. 3) Foram instalados mais 6 postos/quiosques informativos sobre o jogo responsável, contabilizando, após concluída a supramencionada instalação, cerca de 70% dos casinos com os ditos postos/quiosques em condições de funcionamento.

Aperfeiçoamento dos diplomas legais do sector do jogo. Procedeu-se ao estudo sobre o estabelecimento de um regime sancionatório das infracções administrativas por

violação das disposições legais do jogo, tendo sido desenvolvidos trabalhos ligados à elaboração e revisão das leis e regulamentos, nomeadamente “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”, “Regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo”, “Regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casinos”, “Regulamento da Lotaria Desportiva – Apostas no Futebol”, “Requisitos Mínimos de Controlo Interno”, “Critérios técnicos das máquinas de jogo electrónico de mesa (ETG) operadas por croupier”, entre outros, e realizada a consulta pública sobre o “Condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos”.

3. Apoio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa e reforço da promoção e do intercâmbio com o exterior

Promoção dos trabalhos de captação de investimento e de construção de hardware do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da Cooperação Guangdong-Macau. 1) Concluiu-se a construção e entraram em funcionamento o Edifício-sede de Investigação Científica e Escritórios, o Edifício Piloto GMP, o Edifício de Teste de Qualidade e as instalações complementares respectivas, tendo sido dado início à produção experimental da Plataforma de Serviços de Investigação em Setembro, seleccionando empresas de Macau para a elaboração de projectos de desenvolvimento secundário de produtos, procurando concluir ainda durante este ano o plano da construção principal da zona de Incubação da Fase I (incluindo Incubador, Acelerador e Zona Corporativa), finalizando o aperfeiçoamento do plano e configuração do sector da Indústria da Prestação de Bens/Serviços Globais de Saúde e lançando trabalhos de estudo sobre proposta de planeamento comercial, de desenho do respectivo conteúdo, de construção das unidades e de captação de investimentos dos projectos-chave, nomeadamente o Pavilhão de Médicos Chineses/Centro de Saúde e o Museu de Planta e Tecnologia de Medicina Tradicional Chinesa. 2) Quanto à captação de investimentos, desde o início do ano até ao final de Agosto, registou-se um total de 23 novas sociedades constituídas (incluindo 4 de Macau), com um total de 47 unidades registadas (incluindo 13 de Macau), tendo ainda promovidos trabalhos para o estabelecimento de uma parte dos projectos-chave no Parque.

Reforço da cooperação regional e do intercâmbio internacional na área de medicina tradicional chinesa. 1) Foi intensificada a implementação dos projectos de cooperação com as províncias de Guangdong e Sichuan na área de indústria de medicina tradicional chinesa, tendo sido ainda explorada a cooperação com a Província de Fujian na mesma matéria. 2) Foi prestado apoio às empresas na promoção dos seus produtos nos países de língua portuguesa, nomeadamente em Moçambique e Portugal, acompanhando, de forma contínua, os trabalhos ligados ao registo internacional e à importação e exportação de produtos relacionados, tendo sido prestado apoio para a conclusão do registo, com sucesso, de dois produtos de medicamentos tradicionais chineses em Moçambique, em Setembro p.p., sendo um deles produzido por uma empresa de fabricação de produtos de medicina chinesa de Macau. 3) Reforço da formação e divulgação da medicina tradicional chinesa. Tomando como ponto de partida os países lusófonos para a divulgação da cultura e tecnologia da

medicina tradicional chinesa, foram organizadas 3 acções de formação profissional para médicos e fisioterapeutas dos hospitais públicos de Moçambique, além do "2017 Fórum de Desenvolvimento Internacional de Medicina Tradicional (Bangkok, Tailândia) e do "III (Lisboa) Fórum Internacional de Medicina Tradicional e Complementar", co-organizando a 4ª edição do "Lisboa Fórum Internacional da Cultura de Medicina Tradicional Chinesa" e, lançando, no quarto trimestre, trabalhos preparatórios para a organização de acções de formação profissional de Medicina Tradicional Chinesa destinadas aos mestres da medicina tradicional chinesa de Macau.

4. Promoção activa do desenvolvimento do sector financeiro com características próprias de Macau

Aperfeiçoamento dos regimes jurídicos e lançamento de medidas de apoio. 1) Procedeu-se à revisão dos dois diplomas legais, nomeadamente o "regime jurídico das sociedades de locação financeira" e os "Incentivos fiscais à locação financeira", tendo sido aperfeiçoada a base jurídica relativa ao desenvolvimento do sector. 2) Foi criado um processo de facilitação nos âmbitos do registo comercial, dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, dos pedidos de residência temporária dos quadros dirigentes e técnicos especializados para as empresas financeiras com características próprias, contribuindo para a criação de um mecanismo de mercado com condições mais favoráveis para as operações do sector.

Promoção do estabelecimento das sociedades de locação financeira de qualidade em Macau. Em Abril p.p., foi publicada a nota complementar às "Instruções sobre a apresentação de pedidos de autorização para a constituição de sociedades de locação financeira", permitindo que os requerentes de licenças tenham uma compreensão mais clara das respectivas disposições legais para estabelecer sociedades de locação financeira em Macau. Em Maio, foram convidadas, pela primeira vez, sociedades de locação financeira e representantes da associação de locação financeira do Interior da China a deslocarem-se a Macau para realizar visitas de estudo e intercâmbios. Paralelamente, procedeu-se ao aperfeiçoamento dos procedimentos relativos à apreciação e autorização dos pedidos de licenças, envidando-se esforços para atrair a vinda e estabelecimento das sociedades de locação financeira da China Continental mais competitivas na RAEM, tendo uma sociedade de locação financeira com sede instalada na China Continental obtida a respectiva licença, em Maio, para o exercício das suas actividades em Macau.

Reforço das acções de formação de talentos na área financeira com características próprias. Em conjugação com os esforços e recursos de formação do Instituto de Formação Financeira e dos estabelecimentos de ensino superior do território, procedeu-se à realização de acções de formação para o pessoal local, tendo sido organizados, no corrente ano, vários colóquios sobre actividades de locação financeira, que têm a ver com as actividades financeiras com características próprias.

Promoção da cooperação financeira regional. Foi encorajado o sector financeiro a aproveitar as oportunidades de mercado derivadas da iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota",

para, em conjugação com as vantagens de Macau, desenvolver mais produtos e serviços financeiros diversificados. Foram incentivadas as associações de instituições bancárias de Macau e de Guangdong para estabelecerem um mecanismo de troca de informações em relação às necessidades de financiamento para investimento no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Assim, após estabelecido o referido mecanismo entre as associações do sector bancário de Macau e da cidade de Cantão, foram reforçados o intercâmbio e ligações entre as duas partes. Além disso, através do mecanismo de comunicação para a cooperação regional, foram criadas bases e condições para a entrada das entidades bancárias de Macau no mercado da China Continental. Neste ano, três bancos do território já conseguiram, com sucesso, estabelecer as suas unidades operacionais no Interior da China para exploração de actividades.

5. Optimização do conteúdo e estrutura da indústria transformadora e criação de condições favoráveis para o seu desenvolvimento

Conclusão do estudo do desenvolvimento do tecido industrial de Macau e criação do “Grupo de Trabalho para a Promoção do Desenvolvimento da Indústria Transformadora” para impulso dos trabalhos a ele atribuídos. De acordo com o conteúdo e as sugestões constantes no estudo, foi criado o “Grupo de Trabalho para a Promoção do Desenvolvimento da Indústria Transformadora”, no sentido de promover o intercâmbio entre o sector e as entidades governamentais para a definição e implementação das políticas e medidas para o desenvolvimento do sector, tendo sido tomadas como ponto de partida as indústrias de produção de medicamentos e produtos alimentares e saudáveis e de fabricação do vestuário de alta qualidade, entre outras, para o desenvolvimento dos respectivos trabalhos. Afigurando-se como um dos trabalhos preparatórios, foi organizada, neste ano, uma delegação, na área de exame e certificação de qualidade composta por profissionais de Guangdong e Macau, para realizar visita(s) de estudo a instituições de testes de produtos alimentares, suplementos alimentares e produtos farmacêuticos de Guangdong, no intuito de ajudar o sector industrial de Macau a tomar conhecimento dos requisitos de inspecção e exame dos produtos no Interior da China. Ao mesmo tempo, foram lançados trabalhos para o estabelecimento do regime de certificação da “Marca de Boa Qualidade” destinado ao sector empresarial de Macau.

Lançamento de medidas para execução da inspecção prévia dos produtos alimentares de Macau exportados para o Interior da China. Para criar condições mais favoráveis ao desenvolvimento da indústria transformadora de Macau, a Direcção dos Serviços de Economia (DSE) procedeu a negociações com as entidades competentes de Nansha de Cantão e Zhuhai para a implementação do regime de inspecção prévia destinado aos produtos alimentares de Macau exportados para o Interior da China. Assim, a Administração de Inspeção e Quarentena de Importação e Exportação de Nansha aplica o regime de inspecção prévia aos 5 tipos de produtos alimentares de Macau no âmbito do Acordo CEPA, nomeadamente pastelarias, biscoitos, bebidas, condimentos e doces, podendo as empresas apresentarem certificados de higiene emitidos pelo Instituto para os

Assuntos Cívicos e Municipais de Macau (IACM) para beneficiar-se da inspecção rápida. O regime de inspecção prévia implementado pela Administração de Inspeção e Quarentena de Importação e Exportação de Zhuhai aplica-se aos produtos alimentares de Macau que entram no Interior da China, reconhecendo os certificados de exame emitidos pelas entidades examinadoras terceiras do exterior que correspondam aos requisitos de qualificação para os produtos alimentares fabricados em Macau, providenciando facilidades de inspecção.

Aumento de mercadorias isentas de impostos no âmbito do Acordo CEPA para apoiar as empresas no melhor aproveitamento das medidas preferenciais, alargando o seu espaço de desenvolvimento. A partir de 1 de Julho p.p., mais 27 mercadorias passaram a beneficiar-se da isenção de direitos aduaneiros, incluindo mercadorias típicas dos países da língua portuguesa (produtos alimentares, própolis, cera de palmeiras e pedras preciosas, etc.). Foram revistos critérios de origem de 10 mercadorias, sendo incentivadas as empresas locais a utilizarem produtos dos países lusófonos como matérias-primas a serem transformados em Macau e posteriormente beneficiarem de isenção de direitos aduaneiros para entrarem no mercado do Interior da China. Desde a implementação da isenção de direitos aduaneiros em termos do comércio de mercadorias no âmbito do Acordo CEPA, até ao final de Agosto do corrente ano, foram emitidos 4.510 Certificados de Origem do CEPA, registando exportações num valor de 820 milhões de patacas, e a isenção de impostos no montante de 59,73 milhões de patacas. Nos primeiros oito meses de 2017, foram emitidos 284 Certificados de Origem do âmbito do Acordo CEPA, cujo valor de exportações atingiu 57,29 milhões de patacas, e a isenção de impostos cifrou-se em 3,04 milhões de patacas.

Alargamento do âmbito do apoio financeiro para utilização dos “Serviços de Envio de Produtos ao Exterior para Testes e Análises”. Em 2017, os produtos de protecção ambiental passaram a incluir-se neste apoio. Actualmente, o apoio financeiro é aplicado às 10 categorias de produtos, designadamente têxteis e vestuário, produtos electrónicos, produtos alimentares, mobiliário, produtos de protecção ambiental, entre outros. De Janeiro a Agosto de 2017, foram recebidos 1.474 pedidos, cujo valor do apoio financeiro concedido totalizou cerca de 3,52 milhões de patacas.

6. Lançamento do estudo sobre o planeamento do desenvolvimento industrial a médio e longo prazo e optimização dos trabalhos de quantificação científica no âmbito da diversificação adequada da indústria local

Acompanhamento do estudo sobre o planeamento do desenvolvimento industrial a médio e longo prazo. Continuou-se a manter comunicação com o grupo de investigação do Interior da China no sentido de trocar opiniões sobre o texto para discussão do referido planeamento e dar acompanhamento aos trabalhos da revisão do mesmo texto.

Aperfeiçoamento do Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau. Concluíram-se os trabalhos de

produção das estimativas das receitas provenientes das actividades comerciais realizadas, mas não exploradas por operadoras de jogo nas suas instalações, reflectindo de forma mais completa as receitas e os respectivos pesos dos itens não associados ao jogo existentes nas instalações das operadoras de jogo. Foram introduzidas no sistema de indicadores supramencionado informações estatísticas sobre actividades financeiras com características próprias, designadamente, actividades de locação financeira, gestão de fortuna, entre outras. Além disso, será divulgado no final do corrente ano o “Relatório da Análise sobre o Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia de Macau - 2016”, com inclusão dos resultados da Conta Satélite do Sector de Convenções e Exposições de 2015 e 2016.

II. Apoio à inovação e desenvolvimento das micro, pequenas e médias empresas

1. Optimização dos diversos planos de apoio a pequenas e médias empresas

Nos primeiros oito meses de 2017, foram recebidos e aprovados, respectivamente, 510 e 427 pedidos, referentes ao “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, envolvendo um montante de 161 milhões de patacas, tendo o número de pedidos aprovados e o respectivo montante envolvido, subido 14,9 % e 11,8 %, respectivamente, em comparação com os registados no mesmo período de 2016. Em Maio de 2017, concluiu-se a revisão dos regulamentos administrativos em matéria do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas” e do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas”. Foi proporcionado nova oportunidade de ajuda a favor das empresas beneficiárias do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, com montante de apoio anteriormente concedido já reembolsado, para a concessão, pela segunda vez, de um novo apoio, tendo ainda o montante máximo de crédito fixado no âmbito do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” aumentado para 7 milhões de patacas. Desde a entrada em vigor do regulamento administrativo revisto alusivo ao Plano de Apoio supracitado, até 31 de Agosto p.p., foram recebidos 86 pedidos de segundo apoio, envolvendo sectores de venda a retalho, venda por grosso, importação e exportação, construção e obras públicas, restauração, transporte, serviços pessoais relacionados com a beleza, entre outros.

2. Optimização da prestação dos serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, para apoio ao sector empresarial

Tem-se continuado a cooperar com as associações industriais e comerciais no lançamento dos serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”. Nos primeiros oito meses de 2017, foram atendidos mais de 200 pedidos de informações através dos 7

postos para recepção de documentação. Os “assistentes de ligação empresarial” visitaram cerca de 1.850 estabelecimentos comerciais, fornecendo informações dos diferentes planos de apoio a pequenas e médias empresas e prestando-lhes serviços de consulta e de pedido de registo de marcas. Com o lançamento do serviço da “marcação *online* para a entrega de serviços ao domicílio”, os assistentes de ligação empresarial irão deslocar-se às empresas para prestarem serviços de consultadoria ou de recepção de pedidos, de acordo com as datas e horas previamente indicadas pelas empresas interessadas.

3. Promoção da economia dos bairros comunitários e melhoramento do ambiente de negócios para prestar ajuda às empresas na exploração das suas oportunidades de negócios

Organização de grupos de visitantes e participantes em feiras e convenções para visitarem os diferentes bairros comunitários locais e efectuarem os seus consumos, impulsionando o desenvolvimento económico respectivo. No âmbito do plano de apoio destinado às convenções e exposições foi introduzido um novo subsídio de transporte para os visitantes profissionais de feiras e convenções na sua deslocação aos bairros comunitários locais, prestando-lhes serviços de transporte gratuito no âmbito da realização dos eventos de convenções e exposições organizadas em Macau e por entidades governamentais, de modo a incentivar os visitantes profissionais a deslocarem e a consumirem nos diferentes bairros locais. Além disso, em cooperação com as entidades competentes da área do turismo, foram prestados aos participantes estrangeiros serviços de “Excursão em Macau”. O Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) tem prestado serviços de “Guia turística a Bairros Comunitários” a várias actividades de convenções e exposições, orientando os visitantes profissionais de feiras e exposições para visitarem e consumirem nos diferentes bairros locais. Além do mais, foram convidadas associações industriais e comerciais dos diferentes bairros comunitários para organizarem “Workshop de convenções e exposições de Macau” no sentido de apresentar as suas actividades programadas, pontos turísticos e itinerários, entre outros aspectos, dos diferentes bairros comunitários.

Apoio às associações na realização de acções promocionais de consumo nos bairros comunitários. Deu-se continuidade à realização de uma série de actividades enquadrada no “Consumo em Bairros Comunitários com Imensa Graça”, em cooperação com as associações industriais e comerciais dos bairros comunitários, pretendendo produzir, através da ligação entre as acções promocionais de consumo realizadas em todas as zonas, efeitos adicionais, no sentido de criar uma série de actividades de consumo como um festival de marca em bairros comunitários. A DSE e o IPIM criaram um mecanismo de ligação, tendo definido conjuntamente o programa de “Viagem dos visitantes de convenções e exposições nos bairros comunitários”, no sentido de, através da colaboração interdepartamental, orientar os visitantes profissionais de conferências e exposições a visitarem e a consumirem nos bairros comunitários locais.

Lançamento do plano de acesso gratuito a Wi-Fi em vias públicas. Foi dado apoio ao sector empresarial para lançar o plano de acesso gratuito por tempo limitado a Wi-

Fi em vias públicas, tendo sido concretizado sucessivamente o referido plano nas zonas norte, central e sul, bem como na zona antiga das Ilhas, de modo a aumentar a cobertura do acesso gratuito à rede sem fios de Macau, atraindo turistas para visitarem e consumirem naquelas zonas.

Lançamento da plataforma de promoção para as micro, pequenas e médias empresas - “Divertir-se com Alegria em Macau”. Com a plataforma “Divertir-se com Alegria em Macau” lançada em Janeiro de 2017, pode disponibilizar-se, através da aplicação de telemóvel, informações sobre produtos e serviços das micro, pequenas e médias empresas de todos os sectores de Macau, possuindo ainda a função de navegação do mapa que orienta os turistas a entrarem e consumirem nos bairros comunitários. Até 31 de Agosto de 2017, participaram nesta plataforma 2.090 estabelecimentos comerciais, dos quais cerca de 42% e 30% pertencem, respectivamente, aos sectores de venda a retalho e de restauração e 296 lojas ofereceram descontos preferenciais de consumo, sendo pertencentes aos sectores de venda a retalho e de restauração, com pesos de 41%, respectivamente. A aplicação foi descarregada mais de 34.000 vezes por utilizadores de telemóvel, ocupando os do Interior da China a maior fatia, com cerca de 82 %.

Promoção dos trabalhos de estudo e investigação científica em prol do desenvolvimento económico dos bairros comunitários. No primeiro semestre de 2017, a Secção para Estudo de Políticas do Desenvolvimento da Economia de Bairros Comunitários, subordinada ao Conselho para o Desenvolvimento Económico, realizou duas reuniões ordinárias, para discutir sobre o relatório do estudo e investigação sobre a economia dos bairros comunitários de Macau, tendo sido criado vários grupos de trabalho para acompanhamento dos trabalhos relacionados com o desenvolvimento económico dos bairros comunitários, através de cooperação interdepartamental.

Elaboração do “Guia de Negócios para as PMEs Locais”. O “Guia” a ser lançado no 4.º trimestre de 2017 reúne informações básicas sobre as formalidades administrativas, medidas e políticas de apoio referentes à exploração de negócios em Macau, nomeadamente todas as medidas de apoio do Governo da RAEM, formalidades gerais para o início de actividades, registo comercial, regime contabilístico e fiscal, recursos humanos, entre outros, bem como formalidades administrativas e procedimentos para os sectores mais comuns.

4. Estímulo à aquisição de bens e serviços junto das empresas locais, alargando-se a rede de vendas das PMEs

Foi dada continuidade ao apoio às associações comerciais locais na realização do “Programa de parceria de aquisição junto das pequenas e médias empresas locais (PMEs)”, em cooperação com as seis grandes empresas de turismo e lazer integrado, e foram promovidas, ao mesmo tempo, mais empresas locais com necessidades de compra de produtos, a darem prioridade à aquisição de bens e serviços junto das micro, pequenas e médias empresas locais no sentido de ajudá-las a alargarem a sua rede de vendas.

5. Apoio ao desenvolvimento do comércio electrónico, encorajando as PME's a aproveitarem o comércio electrónico para desenvolver as suas actividades

Lançamento do “Plano de formação do comércio electrónico para as PME's”. Para reforçar a criação da capacidade de exploração das PME's através do aproveitamento da internet, a DSE e o Fundo de Empreendedores co-organizaram 4 edições do “Plano de formação do comércio electrónico para pequenas e médias empresas (curso básico)”, tendo convidado formadores profissionais para leccionarem o curso com conteúdo ajustado às necessidades reais do mercado de Macau, prestando formação a quem pretenda desenvolver as actividades do comércio electrónico. As primeiras 3 edições do curso contaram com 90 formandos, dos quais 69 obtiveram certificados de conclusão do curso.

Realização do seminário de formação do comércio electrónico para inspirar as empresas a terem ideias de empreendedorismo e inovação. Foi realizado seminário temático no qual foram convidados investidores famosos, representantes com ricas experiências no marketing na internet e representantes de associações do sector do comércio electrónico do Interior da China para trocarem opiniões sobre novos casos e experiências mais recentes relativas aos temas como “internet+indústrias tradicionais”, modelo comercial do comércio electrónico transfronteiriço, logística e transportes de mercadorias.

Impulso às PME's de Macau a explorarem o mercado do Interior da China através do modelo de comércio electrónico transfronteiriço. 1) Para possibilitar a mais PME's locais experimentarem o modelo de vendas pelo meio do comércio electrónico transfronteiriço, foi dado apoio às associações comerciais de Macau para ajudarem as PME's a alargarem a rede de vendas através do comércio electrónico transfronteiriço, incluindo a introdução, pela primeira vez, do serviço do comércio electrónico transfronteiriço O2O na Semana Dinâmica de Macau, realizada este ano em Quanzhou de Fujian, o que permitiu às PME's de Macau que participaram no evento a aproveitarem eficientemente o “Serviço *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço” para promover os seus produtos ao exterior. Durante o decorrer do evento, houve mais de 10 expositores que escolheram o serviço do comércio electrónico transfronteiriço, envolvendo 167 tipos de produtos. De entre aqueles expositores, houve PME's de pastelaria e de lembranças que conseguiram receber mais de 200 encomendas, alargando a rede de negócio e continuando a promover e vender produtos através do modelo do comércio electrónico transfronteiriço O2O. O primeiro lote das mercadorias vendidas por meio do comércio electrónico transfronteiriço foi transportado em meados de Agosto de Macau para Nansha, sendo promovidas as mercadorias para o mercado do Interior da China, das quais se incluíram as encomendas que as PME's tinham recebido na Semana Dinâmica de Macau, Quanzhou de Fujian após o uso do “Serviço *one-stop* do comércio electrónico transfronteiriço”. 2) Com base no resultado desejado alcançado na exploração do mercado pela primeira vez através do comércio electrónico transfronteiriço por parte das PME's, foi promovida, com sucesso, a continuação do reforço da cooperação entre associações comerciais e sector de venda a retalho de lembranças no sentido de

intensificar a exploração da rede de negócios através do comércio electrónico transfronteiriço. 3) Para que as mercadorias no âmbito do comércio electrónico transfronteiriço pudessem passar pela alfândega com maior facilidade, a DSE discutiu, este ano e em primeiro lugar, com as autoridades competentes de Nansha por forma a promover, em conjunto, a implementação das medidas de facilitação alfandegária no âmbito do comércio electrónico transfronteiriço de mercadorias transportadas de Macau para o Interior da China, por via terrestre, em Nansha, ajudando as empresas a pouparem custos de transporte.

Revisão das “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização da Plataforma B2C)”. De Janeiro a Agosto do corrente ano, foram recebidos 88 pedidos e aprovados 121 pedidos (incluindo 61 pedidos recebidos em 2016), totalizando 121 o número das empresas que fazem promoção na plataforma B2C. A partir de 7 de Junho, foram implementadas as novas cláusulas e condições das “Medidas de Incentivo para a Promoção do Comércio Electrónico (Utilização da Plataforma B2C)” que visam clarificar ainda mais as cláusulas constantes das Medidas, rever os critérios de elegibilidade do pedido e introduzir um requisito para entrega da declaração sobre os produtos.

6. Apoio às empresas na sua participação em feiras e convenções, no sentido de desenvolver os seus negócios

De Janeiro a Agosto do corrente ano, foram concedidos subsídios a 374 empresas e organizações associativas para participarem nas 19 feiras realizadas localmente, e a 56 empresas e organizações associativas para participarem em 16 feiras no exterior. Paralelamente, deu-se continuidade à promoção dos produtos “Fabricados em Macau” e “Concebidos em Macau” através do “Macao Ideas” e das plataformas do interior e exterior de Macau. Até Agosto de 2017, registaram-se 132 empresas expositoras no “Macao Ideas”, tendo sido expostas cerca de 2.000 peças de mercadorias.

7. Realização de *workshops* e palestras temáticos e apoio às micro, pequenas e médias empresas na exploração de mercados

No primeiro semestre do corrente ano, foram realizados vários *workshops* e palestras com temas sobre a estratégia de marca, gestão, comércio electrónico, cultura criativa, promoção de produtos, etc., procurando assim prestar ajuda às micro, pequenas e médias empresas na elevação do nível da gestão e no aumento da sua competitividade.

8. Aperfeiçoamento dos procedimentos e apoio às pequenas e médias empresas na atenuação do problema da falta de recursos humanos

Sob a premissa de garantir o emprego dos residentes locais e assegurar que não sejam lesados os seus direitos e interesses laborais, nem afectada a rigorosidade na apreciação dos

pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, têm vindo a ser aperfeiçoados os procedimentos dos mesmos pedidos apresentados por micro, pequenas e médias empresas com características próprias e tem-se dado empenho à comunicação estreita com as associações e os sectores empresariais, para conhecer a evolução do mercado de trabalho, reforçando o rigor científico na execução dos trabalhos de apreciação. Desde o quarto trimestre de 2016, a apreciação dos pedidos de renovação de trabalhadores não residentes de micro, pequenas e médias empresas tem sido concluída dentro de um mês após serem entregues todos os documentos necessários. Em Maio do corrente ano, foi lançado o serviço de mensagem de alerta sobre o termo do despacho de autorização de trabalhadores não residentes, ou seja, após o registo *online*, as empresas recebem uma mensagem de alerta, três meses antes do termo do despacho de autorização de trabalhadores não residentes. Até Agosto, havia 13.378 empresas ou entidades que empregavam trabalhadores não residentes, correspondendo a um acréscimo de 567 unidades quando comparadas com as existentes no mesmo período do ano transacto, representando um aumento de 4,4 %.

9. Promoção da exploração de actividades com honestidade e credibilidade do sector empresarial, elevando a confiança no consumo

Impulso para uma maior adesão de estabelecimentos comerciais ao sistema de Lojas Certificadas e reforço da supervisão respectiva. Foi promovido o sistema de Lojas Certificadas em cooperação com as associações comerciais dos diferentes bairros comunitários, bem como foram simplificados os procedimentos respeitantes ao pedido da sua adesão, no sentido de incentivar mais estabelecimentos comerciais a tornarem-se “Lojas Aderentes” e “Lojas Certificadas”. Foi desencadeada a inspecção anual *in-loco* às Lojas Aderentes, sendo prestados apoio e orientação aos estabelecimentos comerciais ainda com espaço para melhorias.

Reforço da formação para estabelecimentos comerciais, com vista a elevar a sua consciência pelo cumprimento da lei. Através da cooperação interdepartamental, foram realizadas, junto dos estabelecimentos comerciais, palestras sobre a legislação relativa à protecção da propriedade intelectual, as formalidades respeitantes ao registo da marca e o teor da Lei da Protecção de Dados Pessoais.

Criação do mecanismo de Lojas Certificadas *Online*. A fim de apoiar as micro, pequenas e médias empresas na utilização do comércio electrónico, o Conselho de Consumidores irá criar, no fim do ano, um mecanismo de Lojas Certificadas *Online*, introduzindo os padrões referentes às cláusulas dos contratos celebrados por internet/meio electrónico, à prestação do comprovativo de aquisição e às formas de pagamento. Foram iniciados os estudos sobre a criação de uma plataforma de comunicação rápida tripartida entre “Consumidor, Loja Certificada e Conselho de Consumidores”, para aperfeiçoar ainda mais o mecanismo de tratamento de queixas e supervisionar o processo da resposta dos estabelecimentos comerciais.

III. Apoio ao desenvolvimento dos jovens no emprego e na criação de negócios

1. Apoio aos jovens no emprego e no desenvolvimento das suas técnicas

Continuação da organização de cursos de “Formação em aprendizagem” e apoio aos formandos na obtenção do certificado de qualificação profissional. Até ao final de Agosto, foram realizadas duas edições de “Formação em aprendizagem” que contaram com um total de 45 formandos que frequentaram os cursos de instalação eléctrica, electrónica e telecomunicações. Para ajudar os jovens formandos a aumentar a sua competitividade no emprego, têm sido feitas diligências para os formandos participarem nos testes de técnicas para os respectivos tipos de trabalho, tendo um total de 39 formandos (pessoas físicas) obtido o certificado de qualificação profissional para electricista de reparações dos níveis elementar ou intermédio.

Cooperação com escolas e associações e prestação aos jovens do serviço de aconselhamento sobre planeamento da carreira profissional e acesso ao emprego. Para os jovens, nomeadamente, alunos do ensino secundário e de instituições universitárias, foram organizados seminários sobre emprego, *workshops* de simulação de entrevistas, e sessões de avaliação da capacidade profissional e de esclarecimentos. Dirigidos ainda a alunos do ensino secundário, foram organizados cursos respeitantes à criatividade e empregabilidade, e palestras sobre a carreira profissional ou certificação profissional, entre outras actividades. Na “Feira de emprego para jovens 2017”, organizada em cooperação com associações, as empresas participantes eram provenientes de diversos sectores, designadamente aviação, telecomunicações, seguros, lazer e jogo, tecnologia, restauração, etc., e proporcionaram cerca de 4.700 ofertas de emprego para trabalho a tempo inteiro e trabalho a tempo parcial, distribuídas por mais de 30 tipos de trabalho diferentes. Ao longo de dois dias, esta actividade atraiu mais de 4.000 visitantes, tendo sido prestado serviço de avaliação da capacidade profissional a 70 pessoas e dado aconselhamento sobre planeamento da carreira profissional em 20 casos.

2. Implementação de medidas de apoio e serviços diversificados para o empreendedorismo e inovação juvenil

Optimização do Plano de apoio a jovens empreendedores para apoiar, de forma mais acertada, as *startups*. 1) Foi concluída a revisão do Plano de Apoio a Jovens Empreendedores, tendo sido alargado o âmbito dos seus beneficiários para não se limitar aos jovens que criam o seu primeiro negócio, incluindo também jovens empreendedores com experiência empresarial, introduzidos os novos requisitos para a frequência de cursos de formação, simplificados os procedimentos de pedido e optimizado o mecanismo de fiscalização após a concessão do apoio. 2) Desde o lançamento, em Agosto de 2013, do Plano até Agosto do corrente ano, foram aprovados, acumulativamente, 1.061 pedidos, 48%

dos quais foram do sector do comércio a retalho; os outros sectores envolvidos foram a restauração e hotelaria, serviços pessoais, comércio por grosso, educação, medicina e saúde, etc.. Desde o lançamento do Plano até Agosto do corrente ano, a taxa de sobrevivência das empresas beneficiárias foi de 86%. 3) Nos primeiros oito meses do corrente ano, os números dos pedidos formulados, pedidos aprovados e montante aprovado foram de 201, 139 e 33,19 milhões de patacas, respectivamente, tendo os números dos pedidos aprovados e montante aprovado reduzido 30,5% e 28,4% em comparação com o período homólogo do ano passado.

Valorização activa do papel do Centro de Incubação de Negócios para os Jovens, optimizando-se continuamente os serviços do Centro. Nos primeiros oito meses do corrente ano, o Centro recebeu 250 consultas e concluiu o acompanhamento de 254 consultas (parte das quais tinham sido recebidas em 2016); foram recebidos 25 novos pedidos de concessão de escritório provisório e 12 pedidos para a renovação da concessão, tendo sido aprovados 19 e 9 processos, respectivamente. Foi ainda prestado apoio a 5 empresas para efeitos de constituição, com sucesso, de sociedades. Além disso, o novo centro de incubação juvenil, criado pelo Governo da RAEM através da Parafuturo de Macau Investment and Development Limited (PMIDL), entrou em funcionamento no quarto trimestre do corrente ano, prestando serviços como disponibilização de espaço de criatividade conjunta, organização de *roadshow* de projectos, procura de financiamento, orientação e formação, providenciando instalações do centro ao uso durante 24 horas pelas empresas lá instaladas.

Prestação de formação aos jovens em empreendedorismo. Foi continuada a realização de cursos de formação relativos ao empreendedorismo, organizando para jovens, em cooperação com associações e instituições do ensino superior, *workshops* de diversos temas relacionados com empreendedorismo e exploração comercial.

Apoio às empresas criadas por jovens empreendedores na resolução do problema da falta de recursos humanos. Relativamente aos pedidos de importação de trabalhadores não residentes apresentados por empresas empreendedoras para criação de novos negócios, foram emitidas autorizações de contratação para um número adequado de trabalhadores não residentes tendo em consideração a situação real, a fim de ajudar a resolver as dificuldades sentidas em matéria de recursos humanos na fase inicial de exploração dos seus negócios. Desde o início do ano até ao final de Agosto, haviam sido emitidas autorizações a 495 empresas de jovens empreendedores para a contratação de um total de 1.043 trabalhadores não residentes.

3. Promoção do empreendedorismo juvenil com cooperação entre o Governo e associações civis

Liderar startups a formarem círculo comercial com mentores no sentido de passar os seus conhecimentos para jovens empreendedores. A DSE coopera com as associações e empresas para apoiar os jovens a concretizarem a criação de negócio.

Este ano, o Programa de Orientação do Empreendedorismo Juvenil alargou o seu âmbito de destinatários para as *startups*, liderando-as a formarem um círculo comercial com mentores, para que as *startups* possam obter apoio e que atinja o objectivo de transmitir os conhecimentos e experiências dos mentores para os jovens empreendedores através da realização de encontros de intercâmbios e visitas de estudo, seminários, sessões de partilha de experiências, entre outros. Este ano foram admitidos 32 formandos vindos de 23 empresas dedicadas às actividades de tecnologia inovadora, comércio electrónico, logística, restauração, comércio a retalho, educação, convenções e exposições, construção, publicidade, cultura e criatividade, entre outras. O número de mentores foi aumentado de 10 no ano passado para 13, provenientes das áreas do comércio electrónico, tecnologia e inovação, cultura e criatividade, comércio a retalho, restauração, entre outras.

Continuação da organização do Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude. Este ano, a DSE e as entidades cooperativas continuaram a realizar o Plano de Formação de Empreendedorismo e Criatividade da Juventude que inclui cursos de formação, sessões de partilha de experiências, visitas de estudo, concursos e exposições. As empresas candidatas do “grupo de crescimento empresarial” e do “grupo de *startups*” participaram no “*Workshop* de Empreendedorismo e Inovação para *Startups*” e no “Campo de Formação Especial de Empreendedores de Shenzhen, Hong Kong e Macau” realizado em Shenzhen, permitindo aos jovens empreendedores dominarem conhecimentos comerciais, técnicas para exploração de negócios e conhecimentos jurídicos, e reforçando o intercâmbio de *startups* entre Shenzhen, Hong Kong e Macau. A etapa final da competição da zona de Macau foi realizada em Setembro p.p., tendo as equipas vencedoras sido recomendadas para a participação no “Concurso de Inovação e Empreendedorismo dos Jovens de Qianhai, Shenzhen, Hong Kong e Macau” realizado no segundo semestre do corrente ano.

4. Jovens encorajados para participarem na cooperação regional, nomeadamente na construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, explorando oportunidades de negócios

1) Em cooperação com os centros de apoio ao empreendedorismo juvenil de Cantão, Zhuhai e Shenzhen, apoiaram-se os jovens de Macau a criarem plataforma de empreendedorismo através da cooperação regional, tendo sido proporcionados, aos jovens empreendedores de Macau, espaço de trabalho e serviços de apoio ao tratamento das formalidades administrativas como as relativas aos assuntos jurídicos e fiscais para a criação dos seus negócios no Interior da China. 2) Foi promovida, de forma empenhada, a cooperação com centros de incubação de negócios para jovens do Interior da China, recomendando, através do reconhecimento mútuo de projectos de empreendedorismo juvenil, jovens de Macau a entrarem em centros de incubação de negócios do Interior da China, prestando aos jovens empresários serviços de apoio e consulta ao criarem negócios no Interior da China. Até finais de Agosto do corrente ano, foram recomendadas 4 empresas de jovens empreendedores de Macau para entrarem no “Vale de criação de negócios para

os jovens de Macau em Hengqin” e outras duas ao *Qianhai Shenzhen Hong Kong, Youth Innovation and Entrepreneur Hub*. Além disso, foram organizados e ajudados os jovens empreendedores de Macau para participarem nas actividades realizadas pelos parceiros de cooperação, como concursos, palestras temáticas, *roadshows* de projectos, sessões de *matchmaking* entre investimento e financiamento e sessões de partilha de experiências. 3) Os 6 gabinetes de ligação/representação do IPIM no Interior da China lançaram, em Maio do corrente ano, o Plano de Estágio e Trabalho a Tempo Parcial em Convenções e Exposições para Estudantes de Macau, com vista a oferecer vagas de estágio aos estudantes de Macau que frequentam instituições de ensino superior naqueles locais (Hangzhou, Chengdu, Shenyang, Fuzhou, Cantão, Wuhan), fornecendo oportunidades para os alunos de Macau que estudam em instituições de ensino superior em diferentes províncias e municípios a conhecerem a indústria de convenções e exposições.

5. Impulso ao intercâmbio e cooperação entre as empresas empreendedoras de Macau, do Interior da China e dos países de língua portuguesa

Execução dos trabalhos preparatórios para a criação do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”. Têm sido desenvolvidos os trabalhos preparatórios para a criação do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa” em Macau, cuja placa foi oficialmente descerrada este ano. Procedeu-se a um estudo sobre a cooperação com os centros de incubação e espaços de criatividade pública do Interior da China e dos países de língua portuguesa, incluindo a criação do mecanismo e medidas para a entrada mútua e intercâmbio entre as empresas empreendedoras, mediante a celebração de acordos e a aliança de várias associações, para que as mesmas possam entrar no centro de incubação da outra parte, com recomendação e encaminhamento efectuados pelas duas partes. Em Fevereiro de 2017, a DSE organizou uma delegação composta por representantes das associações juvenis locais e dos centros de empreendedorismo juvenil das zonas de Hengqin e da Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong, Qianhai, para efectuarem uma visita de estudo às instituições de empreendedorismo juvenil em Lisboa, Portugal, no sentido de conhecer as suas políticas para inovação e empreendedorismo e as respectivas instalações. Em Junho do corrente ano, uma delegação composta por empreendedores juvenis de Portugal provenientes dos sectores de tecnologias e do comércio electrónico realizou uma visita de estudo a Macau para conhecer as políticas e serviços referentes ao empreendedorismo juvenil do território, procurando, através de visitas e intercâmbios entre ambas as partes, impulsionar a cooperação na área de inovação e empreendedorismo entre os jovens da China e dos países de língua portuguesa, levando-se a cabo e de melhor forma os trabalhos preparatórios e contactos da fase preliminar para a criação do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”.

IV. Garantia do emprego dos residentes e elevação da qualidade de emprego

1. Organização de cursos de formação diversificados, encorajamento para a obtenção de certificados de qualificação profissional e apoio aos residentes no auto-aperfeiçoamento e auto-valorização

Organização de cursos de formação profissional com alvos definidos destinados aos trabalhadores no activo. Até finais de Agosto, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais organizou 176 cursos de formação para um total de 3.718 formandos (pessoas físicas), tendo esses cursos abrangido tipos de trabalhos em obras de manutenção, transportes, construção e outros sectores. Foram ainda realizados 33 cursos de formação com certificação que contaram com a participação de 704 formandos (pessoas físicas). Nos cursos em que a avaliação já foi divulgada, 309 residentes de Macau (pessoas físicas) obtiveram certificados, correspondendo a uma taxa de aprovação de 75%. Para além disso, o “Curso de formação sobre desempenho profissional para os trabalhadores do sector do jogo”, co-organizado com as operadoras de jogo e associações locais, proporcionou um total de 3.700 vagas para formandos, sendo que, 1.900 se reportavam a 2017. Até finais de Agosto, foram organizadas 30 edições deste curso que contaram com a participação de um total de 799 formandos (pessoas físicas). Nos primeiros oito meses do ano, o Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau (CPTTM) organizou 533 acções de formação profissional, que contaram com a participação de 10.416 formandos.

Cooperação com instituições do Interior da China para mais tipos de trabalhos serem incluídos em diferentes níveis de testes de técnicas profissionais com certificação. Até Agosto do corrente ano, 2.364 pessoas físicas obtiveram certificados de qualificação profissional emitidos pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais ou do Interior da China, tendo esses cursos abrangido mais de dez tipos de trabalhos, sendo que 540 pessoas físicas obtiveram o certificado na modalidade de “1 teste 2 certificados”. No corrente ano, foi introduzida certificação para montador de equipamento eléctrico de nível intermédio, técnico electricista de reparações, esteticista de nível elementar, e cuidador infantil de nível intermédio.

Aperfeiçoamento do “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações” e aumento das modalidades de formação. Em 2017, foram organizadas 13 edições deste curso, e até ao final de Agosto, 38 empresas participaram no “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações”, tendo 83 indivíduos sido admitidos com sucesso por encaminhamento e 128 indivíduos foram contratados pelas próprias empresas ou mudaram de cargo dentro da mesma empresa. De entre os indivíduos que mudaram de cargo dentro da mesma empresa, cerca de um quarto, que eram *croupiers*, conseguiram mudar de cargo para o sector de manutenção de instalações. Este Plano, cujas

modalidades de formação passaram de 7 para 11, tem por objectivo dar mais oportunidades de aprendizagem aos trabalhadores activos e com interesse na mudança do seu emprego.

Reforço das medidas de fiscalização e avaliação da eficácia da formação. Com base nas opiniões recolhidas junto dos formandos e das empresas, em visitas inspectivas e inquéritos nas aulas, foi feita a avaliação da eficácia dos cursos de formação ou dos testes de técnicas, em conjugação com diferentes indicadores, como a taxa de aprovação em testes dos cursos com certificação, taxa de aprovação nas entrevistas para cursos de formação em serviço e taxa de sucesso na admissão a emprego, tendo este inquérito abrangido 9.767 formandos (pessoas físicas) que, entre 2015 e 2016, concluíram cursos de formação profissional organizados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais ou obtiveram certificados de qualificação profissional.

Medidas para atenuação de dificuldades destinadas aos trabalhadores locais afectados por impactos derivados pelo desenvolvimento do sector ou da economia. Deu-se continuidade à organização de cursos de formação, com subsídio, destinados aos pescadores durante o período de defeso da pesca. Em Junho do corrente ano, foi organizado o “Plano de formação para pescadores durante o período de defeso da pesca” que contou com a participação de 595 pessoas físicas, representando um aumento de 143 pessoas físicas face ao ano transacto. Têm sido organizados novos cursos de formação ligados a áreas como acompanhante pós-parto, internet e aplicações para *smartphones*, tendo também sido realizado o curso sobre docente de cultura tradicional da pesca.

2. Optimização dos serviços de apoio ao emprego e apoio aos residentes na integração laboral ou na mudança de emprego

1) Têm sido prestados serviços de assistência a candidatos a emprego, nomeadamente, registo de pedidos de emprego *online*, conjugação de emprego, orientação profissional, prestação de informações e recomendações sobre cursos de formação profissional, etc. 2) Foram organizados cursos de formação intensivos de técnicas com alvos definidos para candidatos a emprego que não foram contratados pelas empresas por não satisfazerem os requisitos de qualificação profissional. 3) Foi prestado o serviço integrado “*one-stop service*” para dar apoio aos trabalhadores locais despedidos no tratamento dos seus conflitos laborais, proporcionando-lhes simultaneamente serviços de conjugação de emprego e encaminhamento profissional e apresentando cursos de formação adequados de acordo com as suas necessidades, etc. 4) Procedeu-se à recolha de dados e à análise das situações de necessidade de recursos humanos em obras de construção e empresas de grande envergadura, encaminhando candidatos a emprego para estas empresas e enviando pessoal para fiscalizar os procedimentos de recrutamento, impulsionando a conjugação profissional. Desde o início do ano até ao final de Agosto, foi dado apoio a 921 trabalhadores da construção civil (pessoas físicas) no acesso ao emprego. 5) No quarto trimestre do corrente ano, foi lançada a “plataforma para conjugação do emprego *online*” destinada a candidatos a emprego e empregadores para, entre si e após o registo, procederem à conjugação do emprego *online*.

3. Apoio ao emprego para os indivíduos mais desfavorecidos, com deficiência e idosos

1) Têm sido prestados, à comunidade mais desfavorecida e indivíduos com baixos rendimentos, serviços de conjugação de emprego, orientação profissional e recomendação sobre cursos de formação, organização de seminários de aconselhamento de emprego e *workshops* sobre simulação de entrevistas, e prestação de informações sobre cursos de formação profissional com alvos definidos. 2) Em cooperação com as escolas de ensino especial e entidades de reabilitação, têm sido fornecidas regularmente informações sobre emprego e aconselhamento para ajudar, na modalidade da “entrega de serviços ao domicílio”, os indivíduos com deficiência a proceder ao registo de pedido de emprego. Forneceu-se o serviço de conjugação de emprego a empregadores e indivíduos com deficiência, apoiando estes indivíduos na sua integração no mercado de trabalho. Desde o início de 2017 até Agosto, 51 indivíduos com deficiência procederam ao registo de pedido de emprego, dos quais, 43 foram admitidos com sucesso por conjugação de emprego. Foi dada continuidade à promoção dos trabalhos de produção legislativa sobre o “Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência”, pretendendo-se com a regulação proporcionar-lhes uma isenção fiscal adicional do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional no montante de \$5.000 (cinco mil patacas) por cada indivíduo com deficiência contratado. 3) Foram organizados, em colaboração com entidades respeitantes, cursos para idosos, nomeadamente o de acompanhante pós-parto, o de cozinha ocidental, entre outros, prestando serviço de encaminhamento aos idosos interessados no acesso ao emprego. É prevista, no quarto trimestre, a realização da actividade “Prémios de excelência para os melhores trabalhadores seniores” em co-organização com o Instituto de Acção Social.

4. Realização de acções de fiscalização do trabalho de natureza preventiva e de actividades de divulgação e sensibilização relevantes e protecção dos direitos e interesses laborais

Reforço das vistorias, acções de divulgação e sessões de esclarecimento e garantia dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores. De Janeiro a Agosto do corrente ano, foram realizadas um total de 35 vistorias a 15 estaleiros de construção de grande dimensão, tendo sido recolhidas informações de 1.011 documentos referentes aos trabalhadores (incluindo contratos de trabalho, recibos de pagamento, registos de transferência e de assiduidade). Durante as vistorias, foram encontradas cerca de 6.600 pessoas físicas abrangidas pelo mecanismo de saída de trabalhadores não residentes. Foram realizadas, na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, cinco sessões de esclarecimento sobre a saída de trabalhadores não residentes dirigidas a subempregados, tendo também sido fornecido serviço de consulta jurídica. Foram organizados ou co-organizados 22 seminários com associações que contaram com a participação de cerca de 1.350 pessoas físicas. Entre Janeiro e Agosto do corrente ano, foram constituídos 1.273

processos sobre conflitos laborais, correspondendo a uma redução de 36% face ao mesmo período do ano transacto, envolvendo 2.118 trabalhadores reclamantes, o que representou uma diminuição de 52% face ao período homólogo do ano anterior, registando uma significativa redução do número total de processos de conflito laboral, particularmente de processos envolvendo os sectores da construção e do jogo.

Cooperação com os serviços competentes nas acções de combate ao trabalho ilegal. Continuou-se a fiscalização da situação de cumprimento sobre as autorizações de contratação de trabalhadores não residentes e de autorização de permanência. Desde o início do ano em curso até Agosto, foram aplicadas sanções a 825 pessoas físicas (incluindo empregadores e trabalhadores) por infracções administrativas relativas a trabalho ilegal.

5. Gestão rigorosa dos trabalhadores não residentes e garantia da prioridade dos residentes no acesso ao emprego

Apreciação rigorosa, nos termos da lei, dos pedidos de contratação de trabalhadores não residentes, reforço da supervisão e ajustamento atempado. A importação de trabalhadores não residentes visa somente suprir temporariamente a insuficiência de recursos humanos locais, não permitindo a redução das oportunidades de acesso a emprego dos residentes locais devido à importação de trabalhadores não residentes. Desde o início do ano em curso até Agosto, foram apreciados 21.509 processos de pedido, representando uma redução homóloga de 11.385 quando comparados com os 32.894 registados no mesmo período do ano passado, correspondendo a uma diminuição de 34,6%. Até Agosto, foram emitidas autorizações de contratação para um total de 98.532 trabalhadores não residentes (incluindo 24.281 novos pedidos e 74.251 renovações), tendo sido indeferidos pedidos de importação de 38.916 trabalhadores não residentes (sendo 34.664 novos pedidos e 4.252 renovações).

Saída ordenada dos trabalhadores não residentes, proporcionando oportunidades de ascensão profissional e mobilidade horizontal a favor dos trabalhadores locais das operadoras de jogo. Foi dada continuidade à fiscalização do número de trabalhadores não residentes dos níveis elevado e intermédio das operadoras de jogo e sua saída ordenada para proporcionar mais oportunidades aos trabalhadores locais para o desempenho de cargos de chefia dos níveis elevado e intermédio. Desde o início do ano em curso até Agosto, foram emitidas autorizações de contratação para um total de 19.877 trabalhadores não residentes solicitados pelas seis operadoras de jogo (incluindo 4.298 novos pedidos e 15.579 renovações), tendo sido indeferidos pedidos de importação de 2.031 trabalhadores não residentes (sendo 1.300 novos pedidos e 731 renovações). Além disso, até Agosto do corrente ano, a percentagem de trabalhadores locais que desempenhavam cargos de chefia dos níveis elevado e intermédio nas seis operadoras de jogo era de 87%.

Emissão de autorizações de contratação de trabalhadores não residentes para o sector da construção de acordo com o andamento das obras e as necessidades

concretas. Foi sendo diminuído, faseada e gradualmente, consoante o andamento das obras, o número de trabalhadores não residentes autorizados e procedeu-se à saída ordenada dos trabalhadores não residentes das obras de construção já concluídas, concretizado o plano de saída em questão. Até Agosto do corrente ano, totalizavam 32.045 trabalhadores não residentes do sector da construção, representando uma diminuição de 25,5% face ao mesmo período do ano passado.

Elaboração do relatório relativo à “Análise da situação geral dos trabalhadores não residentes e dos recursos humanos”. Foi realizada a análise da distribuição dos trabalhadores não residentes por sectores e ocupações profissionais para se proceder ao estudo da elaboração de um plano de emprego e formação profissional em articulação com a orientação do desenvolvimento dos sectores, a fim de permitir que os residentes locais tenham mais oportunidades no acesso ao emprego, na ascensão profissional ou na mobilidade horizontal, e de aperfeiçoar o mecanismo de ajustamento dos trabalhadores não residentes. O referido relatório será concluído ainda este ano.

6. Reforço das acções de promoção e gestão da segurança e saúde ocupacional

Vistorias aos estaleiros de construção e aplicação da medida de “punição imediata e suspensão imediata do trabalho”. O reforço nas vistorias regulares aos estaleiros de obras de construção traduziu-se na aplicação de sanções a estabelecimentos onde se verificaram infracções, tendo sido levadas a cabo acções especiais de execução da lei, principalmente em trabalhos com procedimentos de alto risco nos estaleiros de construção, e aplicada a medida de “punição imediata e suspensão imediata de trabalho”. Desde o início do ano em curso até Agosto, foram feitas 2.266 vistorias a estaleiros de obras de construção, tendo sido aplicadas 134 sanções devido a infracções, envolvendo 784 mil patacas e tendo sido emitidas 74 ordens de suspensão de trabalhos. Na sequência de vários acidentes de trabalho graves ocorridos em meados de Julho p.p., foram inspeccionados, de forma exaustiva, os 558 estaleiros de construção ou locais de trabalho dispersos por todo o território e emitidas 31 ordens de suspensão de trabalhos. Além disso, foram feitas vistorias, por amostragem, junto de 617 trabalhadores da construção e emitida notificação de sanção aos empregadores e trabalhadores infractores. Após a passagem dos tufões Hato e Pahkar, foram efectuadas vistorias de segurança e saúde ocupacional junto de 169 estaleiros de obras de construção, 36 escolas e 22 edifícios. No que se refere aos acidentes de trabalho graves ocorridos no corrente ano, reforçaram-se as vistorias, realizando vistorias mais abrangentes a todos os estaleiros de obras de construção em Macau, e tem-se acompanhado de perto o andamento dos trabalhos de melhoria nos estaleiros infractores e a retoma dos trabalhos. Reforçou-se a comunicação com as associações e organizações do sector da construção para, em conjunto, se realizar um bom trabalho de fiscalização, promoção e formação sobre a segurança e saúde ocupacional, e deu-se continuidade à supervisão dos empreiteiros no que concerne a implementação concreta e melhoria eficaz das medidas de segurança e saúde ocupacional.

Em simultâneo, foi planeada a realização faseada da fiscalização e sensibilização prévias para o trabalho seguro e com alvos definidos, ou seja, consoante as diferentes fases das obras, procedeu-se, desde a fonte e de forma coerente, à organização da divulgação, sensibilização e fiscalização prévias e nos estaleiros de obras onde foram detectados riscos de segurança e reforçou-se a realização de formações, para, em conjunto com as associações dos sectores e os empreiteiros, se criar um bom ambiente de segurança e saúde ocupacional. Por outro lado, para a plena implementação do “Cartão de segurança ocupacional na construção civil”, foram emitidos, nos primeiros 8 meses do corrente ano, 17.986 cartões de segurança ocupacional na construção civil.

Divulgação e promoção, por diferentes meios, da segurança e saúde ocupacional nos diferentes sectores de actividade económica locais. Através de competições, seminários, formação, prémios de excelência, etc., foi promovida a importância da segurança e saúde ocupacional junto dos trabalhadores de restaurantes, hotéis, construção e outros sectores. A DSAL continuou a lançar vários planos de promoção para fornecimento de equipamento de segurança e saúde ocupacional, tendo no corrente ano sido adicionados novos equipamentos, nomeadamente, disjuntor, luvas de protecção ao corte, vestuário de protecção contra calor, etc. Foi realizada a primeira edição do “Curso com certificado para chefe de segurança e saúde ocupacional” e do “Curso intensivo com diploma em segurança e saúde ocupacional”, tendo um total de 54 formandos concluído estes cursos. Além disso, para promover e exigir às operadoras de jogo a continuação da elevação do nível de consciência dos trabalhadores sobre a segurança e saúde ocupacional, foi lançada a actividade de “Promoção e sensibilização de segurança e saúde ocupacional no sector do jogo” que inclui actividade *roadshow* de promoção, entrega de serviços ao domicílio, estimulação junto das operadoras de jogo para a assinatura do “Acordo de segurança e saúde ocupacional” e realização de vistorias de segurança e saúde ocupacional a estabelecimentos de trabalho. Por outro lado, o CPTTM tem vindo a prestar apoio ao sector empresarial na implementação do sistema de gestão de saúde ocupacional e na obtenção de certificações internacionais por meio de divulgação de informações, prestação de serviços de consultadoria e implementação de planos de apoio financeiro, entre outros.

7. Aperfeiçoamento dos diplomas e regulamentos do âmbito de trabalho

Continuou-se a dar acompanhamento aos trabalhos de produção legislativa e de alteração de diplomas e regulamentos, incluindo: alteração da proposta de lei do “Regime de licenciamento de agências de emprego e seu funcionamento”. No terceiro trimestre, realizaram-se consultas públicas sobre a alteração da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho) e a produção legislativa da “ Lei das relações de trabalho a tempo parcial”, sendo prevista no quarto trimestre a realização da consulta pública sobre a plena implementação do salário mínimo. Procedeu-se à elaboração da proposta de lei sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras”. Continuou-se a dar acompanhamento aos trabalhos de alteração do “Regulamento de higiene e segurança no trabalho da construção civil” e do “Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e segurança no

trabalho da construção civil”. Procedeu-se ainda à análise da situação de implementação da lei sobre o “Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial”.

V. Impulso à construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”

1. Implementação da nova medida do Estado sobre a prestação de apoio à Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa

Estabelecimento em Macau da Sede do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa. Com o objectivo de enriquecer os conhecimentos do sector industrial e comercial sobre o Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa (adiante designada por Fundo) e planear os trabalhos preparatórios para a instalação da sua sede, foi realizada, em Janeiro deste ano, a “Apresentação sobre o Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa e o Enquadramento de Investimento dos Países de Língua Portuguesa”. Desde Janeiro p.p., os seis gabinetes de ligação/representação do IPIM instalados no Interior da China tem vindo a proporcionar às empresas serviços de encaminhamento e consulta, e ajuda na recepção de documentação. Até o fim de Agosto, foram recebidos um total de 97 pedidos de informações. Foi realizada, em Junho, a cerimónia de descerramento da placa alusiva à entrada em funcionamento da sede do Fundo e de assinatura de protocolos, no decurso da realização do “8.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”. Na mesma cerimónia, foram ainda celebrados memorandos de cooperação em relação a projectos de investimento com empresas do Interior da China e de Macau. Após a instalação da sede do “Fundo” na RAEM, serão prestados às empresas de Macau incluindo as PME's os serviços convenientes de consulta e de pedidos. Estão a ser desenvolvidos os trabalhos preparatórios para a divulgação e promoção no exterior, prevendo-se que se procedam, no 4º trimestre do ano em curso, às apresentações com tema de promoção do sistema financeiro de Macau com características próprias, nas zonas vizinhas tais como em Cantão, Zhongshan e Zhuhai, etc., através da cooperação interdepartamental.

Avanço contínuo dos trabalhos da “Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa”. Para efeitos de implementação das medidas de apoio anunciadas pelo Senhor Primeiro-Ministro do Conselho de Estado da República Popular da China, Dr. Li Keqiang, durante a 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) (adiante designado abreviadamente por “Fórum de Macau”), designadamente o apoio à criação da “Federação

Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa”, foi criada a “Comissão Preparatória de Macau” para ajudar nos trabalhos preparatórios, sendo realizada uma reunião em Junho com os representantes do Conselho para a Promoção do Comércio Internacional da China (CCPIT) e dos organismos de promoção comercial dos países de língua portuguesa, durante o Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa em Cabo Verde, trocando impressões sobre os trabalhos de acompanhamento para a criação da referida “Federação Empresarial”.

2. Impulso à construção dos “Três Centros” e melhoramento da função do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”

Impulso à construção do Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa nas diversas vertentes. 1) Desde a sua abertura em Março de 2016 até Agosto do corrente ano, o Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa exibiu mais de 1.000 produtos, tendo contado com a participação de 116 empresas expositoras e um total de mais de 13.000 visitantes. Foram instalados, sucessivamente, em várias cidades do Interior da China, pontos de exposição no Interior da China do Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa. Foram instalados os mesmos pontos de exposição em vários hotéis e estabelecimentos de comidas em Macau, sendo também organizada, em colaboração com as respectivas entidades competentes, a Exposição Especial dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa na Casa-Museu da Taipa. 2) Foram desenvolvidas as actividades de bolsas de contacto e parceria, promovendo os produtos alimentares dos países de língua portuguesa para o mercado do Interior da China. No âmbito da realização periódica das actividades promocionais, teve lugar em Macau a “Sessão de Apresentação sobre Série de Oportunidades de Negócio dos Países de Língua Portuguesa e Partilha de Experiência sobre o Comércio de Importação e Exportação dos Produtos Não Alimentares” em Março. Foi realizada sucessivamente, no corrente ano, a “Sessão de Apresentação e as Bolsas de Contacto alusiva aos Produtos dos Países de Língua Portuguesa” em várias cidades do Interior da China, nomeadamente em Zhuhai, Jiangmen, Zhongshan, Cantão, Shenzhen, Hangzhou e Chengdu.

Integração dos elementos de convenções e exposições e da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa, valorizando a função de Macau como “Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. 1) Foi instalada uma zona de produtos dos países lusófonos na “Feira de Produtos de Qualidade Macau—Cantão”, promovendo os produtos alimentares e outros produtos dos países de língua portuguesa, sendo também realizada uma “Sessão de Intercâmbio para a Cooperação Económica e Comercial entre Macau, Países Lusófonos e Cantão”. Foram realizados o Seminário para a Cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa em Matéria de Capacidade Produtiva e Serviços Financeiros e a cerimónia

de assinatura de vários protocolos sobre projectos de cooperação sino-lusófonos durante o 8.º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas. Foram expostos os produtos alimentares dos países de língua portuguesa na “Semana Dinâmica de Macau” em Shengzhen e Quanzhou e nas outras feiras e conferências, sendo organizados os representantes de governos e empresários dos países de língua portuguesa, membros do Fórum de Macau, e participantes dos colóquios de formação para os países de língua portuguesa no âmbito do Fórum de Macau, para participarem nos eventos, tendo sido realizadas, inclusivamente, as actividades de parceria comercial relacionadas com os países de língua portuguesa. Foi realizada pelo Governo da RAEM no corrente ano, pela primeira vez, a “Cimeira sobre a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau apoiada pelas Empresas Estatais Chinesas”, tendo contado com a participação de mais de 120 representantes de 24 empresas estatais chinesas, sendo promovido o intercâmbio e cooperação entre estas e as dos países de língua portuguesa, assim como as locais. 2) Foi convidado Angola como país parceiro na 22.ª Feira Internacional de Macau, tendo sido instalado um pavilhão temático e realizado um fórum de parceria, entre outras actividades. A “Exposição de Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa 2017” será, pela primeira vez, realizada de modo independente, comitativamente com a 22.ª Feira Internacional de Macau.

Melhoramento da função do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Desde o seu lançamento até Agosto do corrente ano, o Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa (adiante designado por Portal de Informação) registou cumulativamente 15.826 contas inscritas, das quais 1.434 fornecedores / agentes. No tocante aos produtos alimentares dos países lusófonos, foram divulgadas, cumulativamente, informações sobre 14.165 artigos. Encontram-se inscritos na base de dados do Portal de Informação 284 talentos bilingues em chinês e português e 1.946 fornecedores de serviços profissionais. O Portal registou um total de 387.184 cliques e 48.182 visitantes. A par disso, para a promoção da cooperação sino-lusófona nos projectos de investimento, o Portal de Informação divulgou, cumulativamente, até Agosto do corrente ano, 345 itens da informação sobre os projectos de investimento dos países de língua portuguesa, nomeadamente de Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal. Mais ainda, já foi desenvolvida a função de inscrição *online* nas actividades de convenções e exposições, tendo-se concluído, ainda, os trabalhos de optimização da sua versão telemóvel.

3. Lançamento dos trabalhos contínuos para o aprofundamento da cooperação nas áreas económica e comercial, do investimento e de convenções e exposições nos dois sentidos, entre Macau, o Interior da China e os países de língua portuguesa

1) Foi organizada uma delegação de representantes das províncias e regiões «9+2» do Pan-Delta do Rio das Pérolas para contactos e assuntos de negócios no Brasil e em

Portugal, e durante a visita aos supracitados locais, foi proporcionada aos participantes uma oportunidade para realizar estudos, investigações e troca de impressões em matéria de conservação ambiental e gestão das bacias hidrográficas, tendo-se visitado, ainda, o Centro Gestor e Operacional do Sistema de Protecção da Amazónia (Censipam), sediado em Brasília.

2) Organizou-se uma delegação empresarial composta por representantes de Macau, Fujian e de outras localidades para visitar Cabo Verde e participar no Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa – Praia 2017, tendo-se realizado, em conjunto, com o “China Council for the Promotion of International Trade (CCPIT)” o Fórum Empresarial das Oportunidades de Negócios entre Portugal, China e RAEM, em Portugal. Os empresários de Macau participaram na Feira e no Fórum Internacional de Negócios China-Países de Língua Portuguesa e Espanhola (FIN2017) realizados no Porto. Foram ainda organizadas delegações de representantes dos governos e instituições financeiras de Macau e do Interior da China para visitas de estudo e intercâmbio em Portugal.

3) Foram endereçadas convites e prestou-se apoio às empresas dos países de língua portuguesa para participarem nas actividades económicas e comerciais realizadas no Interior da China, designadamente a 10ª Edição da Expo Central China em Hefei, no mês de Maio, e durante a sua realização, foi organizada, em conjunto, com os Serviços do Comércio da Província de Anhui, uma sessão de apresentação dos “Três Centros” no âmbito da cooperação comercial sino-lusófona e do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

4) Foi dada continuidade à realização de colóquios de formação para os países de língua portuguesa, a cargo do Centro de Formação do Fórum de Macau, organizando os participantes para visitas às províncias e cidades do Interior da China, assim como sessões de intercâmbio com os jovens empresários de Macau.

5) Foi realizada no corrente ano, pela primeira vez, a “Cimeira sobre a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau apoiada pelas Empresas Estatais Chinesas”, tendo sido celebrados, na Cimeira, vários acordos de cooperação entre empresas de Angola, Cabo Verde, Moçambique, Portugal, empresas estatais centrais da China e empresas de Macau, envolvendo várias áreas, como a financeira, electricidade, ferrovias, entre outras, proporcionando, assim, uma nova plataforma para a exploração conjunta dos mercados dos países de língua portuguesa pelas empresas públicas centrais da China e as empresas de Macau.

4. Promoção da cooperação nas áreas da capacidade produtiva e financeira com os países de língua portuguesa e realização de cursos práticos sobre o comércio com os países de língua portuguesa

1) Para a implementação do “Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva”, assinado pelas partes intervenientes na 5.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e

os Países de Língua Portuguesa (Macau), com vista a promover a cooperação da capacidade produtiva entre a China e os países de língua portuguesa e aprofundar a parceria industrial através das conferências e visitas de estudo e intercâmbio, foram realizadas as reuniões da “Comissão da cooperação da capacidade produtiva do Secretariado Permanente do Fórum de Macau”, assim como visitas de estudo e seminários temáticos sob o tema da cooperação industrial e financeira, tanto no Interior da China como nos países de língua portuguesa. 2) De Janeiro a Agosto do corrente ano, foram realizadas várias palestras e sessões de partilha acerca do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa, trocas comerciais entre a China e os países de língua portuguesa, ambiente de mercado, investimento, registo de marcas e propriedade intelectual, entre outros, de modo a promover o intercâmbio e parceria entre as empresas do Interior da China, de Macau e dos países de língua portuguesa. 3) Promoção do aprofundamento da cooperação e ligação entre províncias e cidades do Interior da China e países de língua portuguesa através da plataforma de Macau. De Janeiro a Setembro do presente ano, o Secretariado Permanente do Fórum de Macau organizou uma delegação de representantes dos países de língua portuguesa para se deslocarem a várias províncias e municípios do Interior da China com vista à intensificação de contactos e à apresentação dos seus países, liderando ainda delegações de empresários do Interior da China para visitarem diversos países de língua portuguesa com o intuito de reforçar a cooperação na área de capacidade produtiva. A Mesa redonda com dirigentes de Províncias e Municípios da China e dos Países de Língua Portuguesa, realizada em Outubro do corrente ano, teve como objectivo promover ainda mais a cooperação económica e comercial entre a China e os países de língua portuguesa no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”.

5. Aperfeiçoamento do sistema de seguro de crédito para importação, exportação e trânsito de mercadorias, enriquecendo o conteúdo dos serviços comerciais entre Macau, China e os países de língua portuguesa, e valorizando, da melhor forma, a função de Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa desempenhada pelo território

Deu-se acompanhamento proactivo aos trabalhos ligados ao estabelecimento do sistema de seguro de crédito para importação, exportação e trânsito de mercadorias de Macau. Além de continuarem as negociações com as instituições de seguros locais e do Interior da China para impulsionar os respectivos trabalhos, têm sido reforçadas, também, a comunicação e a coordenação com as seguradoras de crédito de Portugal, tendo sido celebrado o “Acordo-Quadro de Cooperação”. Serão promovidos, como primeiro passo, produtos de seguro de créditos deste género destinados às exportações para os países de língua portuguesa.

VI. Participação na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” em conjugação com as vantagens de Macau

1. Valorização das vantagens detidas pelo sector de convenções e exposições local, participando, de forma activa, na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e promovendo a sua integração orgânica com a função da plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países de língua portuguesa

Valorização da função do ponto de acção de Macau no âmbito da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”, organizando de melhor forma o Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas. 1) Em articulação com o apoio do Governo Central na transformação do Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas numa plataforma importante para a participação de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, o 8º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas continuou a decorrer em Macau, tendo-se tornado gradualmente numa actividade de convenção e exposição de marca. A edição do corrente ano atraiu mais de 1.700 elites empresariais provenientes de 63 países e regiões e, durante o evento, foram realizadas actividades temáticas relacionadas com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Na mesma ocasião, foram divulgados o “Índice de Desenvolvimento de Infra-estruturas dos Países abrangidos pela iniciativa Faixa e Rota (2017)” e o “Relatório da Análise do Desenvolvimento das Infra-estruturas dos Países abrangidos pela iniciativa Faixa e Rota (2017)”, sendo assim, no contexto internacional, o primeiro indicador que tem como objecto as perspectivas de desenvolvimento mundial de construção de infra-estruturas no âmbito da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, prevendo-se a sua publicação periódica em cada edição do Fórum. 2) Por ocasião do “8º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, foram organizadas diversas actividades de intercâmbio relacionadas com os países de língua portuguesa, incluindo a cerimónia de descerramento de placa da sede do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento entre a China e os Países de Língua Portuguesa em Macau e o Seminário sobre a Cooperação da Capacidade Produtiva e Financeira entre a China e os Países de Língua Portuguesa. Durante o Seminário, foram assinados vários protocolos de cooperação entre a China e os países lusófonos, integrando em pleno as vantagens de Macau como Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, bem como as de convenções e exposições, oferecendo uma plataforma relevante de cooperação internacional entre a China Continental, Macau, os países envolvidos na iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota” e os países de língua portuguesa, na área de capacidade produtiva, investimento e financiamento.

Enriquecimento de elementos de “Uma Faixa, Uma Rota” nas actividades locais de convenções e exposições, organizando empresas para a participação nas actividades

económicas e comerciais subordinadas ao tema “Uma Faixa, Uma Rota”. 1) O fulcral é, através de enriquecer os elementos de “Uma Faixa, Uma Rota” nas actividades locais de convenções e exposições, reforçar a cooperação económica e comercial entre Macau e os países ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo o intercâmbio e parceria entre empresas desses países e as da Província de Guangdong e Macau. Além do convite para a participação de empresas expositoras da Indonésia na Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau 2017, foi introduzida a nova Zona Expositiva para empresas de Myanmar. Durante a realização da 22.ª edição da “Feira Internacional de Macau (MIF)”, foram desencadeadas actividades promocionais sobre o ambiente de investimento e de negócios de Camboja. 2) Foram convidados, para a participação no Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2017 (MIECF), os representantes governamentais e compradores dos países abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, incluindo Camboja, Nepal, Malásia, Singapura, Tailândia, Filipinas, Indonésia e Myanmar. 3) Foram organizadas delegações empresariais de Macau para participarem nas actividades subordinadas ao tema “Uma Faixa, Uma Rota”, incluindo a “Conference on Overseas Chinese Pioneering and Chinese Project & Commodity Expo of World Overseas Chinese Entrepreneurs 2017”, realizada em Tianjin e a “Exposição Internacional da Rota de Seda Marítima do Século XXI China-Guangdong 2017” que teve lugar em Dongguan.

2. Participação activa na construção e cooperação no âmbito da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Na sequência da iniciativa apresentada pelo Primeiro-Ministro Li Keqiang, em Março do corrente ano, no relatório de trabalho do Governo Central, para “estudar a elaboração de um plano de desenvolvimento para a região metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, foi celebrado formalmente, em Julho último, o “Acordo-quadro para reforço da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e promoção da construção da Grande Baía” entre a Comissão Nacional de Desenvolvimento e da Reforma e os governos das três localidades, nomeadamente Guangdong, Hong Kong e Macau. O Governo da RAEM tem dedicado grande importância a esta iniciativa, dando proactivamente apoio à construção da Grande Baía. Desde o início do presente ano e mediante várias formas, nomeadamente a realização de estudos temáticos, recolha pública de opiniões, organização de palestras e seminários, entre outras, o Governo da RAEM tem vindo a ouvir um vasto leque de opiniões dos diversos sectores sociais sobre o plano da participação de Macau no desenvolvimento da região metropolitana da Grande Baía. De acordo com a programação e o planeamento coordenado do Gabinete do Chefe do Executivo, a Área da Economia e Finanças tem participado activamente nos trabalhos relacionados com a construção desta Grande Baía, marcando presenças em fóruns, seminários e encontros de estudo e de investigação sobre este tema, nomeadamente no “Fórum sobre a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e no Fórum sobre “Construir de mãos dadas a Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau e trabalhar juntos para a criação de uma região metropolitana de nível mundial”, realizados, respectivamente, no fim de Junho e no princípio de Julho, em Hong Kong, no sentido de apresentar opiniões sobre a participação na construção desta Grande Baía, tendo elaborado um plano preliminar dos trabalhos prioritários inerentes a esta matéria.

Em torno das metas fixadas, nomeadamente “impulsionar a construção em Macau de um centro mundial de turismo e lazer; consolidar a plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, criar uma base de intercâmbio e cooperação que, tendo a cultura chinesa como a predominante, promova a coexistência de diversas culturas, promover o desenvolvimento sustentável e adequadamente diversificado da economia de Macau”, serão desenvolvidos, na Área da Economia e Finanças, esforços para fomentar uma circulação mais conveniente e uma maior facilitação para o estabelecimento dos residentes locais em Guangdong para efeitos de investimento, empreendedorismo e emprego, inovar modelos de cooperação, estabelecer um sistema industrial moderno assente em desenvolvimento coordenado, criar, em conjunto, um sítio com melhor qualidade de vida e com condições adequadas para viver, trabalhar e viajar; bem como desenvolver a cooperação internacional aproveitando as vantagens de Macau como plataforma de serviços para a cooperação comercial entre a China e os países lusófonos, empenhando-se em construir, juntamente com as cidades integradas na Grande Baía, de mãos dadas, uma baía excelente a nível internacional e uma zona metropolitana de nível mundial. Os serviços públicos desta Área elaboraram também planos de trabalhos focados na participação da construção da Grande Baía, concretizando esta aspiração nas acções da cooperação regional segundo a linha mestre entretanto definida no âmbito da mesma matéria e procurando aproveitar a participação na mesma construção, que serve de uma plataforma, para entrar no “comboio rápido” do desenvolvimento nacional.

Além disso, foi realizado, durante a Feira de Produtos de Marca de Guangdong e Macau do corrente ano, o “Fórum sobre a Cooperação Económica no seio da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, no qual foi abordado o tema principal dos “Efeitos Radiais e Impacto derivados da Função da Plataforma Sino-Lusófona”, tendo sido apresentadas sugestões que podem servir de referência para a construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, desempenhada por Macau, e a complementaridade de vantagens em termos da existência de indústrias mais competitivas nas cidades que compõem a Grande Baía, por forma a elevar ainda mais a eficácia das feiras.

VII. Participação activa na cooperação regional e aprofundamento do intercâmbio e dos contactos com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, nomeadamente Guangdong e Fujian, e outras províncias e cidades do Interior da China

1. Apoio ao sector empresarial para o aproveitamento das oportunidades derivadas do Acordo CEPA e promoção da actualização global do Acordo CEPA

1) A partir de 1 de Julho, mais 27 mercadorias passaram a beneficiar-se da isenção de direitos aduaneiros, tendo sido revistos critérios de origem de 10 mercadorias. Têm

sido desenvolvidos esforços para promover as empresas a utilizar produtos dos países de língua portuguesa como matérias-primas na produção e no processamento para que os produtos processados em Macau possam beneficiar-se da isenção de direitos aduaneiros ao serem exportados para o Interior da China, o que contribui para as empresas explorarem o mercado do Interior da China, tomando o território como plataforma e sendo beneficiadas pelas medidas preferenciais no âmbito do Acordo CEPA. 2) Foi dada continuidade ao impulsionamento dos diversos trabalhos preparatórios para a actualização global do Acordo CEPA, tendo sido concluídas, de forma ordenada, a consulta junto dos serviços públicos e a recolha de opiniões do sector empresarial. De momento, estão a ser aceleradas as consultas com o Interior da China, procurando-se celebrar, ainda este ano, o “Acordo de investimento” e o “Acordo para a Cooperação Económica e Científica” e dar início às acções de divulgação e esclarecimento sobre esta matéria.

2. Aprofundamento global da cooperação Macau-Guangdong em todas as vertentes, explorando mais áreas de cooperação

Avanço da construção do Parque Industrial de Cooperação Guangdong e Macau na ilha de Hengqin. Até Agosto de 2017, entre os primeiros 33 projectos recomendados para a entrada no Parque Industrial, 17 já obtiveram terrenos concedidos e 14 deles já deram início às obras. Foi dado seguimento contínuo ao processo de recomendação dos projectos relevantes.

Reforço da intercâmbio e cooperação entre Guangdong e Macau nas áreas do comércio, convenções e exposições e empreendedorismo juvenil, concretizando a captação conjunta de investimentos do exterior. 1) Foi dada continuidade à organização conjunta da Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau e da Feira de Produtos de Qualidade de Macau – Cantão, sendo realizadas, no decorrer da Semana Dinâmica de Macau (estação Shenzhen), bolsas de contacto entre empreendedores juvenis locais e empresas dos países de língua portuguesa. 2) Durante o Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau 2017 (MIECF), foram organizadas visitas de estudo a Zhongshan para os delegados da indústria ambiental de Macau, sendo também mobilizadas as empresas de Macau e dos países de língua portuguesa para realizarem, em Zhuhai, Jiangmen, Zhongshan e Cantão, a “Sessão de Apresentação e Bolsas de Contacto alusiva aos Produtos dos Países de Língua Portuguesa”. 3) Foi realizada a reunião do Grupo de Trabalho para a Cooperação Cantão-Macau 2017, onde foi feito um balanço sobre a cooperação bilateral e definida a orientação para o aprofundamento contínuo da cooperação no futuro, particularmente a respeito da promoção conjunta da construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. 4) Realizaram-se em Macau a reunião do “Grupo de Trabalho para a Cooperação no Sector de Serviços entre Guangdong e Macau 2017 e o Seminário de Divulgação do Sector de Serviços de Guangdong e Macau. 5) A edição da Feira Internacional de Macau (MIF) do corrente ano endereçou convite à Província de Guangdong para ser província parceira e concretizou a vinda e participação de Pequim, Jiangsu, Anhui, Fujian, Hunan, outras regiões, no evento. Durante a MIF e a Exposição de Produtos e Serviços

dos Países de Língua Portuguesa (PLPEX) realizadas em simultâneo, foram organizados representantes dos países de língua portuguesa e das associações comerciais e PMEs de Macau para uma visita de estudo às vilas características de Zhongshan e Zhuhai. 6) Através do mecanismo da reunião do Grupo Específico para a Promoção da Cooperação Zhongshan-Macau 2017, foi dado impulso ao intercâmbio e cooperação entre Zhongshan, Macau e os países de língua portuguesa, tendo sido assinado um protocolo-quadro de cooperação com Zhongshan sobre a “construção conjunta do Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”. 7) No tocante à cooperação no empreendedorismo juvenil, uma delegação de Portugal, composta por jovens empresários de vários sectores e representantes do sector financeiro, veio visitar Macau no mês de Maio, tendo efectuado uma visita de estudo a instituições financeiras de Shenzhen e participado no “8º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, e outras actividades realizadas em Macau, promovendo assim o intercâmbio e parceria entre as empresas envolvidas. Em Maio do corrente ano, a Zhongshan 760-Área Interactiva de Macau foi oficialmente inaugurada, constituindo um projecto pioneiro de iniciativa Macau-Zhongshan ao abrigo do enquadramento da cooperação Guangdong-Macau, no sentido de apoiar o desenvolvimento juvenil das duas localidades e construir em conjunto a “Zona Piloto da Cooperação Geral Guangdong-Macau”, proporcionando mais espaço de desenvolvimento para o empreendedorismo e emprego juvenil de ambas as partes. Foi promovida a cooperação com os Centros de Apoio ao empreendedorismo juvenil nas diversas zonas da China Continental, tais como em Nansha, Cantão, em Hengqin, Zhuhai e em Qianhai, Shenzhen, recomendando os jovens empresários locais para instalar-se nos centros incubadores situados na China Continental, prestando-lhes serviços de apoio nos procedimentos administrativos e na consultadoria sobre a criação de novos negócios. 8) As três partes, designadamente Guangdong, Hong Kong e Macau irão realizar em conjunto o Seminário de Promoção Conjunta do Grande-Delta do Rio das Pérolas em finais deste ano, na América do Norte, visando explorar, de mãos dadas, os mercados ultramarinos.

Promoção da cooperação e intercâmbio com a Província de Guangdong na área de medicina tradicional chinesa. 1) Com base no acordo de cooperação com o Hospital da Medicina Tradicional Chinesa da Província de Guangdong, assinado no ano passado, foram efectuados estudos sobre os modelos e conteúdos concretos da cooperação, aprofundando ainda a cooperação com a Província de Guangdong nos projectos relacionados com a medicina tradicional chinesa e saúde. 2) Foi promovida a instalação do Gabinete de Ligação dos Serviços de Gestão e Supervisão dos Alimentos e Medicamentos da Província de Guangdong no Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa, em Setembro do corrente ano.

3. Fortalecimento da cooperação e intercâmbio económico e comercial e nas outras áreas com a Província de Fujian

1) Foram organizadas, pela Província de Fujian, delegações empresariais do ramo de maquinaria e equipamentos para participarem no 8º Fórum Internacional sobre o

Investimento e Construção de Infra-estruturas em Macau. Em Junho do corrente ano, o IPIM organizou uma delegação composta por representantes da China Continental e de Macau, incluindo da Província de Fujian, para participar no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, realizado em Cabo Verde, e efectuar uma visita de estudo a Portugal para apresentação e captação de investimento. Além disso, juntamente com os representantes da Província de Fujian, realizou-se uma visita de estudo a São Tomé e Príncipe, onde foram recebidos em audiência pelo primeiro-ministro daquele país e mantiveram-se conversações com os oficiais envolvidos em matéria de cooperação nas áreas da pesca, da economia marítima, entre outras, sendo esta a primeira visita por uma delegação chinesa após o estabelecimento formal das relações diplomáticas entre a China e São Tomé e Príncipe, para apresentação e intercâmbio económico e comercial. 2) Em Março, foi organizada uma delegação composta por representantes das províncias e regiões «9+2» do Pan-Delta do Rio das Pérolas, incluindo da Província de Fujian, para contactos e assuntos de negócios no Brasil e Portugal, e durante a visita aos supracitados locais, foram efectuada uma visita de estudo aos projectos de protecção ambiental da bacia hidrográfica do Rio de Amazonas e estabelecidos contactos e parceria com as empresas do sector de protecção ambiental desses mesmos países. 3) A respeito do intercâmbio e cooperação na área de medicina tradicional chinesa, foram aprofundadas as negociações e parceria com as empresas de tecnologia médica de Fujian, visando promover a entrada das empresas de medicina tradicional chinesa de Fujian no atrás referido Parque Científico e Industrial.

4. Promoção contínua da cooperação com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas e outras províncias e municípios

Aprofundamento da cooperação económica e comercial entre Macau e as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas. 1) Sendo uma plataforma de cooperação e intercâmbio entre a região do Pan-Delta do Rio das Pérolas e a Europa na área da protecção ambiental, o MIECF tem vindo a promover proactivamente a cooperação no sector de protecção ambiental. Mais de 100 empresas das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas participaram no MIECF 2017, tendo sido organizada uma sessão dedicada ao Pan-Delta do Rio das Pérolas no âmbito do Fórum Verde, com destaque para a realização da “Mesa Redonda sobre o Desenvolvimento Verde Inovador na Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas”, entre outras actividades. 2) O grau de participação dos representantes das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, no 8º Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas, foi mais elevado, tendo-se registado a presença de mais de 220 representantes governamentais e empresariais das províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas.

Avanço ordenado dos trabalhos preparativos para a criação do Parque Industrial de Cooperação entre Jiangsu e Macau. Foi dada continuidade ao reforço da comunicação e dos contactos com as respectivas entidades de Jiangsu, procedendo-se a negociações e

acções de coordenação respeitantes aos limites do Parque Industrial de Cooperação entre Jiangsu e Macau, bem como a elaboração do seu plano geral, a publicidade e a promoção.

Reforço do intercâmbio e cooperação entre Hong Kong e Macau na área económica e na propriedade intelectual. As duas partes realizaram, em Fevereiro de 2017, em Hong Kong, uma reunião do “Grupo de Trabalho para a Promoção da Cooperação Económica entre Hong Kong e Macau”, trocando opiniões sobre a cooperação na promoção de investimento e nas convenções e exposições, tendo definido os respectivos planos de cooperação para o futuro. Além disso, através do mecanismo de ligação permanente entre as duas partes, têm sido reforçados ainda mais a cooperação e o intercâmbio de informação nas áreas económica, comercial, turística, do investimento e da propriedade intelectual, sendo prevista a celebração do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau” no 4º trimestre do presente ano.

5. Cooperação estreita com as organizações internacionais e regionais de cariz económico e comercial para impulsionar o intercâmbio e ligação

Foram cumpridas as diversas obrigações da RAEM em relação à notificação em conformidade com os acordos da Organização Mundial do Comércio (OMC), tendo sido concluído o procedimento legislativo interno para a implementação do “Acordo de Facilitação do Comércio”, acompanhados os trabalhos preparatórios para a participação do Governo da RAEM na 11ª Conferência Ministerial da OMC realizada no fim de 2017, executados, de forma contínua, os trabalhos de coordenação no âmbito da participação dos serviços competentes envolvidos nas actividades e cursos de formação respectivas. Além disso, a DSE organizou uma delegação de representantes do território para participar na “73ª Sessão da Comissão Económica e Social para a Região Asia-Pacífico da Organização das Nações Unidas (UNESCAP)”, tendo também enviado pessoal e diligências para a participação dos serviços competentes envolvidos nas reuniões de trabalho da “Asia-Pacific Economic Cooperation (APEC)”.

VIII. Optimização do regime de administração financeira pública e manutenção da estabilidade e salubridade do sistema financeiro

1. Aperfeiçoamento dos trabalhos relativos às finanças públicas e à administração fiscal

Conclusão da legislação da «Lei de Enquadramento Orçamental». Foi criado o regime do uso de dotações afectadas e procedeu-se à regulamentação rigorosa relacionada

com a elaboração, exame, aprovação, execução e alteração do orçamento, bem como com a elaboração e a apreciação das suas contas finais e do relatório sobre a execução do orçamento, e com os orçamentos de despesas plurianuais, etc, contribuindo para uma regulamentação mais rigorosa das receitas e das despesas públicas, elevando a transparência orçamental e promovendo um maior reforço no controlo e fiscalização orçamental. Além disso, tem dada continuidade aos trabalhos de acompanhamento da elaboração dos respectivos regulamentos administrativos complementares e de promoção e divulgação posterior da legislação aplicável.

Promoção do trabalho de revisão do regime de aquisição de bens e serviços. Foram concluídos os trabalhos da fase preliminar do estudo da legislação, promovendo, de seguida e de modo ordenado, os de revisão e de preparação para o lançamento do respectivo processo de consulta de opiniões.

Entrada em vigor do “Regime jurídico da troca de informações em matéria fiscal”. O novo Regime supracitado entrou em vigor a 13 de Junho do corrente ano, e de acordo com as respectivas disposições, a partir do dia 1 de Julho, as instituições financeiras da RAEM passaram a poder exigir aos seus clientes a disponibilização das respectivas identificações. No caso de confirmarem que os mesmos são residentes fiscais de outras jurisdições, as informações das suas contas serão enviadas à Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), no sentido de se cumprirem os últimos critérios internacionais, procedendo-se à troca automática de informações com as jurisdições que assinaram o acordo fiscal em conformidade com as disposições.

Implementação, a título experimental, das “Instruções para a publicitação da informação relativa às aquisições por parte dos Serviços sob a alçada da Secretaria para a Economia e Finanças”. As “Instruções” foram implementadas a título experimental em todos os serviços públicos sob a tutela do Secretário para a Economia e Finanças, a partir do dia 1 de Maio do corrente ano. Após a entrada em vigor das «Instruções», no caso de o projecto de aquisição de bens e serviços com valor estimado superior a 750.000 patacas, ou a execução da empreitada de obras públicas com valor estimado superior a 2.500.000 patacas, as respectivas três informações, ou sejam, os documentos do respectivo concurso, os resultados do acto público e de abertura das propostas, bem como o de adjudicação, têm que ser carregadas para a página electrónica do serviço ou organismo em causa e guardadas, pelo menos, durante 2 anos por forma a serem consultadas pelo público. Através da divulgação oportuna das informações concretas sobre as aquisições, pode assim ser valorizada, de modo mais eficaz, a função de fiscalização dos dinheiros públicos, contribuindo também para uma melhor organização dos circuitos internos de aquisição e a aplicação mais rigorosa das disposições da legislação sobre a aquisição de bens e serviços.

Promoção de outros trabalhos de revisão e legislação relativos às finanças e à fiscalidade. Foram acompanhados, de forma continuada, os trabalhos legislativos relativos ao “Estatuto dos Contabilistas” e seus regulamentos complementares, o “Regime de benefícios fiscais para a reconstrução de edifícios”, bem como a revisão relacionada com o “Regulamento do Imposto do Selo” e a Tabela Geral do Imposto do Selo.

2. Optimização da gestão da Reserva Financeira

Optimização do peso dos investimentos de natureza “sub-contratual” e consolidação da base das receitas de médio e longo prazo. Observando, estreitamente, a situação do mercado financeiro, elevou-se, atempadamente, o peso representativo dos investimentos de natureza “sub-contratual” da Reserva Financeira, a fim de consolidar a base dos retornos, a médio e longo prazo, da Reserva Financeira. Tem sido reforçado o trabalho de supervisão das carteiras dos investimentos de natureza “sub-contratual”, pelo que, neste ano, irá proceder-se ao estudo relativo à contratação de sociedades de consultoria de investimento profissional, para que as mesmas prestem apoio na selecção de sociedades gestoras de activos de natureza “sub-contratação” e na avaliação dos resultados de investimentos obtidos por elas. Em resposta ao ambiente do mercado instável, foram reforçados ainda mais o mecanismo de funcionamento do Conselho Consultivo da Reserva Financeira, a troca de informações e o seu acompanhamento, tendo sido definidas, de forma mais precisa, as respectivas políticas.

Promoção, de forma ordenada, da Reserva Financeira para a participação na cooperação regional, reforçando a diversificação dos investimentos no sentido de participar e ajudar o Estado na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. 1) Foram desencadeados esforços para a criação, em conjunto por Guangdong e Macau, do Fundo de Desenvolvimento para a Cooperação Guangdong-Macau (“Fundo”), procurando a celebração de um acordo ainda este ano. O Fundo funcionará com todo o rigor e de acordo com os princípios “da segurança, da eficiência, da regulamentação e da credibilidade”, investindo principalmente em infra-estruturas e projectos essenciais na Província de Guangdong, particularmente os de grande relevo e de qualidade, associados à criação da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e favoráveis à economia e ao bem-estar da população das duas jurisdições. 2) Deu-se início a uma pesquisa sobre o rumo do desenvolvimento da cooperação entre Macau e o Banco Asiático de Investimento em Infra-estruturas, tomando a aquisição e a cooperação na área de talentos como áreas experimentais. Procedeu-se ainda a um estudo sobre a participação do território no Fundo de Investimento de Ásia, criado sob a liderança do Ministério das Finanças do Estado e apoiado pelo Banco Asiático de Investimento em Infra-estruturas. 3) Procedeu-se, activamente, a um estudo sobre a viabilidade de cooperação na área de investimento com o Fundo da Rota da Seda, o Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina e o Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África.

Preparação da criação do Fundo para o Desenvolvimento e Investimento de Macau. De acordo com as exigências de trabalhos do Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020), a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e a Direcção dos Serviços de Finanças iniciaram, em 2017, os estudos preliminares legislativos e deram, de forma ordenada, acompanhamento a outros trabalhos preparatórios respeitantes.

3. Aperfeiçoamento das infra-estruturas financeiras

1) Foram concluídos a exploração e testes do sistema electrónico de liquidação de títulos de Macau, tendo o mesmo entrado em funcionamento no terceiro trimestre.

2) Em relação à criação de uma base central de dados de informações de créditos, foi acelerada a negociação com os serviços públicos envolvidos sobre o projecto do sistema de base de dados, tendo chegado a um consenso.

4. Reforço da gestão e controlo dos riscos financeiros

Reforço da supervisão e dos estudos científicos. Os pedidos de autorização para o exercício de actividades financeiras foram processados de acordo com os requisitos prudentes sobre acesso ao respectivo mercado, sendo dada uma especial atenção à evolução do mercado financeiro internacional e às mudanças verificadas no ambiente económico da RAEM e exercida uma supervisão às instituições a ela submetidas, mediante diversas formas de inspecção e fiscalização. O grupo de gestão de crises, criado pela AMCM, procedeu à supervisão contínua aos índices estabelecidos e à definição de medidas de prevenção, em tempo oportuno, face ao ambiente exterior complexo e instável (especialmente aos incidentes imprevistos de grande magnitude no mundo, tais como as eleições de vários países da Europa, a chegada ao poder do novo Governo dos Estados Unidos da América, a mudança da política monetária a nível mundial, etc.), que podia ter eventualmente constituído risco ou impactos às diversas áreas de Macau, nomeadamente os bancos, seguradoras, fundos de pensões privados, mercado monetário e gestão de reservas, a fim de reduzir os impactos negativos para a estabilidade monetária e financeira de Macau. Têm sido aperfeiçoados, continuamente, os trabalhos de estudos e estatísticas, no sentido de manter a segurança e a estabilidade do sistema financeiro.

Estabelecimento do sistema de monitorização "online" em relação ao levantamento de dinheiro através de cartões bancários emitidos no Interior da China. Para proteger as instituições financeiras locais e assegurar os direitos e interesses legítimos dos portadores de cartões bancários emitidos no Interior da China, garantindo a segurança do sistema financeiro de Macau, foi concluída a implementação, este ano, do procedimento de "conheça o seu cliente" («Know your customer» – KYC) em todas as máquinas ATM de Macau, incluindo aquelas que estão instaladas em casinos e nas zonas arredores, em relação ao levantamento de dinheiro com cartões "Union Pay". A aplicação da referida medida irá ser alargada, gradualmente, a outros tipos de cartões bancários emitidos na China Continental.

Revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro. Sendo feito um balanço sobre as experiências obtidas no passado durante o processo da implementação e execução do Regime Jurídico do Sistema Financeiro, e tomadas como referência as propostas – padrões sugeridos por organizações internacionais e os mecanismos de supervisão das regiões

vizinhas, deu-se início aos trabalhos de revisão e estudo preliminar da legislação, reforçando-se a comunicação com o sector bancário sobre a orientação da legislação, tendo ainda sido recolhidas junto do mesmo opiniões e sugestões.

5. Reforço da supervisão do sector de seguros e aperfeiçoamento dos respectivos regimes em prol da promoção do desenvolvimento do sector

Execução da supervisão contínua ao sector de seguros e aperfeiçoamento dos respectivos regimes. 1) Procedeu-se a uma supervisão prudente às instituições de seguros, acompanhando os trabalhos preparatórios preliminares relativos à consulta de opiniões junto do sector sobre a revisão do “Regime jurídico da actividade seguradora”. 2) Em articulação com a entrada em vigor do “Regime jurídico do erro médico”, finalizaram-se os trabalhos legislativos de três regulamentos administrativos, nomeadamente o “Seguro obrigatório de responsabilidade civil profissional dos prestadores de cuidados de saúde”, tendo os mesmos entrado em vigor no dia 26 de Fevereiro de 2017. Até ao final de Setembro, contabilizando as novas apólices e as apólices que se articulam automaticamente com o regulamento, o sector segurador emitiu 863 apólices para pessoas singulares e 471 apólices para pessoas colectivas, num total de 1.334 apólices, constituindo, actualmente, o número dos segurados um total de cerca de 7.335 pessoas. 3) Para concretizar a circulação transfronteiriça através da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e das viagens em embarcações de recreio com visto individual entre Guangdong e Macau, foram realizadas negociações com a China Continental e Hong Kong com vista a uma cooperação regional no âmbito de seguros e ao estabelecimento de um mecanismo de comunicação. 4) Têm sido desencadeados, de forma ordenada, os trabalhos para a implementação do “Programa de Desenvolvimento Profissional Contínuo para os Mediadores de Seguros”, incluindo a organização de acções de formação, o estabelecimento de mecanismos de supervisão dedicados à formação contínua, o aperfeiçoamento dos procedimentos de renovação de licenças e o reforço das acções promocionais junto do sector respeitante, entre outros.

6. Repressão das actividades de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

1) Aprovação do Relatório de Avaliação Mútua da RAEM pelo Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) e reconhecimento internacional relativo aos trabalhos realizados no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo

No Relatório de Avaliação Mútua da RAEM, o Governo local obteve uma menção de “excelente” quer no domínio do combate contra o branqueamento de capitais, financiamento ao terrorismo e financiamento à proliferação de armas de destruição massiva, quer no do cumprimento das normas técnicas do respectivo quadro normativo em relação aos padrões

internacionais e da eficácia da sua aplicação. Das 11 metas de “eficácia” constantes na metodologia de avaliação definidas pelo Grupo de Acção Financeira Internacional (GAFI/FATF), órgão internacional que define os padrões internacionais contra o branqueamento de capitais (AML), financiamento ao terrorismo (CFT) e financiamento à proliferação de armas de destruição massiva (CPF), Macau obteve 6 notações de eficácia substancial, colocando a RAEM no grupo dos membros do APG com elevada notação em relação à matéria em causa. Quanto a outras metas, o território obteve 3 notações de eficácia moderada e 2 notações de baixa eficácia. Assim, de entre as jurisdições de todo o mundo já submetidas à avaliação mútua, Macau tornou-se uma das jurisdições com quadro normativo AML/CFT mais abrangente. No Relatório supracitado, é ainda mencionada a perfeita supervisão baseada em risco de Macau dos sectores financeiro e do jogo.

Além disso, o Gabinete de Informação Financeira continuou a providenciar acções de formação, nomeadamente seminários, na área de combate ao branqueamento de capitais, destinadas às autoridades de supervisão, entidades supervisionadas e sectores envolvidos, para que tomassem conhecimento dos novos requisitos internacionais e riscos, reforçando a cooperação interdepartamental e a troca de informações, para combater, de forma mais eficaz, crimes da mesma natureza, lançando, ao mesmo tempo e de forma ordenada, os trabalhos preparatórios para a segunda ronda da avaliação de riscos regional.

2) Aperfeiçoamento do quadro normativo AML/CFT

Revisão dos diplomas legais relativos ao combate contra o branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo. Na sequência das sugestões de melhoramento apresentadas no Relatório de Avaliação Mútua da RAEM, foi aprovada a revisão da legislação sobre o combate ao branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo em Maio do corrente ano, para a resolução de determinados problemas, incluindo a revisão das Leis n.º 2/2006 “Prevenção e repressão do crime de branqueamento de capitais” e n.º 3/2006 “Prevenção e repressão dos crimes de terrorismo”, que entraram ambas em vigor no dia 23 de Maio; e revisão do Regulamento Administrativo n.º 7/2006 “Medidas de natureza preventiva dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo”, tendo este entrado em vigor no dia 30 de Maio.

Execução de trabalhos de acompanhamento após a entrada em vigor da Lei intitulada “Regime de execução de congelamento de bens”. Na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 6/2016 “Regime de execução de congelamento de bens”, foi criada a “Comissão Coordenadora do Regime de Congelamento”, tendo sido disponibilizada uma página electrónica destinada à divulgação das resoluções da ONU e instruções relevantes e constituída ainda uma base de dados. O Gabinete de Informação Financeira, enquanto Secretariado da Comissão, elaborou um fluxograma interno de procedimentos para o desencadeamento do processo de congelamento de bens, no sentido de prestar apoio aos membros da Comissão na obtenção de um conhecimento mais claro quanto aos procedimentos concretos na aplicação do congelamento de bens e na eventual apresentação da respectiva reclamação/recurso, incluindo o prazo legal para a notificação do acto

administrativo de congelamento efectuado pela entidade responsável pela notificação à Comissão Coordenadora, após executada a respectiva sanção de congelamento. O Secretariado da Comissão preparou documentação contendo casos concretos que servem de exemplo, para facilitar a compreensão dos procedimentos de execução do congelamento, por parte das entidades responsáveis pela aplicação do congelamento. O Gabinete de Informação Financeira, em colaboração com a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e a Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos (DICJ), organizou três palestras destinadas aos sectores financeiro, de seguros e do jogo no período compreendido entre Março e Abril, com o objectivo apresentar esclarecimentos sobre o conteúdo da lei intitulada “Regime de execução de congelamento de bens” e alguns casos concretos registados no passado. O Secretariado da Comissão disponibilizou uma linha directa aberta aos sectores envolvidos para comunicação de casos de congelamento de bens e para prestação de esclarecimentos sobre consultas.

Execução dos trabalhos de acompanhamento da lei intitulada “Controlo de transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador”. A proposta de lei foi aprovada, na especialidade, pela Assembleia Legislativa em 31 de Maio com data de entrada em vigor no dia 1 de Novembro de 2017. Antes da aprovação desta lei, o Gabinete de Informação Financeira tem trocado impressões com os Serviços de Alfândega (SA) sobre os pormenores da execução da lei, e prestado parte de apoio técnico aos SA em termos da aplicação da lei supracitada. Com a entrada em vigor da lei, o mecanismo de declaração irá causar impacto sobre todos os visitantes entrados e saídos. Com vista à execução eficaz da lei, o GIF irá continuar, em articulação com os SA, na promoção da legislação em questão.

3) Reforço da cooperação com diversos serviços de Macau e organizações de informação financeira do exterior

(1) Neste ano, foram celebrados memorandos de entendimento de cooperação com organizações de informação financeira do Camboja e do Principado do Mónaco. Até ao momento, já foram celebrados acordos de cooperação com organizações de informação financeira de 20 países ou regiões, tendo sido realizadas reuniões de intercâmbio com o Interior da China e Hong Kong sobre o combate contra o branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo levado a cabo pelas três partes envolvidas. (2) Foi realizada em Julho deste ano, em Macau, a 24.ª Reunião Plenária do Grupo de *Egmont*, tendo participado no evento cerca de 350 representantes vindos de 115 organizações de informação financeira e 22 organizações internacionais e observadores. (3) Em articulação com os trabalhos preparatórios para a execução da Lei “Controlo de transporte transfronteiriço de numerário e de instrumentos negociáveis ao portador”, que entrará em vigor no final do ano, tem sido reforçada a cooperação estreita com os serviços competentes na coordenação em termos da troca de informações. (4) Tem-se procedido à análise de tendências e de riscos de operações de diferentes naturezas, sendo prevista a conclusão da análise até ao final deste ano.

IX. Protecção dos direitos e interesses do consumidor e melhoramento do ambiente do mercado

1. Aperfeiçoamento dos serviços e medidas na área de protecção dos direitos e interesses do consumidor

Fomento activo dos trabalhos legislativos da Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor. Em articulação com o conteúdo da proposta de lei, o Conselho de Consumidores procedeu, de forma ordenada, à revisão à lei orgânica e ao regulamento de mediação e arbitragem.

2. Execução dos trabalhos de supervisão e de investigação de preços, aumentando a transparência das informações

Fiscalização dos preços de produtos, exploração de novos canais de abastecimento de produtos e divulgação oportuna das informações sobre os preços dos produtos comercializados no mercado. 1) Quanto à fiscalização dos preços dos alimentos, o grupo de trabalho interdepartamental para os preços dos produtos alimentares realizou reuniões, respectivamente, com os sectores do comércio por grosso e a retalho de alimentos frescos e vivos e legumes, acompanhando a variação dos preços e a situação do mercado e divulgando oportunamente informações ao público, tendo sido divulgados regularmente dados sobre preços de cereais, óleos alimentares e alimentos derivados aos cidadãos. 2) Relativamente à investigação dos preços de venda a retalho dos produtos, tem-se enviado mensalmente pessoal para a realização da investigação de preços, divulgando-se os respectivos dados através da página electrónica e das aplicações informáticas para telemóveis. Em simultâneo, tendo em conta os hábitos dos consumidores, efectuaram-se investigações específicas a determinados produtos e alimentos, sendo divulgados regularmente dados sobre os preços a retalho da carne de porco e legumes frescos em Macau, Hong Kong e Zhuhai. 3) No que diz respeito à monitorização dos preços dos combustíveis, tem-se acompanhado diariamente a evolução dos preços de venda a retalho dos combustíveis para veículos e do gás de petróleo liquefeito, sendo regularmente enviados trabalhadores ao Terminal de Combustíveis do Porto de Cá-Hó para a realização da inspecção sobre as existências dos combustíveis e o estado de conservação dos mesmos. Paralelamente, o Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis tem trocado, trimestralmente, com os importadores, informações em relação à evolução e ao ajustamento dos preços dos combustíveis, exortando o sector para o cumprimento da responsabilidade social no sentido de se articular com o ajustamento dos preços dos combustíveis no mercado internacional. Nos primeiros oito meses do ano corrente, concluíram-se, respectivamente, 58 e 63 acções de inspecção em relação aos preços dos combustíveis praticados nos postos de abastecimentos e do gás de petróleo liquefeito e às existências dos combustíveis no supracitado terminal. No sentido de aumentar a transparência das informações relativas aos preços, têm-se divulgado regularmente, na página electrónica, o preço médio de importação e os preços de venda a retalho dos combustíveis. Paralelamente,

os cidadãos podem consultar os preços dos combustíveis para veículo e do gás de petróleo liquefeito em botija para uso doméstico das 5 marcas em Macau com recurso à aplicação móvel denominada por “Posto das Informações de Preços de Combustíveis de Macau”.

3. Fiscalização e controlo da segurança de produtos e rotulagem dos géneros alimentícios

Monitorização da segurança de produtos. Por um lado, tem-se vindo a proceder à análise laboratorial, de periodicidade irregular, de amostras de produtos em resposta a queixas apresentadas, e, por outro, têm sido desencadeados testes regulares dos produtos essenciais para a vida quotidiana da população. De Janeiro a Agosto do corrente ano, foram recolhidos 17 produtos para a análise laboratorial regular anual, tendo exigido a retirada imediata dos não aprovados. Foram efectuadas 184 vistorias relativas aos diferentes itens da segurança dos produtos, tendo sido instruídos 36 processos para acompanhamento dos casos. Foi estabelecido um mecanismo de notificação com a Administração Geral de Supervisão, de Qualidade, Inspeção e Quarentena do Estado (AGSQIQ), para disponibilização periódica de informações sobre produtos suspeitos do Interior da China e postos à venda em Macau, procedendo ainda à troca de informações em matéria de fiscalização da segurança de produtos. Além disso, a partir de 21 de Março de 2017, foi anunciada a proibição do fornecimento ou venda de esquentadores a gás, sem chaminé, na RAEM, tendo a DSE reforçadas as respectivas acções de divulgação e de vistoria em articulação com a proibição supracitada.

Reforço da vistoria da rotulagem dos géneros alimentícios. Têm sido regularmente destacados trabalhadores para vistoria sobre a situação do cumprimento das normas sobre a rotulagem dos géneros alimentícios colocados à venda em lojas de venda a retalho, tendo sido reforçadas as respectivas acções antes e depois do período das festividades, sobre os produtos alimentares do tipo “*souvenir*”. De Janeiro a Agosto do corrente ano, foram efectuadas 231 vistorias relativas às informações constantes da rotulagem dos géneros alimentícios, tendo sido enviado sucessivamente, por quatro vezes, pessoal às associações industriais e comerciais das diversas zonas da cidade para prestação de serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, para realizar sessões de esclarecimento sobre a lei da rotulagem dos géneros alimentícios.

X. Aperfeiçoamento dos serviços públicos, optimização do sistema estatístico e reforço dos trabalhos de sensibilização sobre a lei

1. Aperfeiçoamento dos serviços públicos

Foram lançados, pela DSE, 3 serviços de consulta de informações e 3 para apresentação de pedidos, todos disponibilizados na rede Internet, nomeadamente consulta sobre

montante a pagar devido ao imposto de consumo, consulta sobre o andamento da apreciação e autorização dos pedidos de licenças de importação ou de exportação, consulta sobre o andamento dos pedidos de registo para operações de comércio externo sob controlo, pedido de alteração das informações de identidade e pedido de alteração de endereço e apresentação da pré-candidatura ao plano de apoio às pequenas e médias empresas. Em meados de Junho, lançou-se o serviço de pagamento através do “MACAU pass” na Recebedoria do Centro de Atendimento Geral da DSE. Além disso, será lançado, no 4º trimestre do ano em curso, o “Serviço de declaração para o certificado de origem” na página *web* dos Serviços.

O IPIM implementou, juntamente com a DSF, um sistema *online*, através de interconexão das redes informáticas das duas partes, para consulta das informações da Contribuição Industrial e do Imposto Profissional de Rendimentos. Assim, após o lançamento, foram simplificados os procedimentos administrativos a favor das PME's para apresentação dos seus pedidos de apoio para a participação em feiras e exposições, isentando, deste modo, a apresentação da documentação comprovativa das PME's, emitida pela DSF. Além disso, no 3º trimestre deste ano, foi introduzida no *website* do IPIM, uma função de avaliação *online* para conhecimento prévio dos interessados sobre as possibilidades de sucesso de eventuais pedidos de fixação de residência temporária de quadros dirigentes e técnicos especializados, para que possa ser definido o mais adequado planeamento, com a maior brevidade possível.

A DSF procedeu à optimização de várias funcionalidades do quiosque de auto-atendimento, como por exemplo: as entidades empregadoras podem declarar os rendimentos e apresentar, sem empregados no prazo de declaração previsto, a Relação Nominal – Empregados / Assalariados do Imposto Profissional M3/M4; os trabalhadores não residentes podem consultar as suas informações fiscais pessoais; as pessoas colectivas podem consultar na “*internet*”, através dos serviços electrónicos da DSF, as suas informações atinentes à existência ou não de dívidas para com o Governo. Além disso, a DSF lançou medidas facilitadoras, permitindo que todos os serviços públicos possam, através da interconexão de redes informáticas, verificar se determinadas pessoas colectivas são ou não devedoras da RAEM, recorrendo às informações contidas em documentação de identificação para efeitos de consulta.

A Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais introduziu novos serviços destinados às agências de emprego, para a apresentação de dados *online*, mensagem de alerta e pedido de consulta de informações sobre o andamento dos pedidos, e para a marcação de consulta sobre o licenciamento, etc. Foram simplificadas as diferentes formalidades administrativas para pedidos de licenciamento das agências de emprego, tendo sido lançada a “Página electrónica sobre os resultados de avaliação do registo da situação da segurança e saúde ocupacional dos empreiteiros” dirigida aos empreiteiros. Concluiu, no terceiro trimestre, o aperfeiçoamento do sistema de comunicação *online* de acidentes de trabalho, tendo sido introduzida a função de consulta conveniente sobre o andamento de processos. No quarto trimestre, foi lançado o “Serviço *online* da plataforma de conjugação de emprego”, tendo ainda introduzido o sistema *online* para “Pedidos de renovação de trabalhadores

não residentes e consulta sobre o andamento dos pedidos de informação sobre questões laborais”.

O Conselho de Consumidores elevou a eficácia dos serviços prestados pelo Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, fortalecendo o grupo de conselheiros dos sectores através do aumento do número de equipas de trabalho e da integração dos conselheiros especializados em novas áreas, nomeadamente áreas de ar-condicionado e de obras de reparação de edifícios. Em simultâneo, aceleraram-se os procedimentos respeitantes à arbitragem.

Por outro lado, no corrente ano, as entidades sob a alçada da Área da Economia e Finanças que têm funções de atendimento ao público instalaram sucessivamente ou estão a instalar salas de amamentação para uso público, tendo já entrado em funcionamento as salas do mesmo género sitas, respectivamente, no Edifício “Finanças” e na sede da DSAL, no Edifício Advance Plaza, facilitando assim residentes com necessidades.

2. **Optimização dos serviços de poio ao investidor**

Com o objectivo de impulsionar o desenvolvimento da diversificação adequada do tecido industrial local, a captação de mais investimentos favoráveis ao desenvolvimento económico do território, o fomento da circulação de talentos e o aumento das vantagens locais para a exploração de negócio, um grupo interdepartamental de estudo, composto pelas áreas da Administração e Justiça, da Economia e Finanças e da Segurança, tem vindo a efectuar um estudo sobre a viabilidade do lançamento da medida de “autorização de permanência para empresários investidores”, por forma a facilitar a sua entrada e permanência no território, para a concretização dos planos de investimento em Macau dos potenciais investidores do exterior.

3. **Optimização do sistema estatístico**

Aperfeiçoamento do índice de preços imobiliários. Aperfeiçoou-se o método da elaboração do “Índice de Preços da Habitação de Macau”, produzindo e divulgando o índice referente ao ano de 2016, tendo ainda sido publicado periodicamente o respectivo índice trimestral a partir de 2017, de forma a reflectir o nível dos preços das fracções autónomas habitacionais de Macau, com o objectivo de proporcionar importantes indicadores de referência ao Governo e aos diferentes sectores da sociedade local para o estudo do mercado imobiliário do território e a definição de políticas correspondentes.

Lançamento da Base de Dados Estatísticos dos Visitantes. Em articulação com o “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020) no que diz respeito aos trabalhos da criação da cidade inteligente, foi lançada no terceiro trimestre do corrente ano, a “Base de Dados Estatísticos dos Visitantes”, a fim de facilitar os trabalhos de pesquisa e análise das características dos visitantes, conduzidos por parte dos utilizadores de informação estatística.

Divulgação dos Intercensos 2016. Divulgaram-se em Abril p.p. os resultados pormenorizados dos Intercensos 2016. Com base nos resultados dos Intercensos 2016, procedeu-se à revisão das estimativas da população de Macau, tendo ainda sido efectuadas as projecções sobre o total da população de Macau nos próximos 25 anos.

4. Reforço da sensibilização sobre a lei e da construção de uma sociedade íntegra

1) Em articulação com as leis e regulamentos revistos recentemente, os serviços públicos sob a alçada da Área da Economia e Finanças têm desencadeado, no corrente ano, de forma ordenada, as seguintes acções promocionais e trabalhos de sensibilização sobre a lei: em articulação com a entrada em vigor da Lei de execução da “Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção” no dia 1 de Setembro do ano em curso, foram desenvolvidas acções de promoção e divulgação da referida lei junto das associações comerciais e empresas, prestando-lhes serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio”, esclarecendo o conteúdo do referido diploma legal, e reforçando a divulgação e sensibilização respectiva. Mediante a realização de sessões de esclarecimento, foram apresentados às associações comerciais, organismos associativos, empresas e jovens empreendedores locais os diplomas recentemente revistos, nomeadamente o regime do “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”, o regime do “Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas” e o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”, tendo sido intensificada a sua divulgação através da prestação de serviços na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” destinados a estabelecimentos comerciais, em colaboração com as organizações industriais e comerciais dos diversos bairros locais. Na sequência da revisão recente da “Lei de Enquadramento Orçamental”, foram organizadas sessões de esclarecimento e cursos de formação junto dos diferentes serviços da Administração Pública, empenhando-se no reforço da divulgação de informações através da apresentação de vídeos promocionais. Foram realizadas sessões de esclarecimento sobre a “Lei das relações de trabalho” dirigidas aos trabalhadores, tendo sido apresentado o conteúdo da “Lei da contratação de trabalhadores não residentes” junto dos trabalhadores domésticos do Interior da China que se encontram prestes a vir trabalhar em Macau. 2) Os serviços públicos da Área da Economia e Finanças têm vindo a envidar esforços para aumentar a consciência íntegra do seu pessoal e implementar a construção de um ambiente de integridade, através da formação, realização de palestras, elaboração de regulamentos internos, entre outras formas de acção.

XI Apoio à população e às PMEs na atenuação do impacto causado pelo tufão mediante a implementação de várias políticas e medidas definidas para o efeito

Garantia do abastecimento dos bens de primeira necessidade e dos produtos agrícolas e seus derivados, e da estabilidade dos respectivos preços no mercado

após a ocorrência da catástrofe. 1) Têm-se mantido comunicação e contactos com o Ministério do Comércio do Estado nesta matéria e, sob a coordenação do Gabinete de Ligação do Governo Central em Macau, foram mobilizados e transportados, com urgência, materiais de socorro do Interior da China para Macau, de modo a assegurar o desencadeamento, com sucesso, das acções de socorro e salvamento. 2) Desde o dia seguinte da passagem do tufão Hato até 3 de Setembro p.p., o Conselho de Consumidores (CC) concluiu 1.491 acções de inspecção dirigidas a estabelecimentos comerciais, incluindo supermercados, mercearias, estabelecimentos de restauração e farmácias, entre outros, por forma a garantir a estabilidade dos preços no mercado, nomeadamente os preços dos produtos de primeira necessidade. 3) Foi instalada uma “linha aberta de Whatsapp” para facilitar a apresentação de denúncias ou queixas dos cidadãos no caso de verificarem preços anormais praticados no mercado. Desde a entrada em funcionamento desta linha aberta até 6 de Setembro, foram recebidos um total de 79 casos, dos quais 20 foram tratados pelo CC, 17 encaminhados às autoridades competentes para efeitos de acompanhamento, sendo estes relacionados com preços praticados em estabelecimentos de restauração, com segurança alimentar e com a angariação de fundos, etc., e os outros 42 casos dados como findos por não ter informações suficientes ou não se referirem a litígios de consumo.

Medidas específicas de apoio às PMEs afectadas pelo tufão para ultrapassar as dificuldades encontradas. O Governo da RAEM lançou, através do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização (FDIC), o “Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato” e a “Medida de abonos às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato”, disponibilizando aos proprietários das pequenas e médias empresas, vendilhões, trabalhadores por conta própria e titulares dos veículos comerciais, todos eles qualificados e que foram afectados pela tempestade tropical “Hato”, um empréstimo de apoio com isenção de juros no montante máximo de 600 mil patacas e um abono no montante máximo de 50 mil patacas. Com vista a ajudar os estabelecimentos comerciais afectados para apresentar os seus pedidos de apoio e receber os respectivos abonos com a maior brevidade possível, a DSE, em colaboração com vários serviços públicos e associações comerciais, instalou, nos diferentes bairros comunitários do território, postos para recepção de formulários de pedido de apoio já devidamente preenchidos e para entrega de cheques de apoio, tendo ainda acelerado, em cooperação com instituições bancárias, o processo de apreciação dos pedidos de apoio especial apresentados pelas pequenas empresas afectadas. Até 30 de Setembro, houve um total de 15.044 proprietários de pequenos e médios estabelecimentos comerciais que se candidataram às medidas especiais de apoio. Até finais de Outubro, entre os 14.536 pedidos da “Medida de abonos às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato” foram aprovados 10.508, envolvendo um montante global de cerca de 464 milhões de patacas; entre os 6.640 pedidos do “Plano de apoio especial às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato” (Plano de apoio especial) foram aprovados 2.705 pedidos, envolvendo um montante global de cerca de 969 milhões de patacas. Além disso, os “assistentes de ligação empresarial” da DSE continuaram a deslocar-se, juntamente com representantes de associações comerciais, aos diferentes bairros comunitários,

para tomarem conhecimento das dificuldades encontradas pelas empresas afectadas e procurarem prestar-lhes apoio na sua recuperação pós-catástrofe.

Criação do mecanismo de ligação com o sector segurador e acompanhamento de perto do processamento dos pedidos de indemnização pós-catástrofe. Em 23 de Agosto, dia da passagem do tufão Hato, foi estabelecido, entre a Autoridade Monetária de Macau (AMCM) e o sector segurador local, um mecanismo de ligação durante 24 horas, tendo sido solicitado ao sector para acompanhar de perto e acelerar o processamento dos pedidos de indemnização no sentido de proporcionar ajuda adequada à população. Foram estabelecidas, a favor dos residentes e empresas locais, linhas directas para informações sobre a indemnização, dando-se acompanhamento ao progresso dos trabalhos de indemnização e tendo sido envidados mais esforços na divulgação de informações sobre as perguntas mais frequentes relacionadas com seguros contra o tufão e procedimentos de indemnização, etc. Paralelamente, foi estabelecido um mecanismo de ligação entre a AMCM e a DSAL para efeitos de comunicação sobre assuntos relacionados com a indemnização aos trabalhadores derivada à ocorrência de catástrofe provocada por tufões. De acordo com os dados, até 4 de Setembro, foram registados cerca de 1.280 processos de pedido de indemnização devido à ocorrência da catástrofe provocada pelo tufão, sendo o montante global de indemnização prevista para 2,42 mil milhões de patacas.

Acompanhamento e protecção dos direitos e interesses dos trabalhadores dos diversos sectores de actividade económica durante a ocorrência de tufões. 1) Em relação aos direitos e interesses dos trabalhadores por ocasião da passagem de tufões, o Governo da RAEM tem vindo a reforçar a comunicação com organismos associativos e associações comerciais, apelando juntamente aos seus membros a tratar, de forma apropriada e flexível, dos assuntos relacionados com a entrada e saída do local de trabalho e com o pedido de férias por parte dos trabalhadores, exigindo, ao mesmo tempo, as operadoras de jogo a tratar, de forma apropriada, os assuntos relacionados com os seus trabalhadores, nomeadamente a organização dos seus trabalhos e as suas deslocações ao local de serviço durante a época de tufões. 2) A DSAL tem processado, em colaboração com a DICJ, casos de conflitos laborais relacionados com operadoras de jogo, procedendo-se à coordenação entre as partes laboral e patronal para otimizar e aperfeiçoar a organização dos serviços dos trabalhadores do sector do jogo em situações de tufões. 3) A DSAL destacou pessoal para realizar, de acordo com o grau de urgência, vistorias de segurança e saúde ocupacional nos estaleiros de construção, edifícios e escolas, após a passagem de tufões, com vista a garantir a segurança ocupacional dos trabalhadores. Até 3 de Setembro, foram efectuadas vistorias a um total de 204 estaleiros de obras de construção, 22 edifícios e 36 escolas.

Recolha de opiniões sobre os trabalhos de rescaldo do tufão, otimizando políticas e medidas de acordo com a realidade local. Após a catástrofe, foram realizados encontros entre o Secretário para a Economia e Finanças e 148 representantes provenientes de 48 associações cívicas e dos sectores industrial e comercial locais, auscultando as suas opiniões e sugestões sobre os trabalhos de rescaldo, acções de apoio e revisão dos

mecanismos de resposta durante grandes calamidades. De entre as opiniões, destacou-se a necessidade de otimizar, de acordo com a situação real, algumas políticas e medidas, incluindo o aumento do limite máximo do montante inicial de 30 mil para 50 mil patacas no âmbito das “Medida de abonos às pequenas e médias empresas afectadas pelo tufão Hato”; a prestação contínua de serviços às empresas afectadas na modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” e uma maior simplificação dos procedimentos de pedidos de apoio; a alocação de pessoal para acelerar o tratamento dos pedidos de importação e de renovação de autorizações de trabalhadores não residentes apresentados pelas PME’s afectadas; a actuação discricionária da DSF para determinar o rendimento colectável em sede do imposto complementar de rendimentos (ICR) do exercício de 2017, a fim de aliviar a carga fiscal suportada pelos estabelecimentos comerciais afectados; a elaboração de uma proposta sobre a prestação de apoio aos proprietários dos veículos danificados pelas inundações que precisem de adquirir novos carros, a fim de aliviar a carga fiscal suportada pelos mesmos com a aquisição; o reforço da comunicação e coordenação com as operadoras de jogo e associações dos trabalhadores, acompanhando e procedendo a um estudo sobre a organização das deslocações dos trabalhadores do sector do jogo ao local de serviço sob condições meteorológicas adversas, nomeadamente em circunstâncias com o hasteamento do sinal de alerta de tufão n.º 8 ou superior.

Acompanhamento do trabalho de avaliação dos prejuízos directos e indirectos causados pela passagem do tufão no território. O desastre do referido tufão trouxe, em certa medida, danos económicos quer aos estabelecimentos comerciais quer aos residentes locais. De acordo com os dados preliminares dos Serviços de Estatística e Censos, os prejuízos directos causados pela passagem do tufão “Hato” atingiram cerca de 8,31 mil milhões patacas e os indirectos foram de cerca de 3,16 mil milhões de patacas, num total de cerca de 11,47 mil milhões de patacas. Por outro lado, numa perspectiva macro-económica, a economia de Macau em geral continua a manter a sua recuperação com tendência de crescimento estável, prevendo um aumento de um dígito para todo o ano de 2017.

SEGUNDA PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO DE 2018

I. Perspectivas da conjuntura económica para 2018

Recuperação estável da economia mundial, com persistência de eventuais factores de instabilidade. De acordo com o relatório do Fundo Monetário Internacional publicado em Outubro deste ano, a economia mundial, mantendo os seus passos de recuperação estáveis, deverá, conforme a previsão, registar um crescimento anual de 3,7% em 2018 e o crescimento económico de Macau do próximo ano deverá situar-se nos 7%. A economia da China deverá continuar a crescer a um ritmo ainda mais acelerado do que o esperado durante o ano em curso, enquanto na Zona Euro, o crescimento da sua economia deverá manter-se lento mas estável. Contudo, devido ao fraco desempenho económico apresentado pelos Estados Unidos da América (EUA), com crescimento aquém do previsto; à preocupação da eventual saída de capitais das economias emergentes motivada pela alteração das políticas monetárias americanas; à mudança de estratégias de determinados países com tendência mais virada para o interior (como, por exemplo, tendência proteccionista); à flutuação de preços dos *commodities* internacionais; e à manutenção das tensões geopolíticas, entre outros motivos, irão representar factores de instabilidade para o futuro desenvolvimento da economia mundial.

Possibilidade da estabilização contínua da economia de Macau. Na sequência do início da estabilização da procura interna e externa, e atendendo ao facto do regresso à normalidade, de forma ordenada, da vida quotidiana dos residentes assim como das actividades das micro, pequenas e médias empresas locais, após os impactos provocados pelo tufão “Hato”, a economia de Macau poderá vir a livrar-se gradualmente do processo de ajustamento profundo a que foi submetido durante a fase anterior, com a taxa de desemprego mantida num nível relativamente baixo e a tendência do desenvolvimento em estado estável e favorável, em termos globais. Todavia, perante as incertezas supracitadas existentes na economia mundial, bem como os impactos provocados por factores internos e externos, como a concorrência derivada do lançamento sucessivo de actividades de jogo em algumas regiões vizinhas, e as incertezas de natureza inflacionária motivadas eventualmente pelo crescimento económico do território e pelas flutuações das principais moedas, particularmente o RMB, etc., torna-se necessário que sejam mantidos a consolidação e o fortalecimento das forças impulsionadoras do crescimento económico local. Em termos gerais, no próximo ano, a economia de Macau poderá continuar a manter-se em estado estável, desde que não se verifique nenhum acontecimento de maior gravidade.

II. Linhas orientadoras da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2018

Em 2018, as linhas orientadoras da acção governativa da área da economia e finanças residem em: consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento, promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade da vida da população.

Consolidação das bases económicas e aumento da força dinâmica do desenvolvimento

O sector das convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, a medicina tradicional chinesa e as actividades financeiras com características próprias, para além de serem componentes pilares das indústrias emergentes de Macau, representam ainda áreas-chave para a interconexão com as províncias e regiões do Interior da China, nomeadamente as envolvidas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” a nível interno, e, para, a nível externo, apoiar a participação na construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e de “Uma Faixa, Uma Rota”. Iremos continuar a envidar todos os esforços para o máximo e adequado aproveitamento das medidas de apoio concedidas pelo Governo Central, com ênfase focada na promoção do desenvolvimento das indústrias supracitadas, impulsionando a concretização efectiva da diversificação adequada da economia e facultando margens ainda mais espaçosas para a exploração de negócios e emprego, a favor das pequenas e médias empresas, profissionais qualificados e jovens, etc. Em simultâneo, será empenhado na promoção da construção da Plataforma atrás mencionada, incentivando a sua integração dinâmica com a iniciativa nacional “Uma Faixa, Uma Rota”, em prol das necessidades do Estado.

Continuaremos a empenhar-nos, de forma rigorosa e acertada, em impulsionar o desenvolvimento do sector das convenções e exposições com “prioridade dada às conferências”, para a elevação do seu nível profissional e internacional, para que, em conjunto com actividades conexas, seja formado um efeito impulsionador para a atracção de clientes de alto nível a visitarem os bairros comunitários locais, aumentando assim a vitalidade da sua economia. Ao mesmo tempo, será ainda fomentada a cooperação bilateral inter-regional nas áreas económica e comercial, com atenção focada principalmente na promoção da normalização e internacionalização do sector da medicina tradicional chinesa; no aperfeiçoamento da construção do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação Guangdong-Macau, quer a nível das infra-estruturas quer a de recursos humanos, assim como no lançamento dos preparativos para a criação de um Centro da Medicina Tradicional Chinesa em Moçambique, estabelecendo como ponto de partida os países de língua portuguesa, procurando, assim, o aprofundamento da cooperação com a China continental.

No que concerne ao sector financeiro com características próprias de Macau, continuaremos a privilegiar as actividades de locação financeira, de gestão de fortunas e de liquidação em RMB, promovendo a melhoria de *hardware* e *software* das infra-estruturas financeiras; a formação e introdução de profissionais qualificados do exterior, para a elevação da qualidade dos trabalhadores do sector; a construção da “Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e do “Centro para a regularização das transacções em RMB entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, em consonância com os esforços desencadeados no âmbito da promoção da internacionalização da moeda chinesa, procurando prestar serviços em prol da construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Quanto à construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, serão implementadas, de forma efectiva, as medidas de apoio anunciadas na 5.^a Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau), esforçando-se pela solidificação da construção da Plataforma supra-indicada, assim como dos “Três centros” respectivos, tirando pleno proveito das oportunidades proporcionadas pela mudança para Macau da sede do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, e prestando apoio na iniciativa da criação de um “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”.

Sendo o sector do jogo um dos sectores pilares da indústria de Macau, iremos reforçar, de forma constante, as medidas de fiscalização e solidificar as suas bases de desenvolvimento. No futuro, para além de seguir, com firmeza, o lema “dimensão adequada, administração regulamentada e desenvolvimento sustentável” definido para o sector, será empenhado no reforço da fiscalização eficaz feita às operadoras de jogo, mediante o aperfeiçoamento dos diplomas legais relevantes e regulamentação da gestão, por forma a incentivar o desenvolvimento saudável e ordenado do sector em questão. Em simultâneo, será dado apoio às indústrias transformadoras tradicionais na elevação de nível e reconversão das suas actividades, privilegiando, em primeiro lugar, as actividades relacionadas com a produção de medicamentos, de produtos alimentares e saudáveis, bem como a fabricação de vestuário de alta qualidade e, em consonância com as políticas previstas no Acordo CEPA, irá ser proporcionada assistência para a elevação da qualidade do seu desenvolvimento.

O aprofundamento da participação na cooperação regional constitui uma das importantes estratégias para a elevação de qualidade e o desenvolvimento de Macau, representando o lançamento do projecto de construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” uma grande oportunidade para Macau, em termos do reforço do aprofundamento da cooperação económica regional, facultando às empresas, profissionais qualificados, jovens do território, etc, mais espaços de desenvolvimento. Assim sendo, iremos empenhar-nos em implementar, de forma proactiva, o estipulado no Acordo-Quadro para o Reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía, no Acordo-Quadro da Cooperação Guangdong-Macau, assim como no “Plano Director sobre a Zona do Comércio Livre da China (Guangdong)”.

procurando conjugar com as necessidades das províncias e regiões irmãs e valorizando as vantagens detidas pelo território para promover o alargamento e aprofundamento da parceria quer com a Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, quer com as províncias e regiões do Pan-Delta do Rio das Pérolas, em prol de benefícios e complementaridade mútuos entre as partes envolvidas. Além disso, será dada assistência às empresas, quadros qualificados, jovens locais, etc., para que sejam aproveitadas, de forma plena e eficaz, as políticas de apoio proporcionadas pelo Governo Central, incluindo as estipuladas no Acordo CEPA actualizado, para exploração de maiores espaços de desenvolvimento.

Promoção do desenvolvimento da exploração comercial e garantia do emprego e da qualidade da vida da população

Apoiar a população na elevação da qualidade do seu emprego e no aproveitamento das oportunidades derivadas do desenvolvimento diversificado e adequado da economia representam, por um lado, um apoio à população local para usufruir, de forma mais racional, dos frutos do desenvolvimento económico local, e, por outro, uma forma de lhe permitir participar, com maior eficácia, na construção sócio-económica do território, criando um ambiente dinâmico de interacção construtiva. Assim, iremos envidar os nossos esforços para criar um bom ambiente de mercado de trabalho diversificado, aperfeiçoando os serviços de apoio prestados, assegurando a estabilidade do emprego e elevando a sua qualidade, empenhando-se ainda na manutenção da taxa de desemprego num nível relativamente baixo. Em colaboração com as diversas forças sociais, será dado apoio aos cidadãos na participação em acções de formação e na obtenção de certificações de habilitações técnicas mediante exames, encorajando-os, através desta forma, a fortalecer as suas capacidades competitivas profissionais, proporcionando-lhes um crescimento sincronizado com o desenvolvimento sócio-económico de Macau. Iremos ainda aperfeiçoar a gestão dos trabalhadores não residentes, reforçando as acções de fiscalização e promoção sobre a segurança e saúde ocupacional, melhorando o ambiente de trabalho mediante a adopção de medidas jurídicas, a fim de assegurar a segurança e saúde dos trabalhadores no exercício dos seus trabalhos, protegendo os seus direitos e interesses laborais e apoiando o estabelecimento de uma relação de trabalho harmoniosa.

As pequenas e médias empresas, pela sua especificidade e diversidade, são elementos indispensáveis para a economia de Macau. Iremos continuar a aperfeiçoar o ambiente de negócios, prestando apoio às micro, pequenas e médias empresas que incluem entre outras, lojas tradicionais com características próprias, empresas *startups*, na elevação da sua capacidade de exploração empresarial e no desenvolvimento das suas actividades com recurso aos meios *online* e *offline*, empenhando-nos ainda no fomento do estabelecimento de parcerias entre as grandes empresas e as de pequena e média dimensão locais, proporcionando a favor das últimas, variadas acções de formação e planos de apoio em função das diferentes fases do seu desenvolvimento. Concomitantemente, serão reforçados os serviços prestados às empresas, promovendo um maior número de medidas de facilitação

em prol da população e dos comerciantes, nomeadamente a de “entrega de serviços ao domicílio; lançados mais programas favoráveis ao desenvolvimento da economia dos bairros comunitários, assim como uma série de iniciativas para incrementar a vitalidade económica local e, mais ainda, providenciados apoios que melhor respondem às exigências das empresas, no âmbito dos procedimentos administrativos, recursos humanos, entre outros.

Os jovens representam o futuro e a esperança da nossa comunidade, pelo que, no futuro, continuaremos a prosseguir, com firmeza, o lema “*proporcionar o know-how*” e, conjugando o seu espírito de autovalorização com persistência, será prestado apoio no fortalecimento da sua capacidade competitiva em termos de empregabilidade e de criação de negócios, permitindo-lhes um melhor aproveitamento das boas oportunidades surgidas. No âmbito do emprego, serão melhorados, de forma contínua, os serviços de apoio prestados aos jovens, proporcionando-lhes, conforme as diferentes etapas do seu crescimento, acções de formação teórica e prática, procurando, deste modo, permitir-lhes obter conhecimentos, de forma aprofundada, das suas próprias capacidades e da evolução do mercado de emprego para elevar as suas capacidades profissionais. No que concerne à criação de negócios, iremos, em conjunto com instituições associativas locais, empenhar-nos em promover o progresso dos respectivos trabalhos, mediante a organização de acções de formação, de competições, de programas de orientação, etc., e prestando apoio para a construção do “Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa” para promover a interacção entre os jovens empreendedores do Interior da China, de Macau e dos países lusófonos.

A segurança e a estabilidade do sistema financeiro e das finanças públicas representam a base fundamental para a confiança dos cidadãos e das empresas no desenvolvimento das suas actividades. Assim, iremos adoptar uma forma de supervisão baseada no risco para garantir a segurança e estabilidade do sistema financeiro de Macau, aperfeiçoando os respectivos regimes jurídicos e medidas de fiscalização, reforçando as infra-estruturas para o combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo. Por outro lado, os recursos das finanças públicas representam o fruto dos esforços conjuntos de todos os sectores sociais locais, iremos, por isso, procurar otimizar a sua administração, utilizando-os de forma mais racional, acertada e adequada, promovendo, ao mesmo tempo, a participação da Reserva Financeira nos projectos da construção de “Uma Faixa, Uma Rota” e nos associados à cooperação Guangdong-Macau, a fim de elevar o grau de diversificação da carteira de investimentos da Reserva Financeira. Além disso, procurar-se-á, através do aperfeiçoamento de regimes jurídicos relevantes, nomeadamente em articulação com a entrada em vigor da nova “Lei do Enquadramento Orçamental”, fomentar a revisão do regime de aquisição de bens e serviços, acompanhar os diversos trabalhos legislativos em matérias fiscais e desenvolver séries de iniciativas complementares, com vista ao aperfeiçoamento da administração financeira pública.

Para criar um ambiente do mercado assente em concorrência mais justa e saudável, incentivando consumos e salvaguardando a qualidade da vida da população, iremos aperfeiçoar os diplomas e regulamentos legais relevantes de acordo com a evolução do mercado; reforçar, de forma contínua, a imagem de Macau como mercado de consumo

honesto e confiável; elevar a transparência das informações do mercado; estabilizar o nível dos preços dos produtos postos à venda no mercado local; proteger, com eficácia, os direitos e interesses dos consumidores e assegurar e supervisionar a segurança dos produtos. Ao mesmo tempo, iremos ainda diligenciar no sentido de estimular iniciativas para o desenvolvimento de mais meios de pagamento electrónico modernos, continuando a melhorar os procedimentos administrativos para facilitar não só a vida da população com também a da comunidade empresarial.

III Prioridades da acção governativa da área da Economia e Finanças em 2018

1. Implementação das políticas de apoio proporcionadas pelo Estado e da orientação do desenvolvimento de Macau, em combinação orgânica com a iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”, visando acelerar o crescimento das indústrias emergentes e promover a diversificação adequada da economia

1) Fomento do desenvolvimento do sector MICE com “Prioridade às Conferências”, pautado pela elevação da sua qualidade, com vista a promover as actividades sectoriais relacionadas e a economia comunitária, dinamizando a cooperação económica e comercial bidireccional entre as regiões.

Será implementado o “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016–2020)” com destaque para a direcção do desenvolvimento orientada para o sector MICE com “Prioridade às Conferências”, procurando acelerar o cultivo da cadeia industrial do MICE. Através da elevação contínua do nível profissional do sector, do reforço da promoção externa e do aprofundamento da cooperação regional, será melhorada a eficácia dos projectos de marca existentes, introduzindo e realizando, ao mesmo tempo, diversos tipos de projectos de convenções e exposições de qualidade em Macau, por forma a atrair mais visitantes de negócios de alta classe e qualidade, dinamizando não só o desenvolvimento integrado de um maior número de indústrias, PME e trabalhadores locais, mas também o incremento das relações económicas e comerciais bilaterais entre as partes envolvidas, através da realização de eventos de convenções e exposições, intensificando as ligações quer a nível nacional, com as províncias e regiões do Interior da China (em particular a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau”), quer a nível internacional, com os Países de Língua Portuguesa e os países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”.

Com o objectivo de melhorar a eficácia das actividades de MICE, serão intensificadas continuamente as ligações entre Macau e os suprarreferidos países e regiões. Nos eventos de convenções e exposições realizados nos diferentes países e regiões, serão introduzidos mais elementos relacionados com a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau”, os Países de Língua Portuguesa e a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, consoante o local da realização e respectivo tema, procurando tomar providências mais

direccionadas em matérias relacionadas com o conteúdo dos eventos, convite aos potenciais participantes, sessões de intercâmbio e de bolsas de contacto, exibição de produtos e serviços, acompanhamento prévio e posterior dos eventos, entre outras, promovendo, assim, a parceria efectiva entre as empresas e organismos das diversas regiões intervenientes.

Nas actividades de convenções e exposições realizadas em Macau, serão envidados maiores esforços para o endereçamento de convites a um maior número de empresas e organismos dos atrás citados países e regiões para participarem nos eventos realizados em Macau, promovendo a sua parceria com empresas e instituições de Macau. Assim, será privilegiada a realização com sucesso do “Fórum Internacional sobre o Investimento e Construção de Infra-estruturas”, divulgando-se regularmente, o índice de desenvolvimento de infra-estruturas dos países envolvidos na iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e o respectivo relatório, planeando, ao mesmo tempo, a organizar-se novamente a “Cimeira sobre a Construção da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau apoiada pelas Empresas Estatais Chinesas”, procurando transformar os dois eventos numa plataforma relevante para a participação de Macau na construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, melhorando a sua eficácia.

Será consolidado ainda mais o papel do MIECF em promover o intercâmbio e a cooperação nas áreas de protecção ambiental, económica, comercial e tecnológica entre o Interior da China (particularmente a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas) e os países da União Europeia, com foco no endereçamento de convites às empresas da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas para participarem nesses eventos. Ao mesmo tempo, serão ainda realizadas actividades subordinadas ao tema de finanças verdes. Na MIF do próximo ano, será introduzida uma maior quantidade de elementos alusivos à “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tendo sido também programada, durante o mesmo período, uma visita de estudo a várias cidades da referida Grande Baía para as empresas locais e externas. Será realizada da melhor forma a “Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau” em colaboração com a Província de Guangdong e, além de continuar a convidar a participação empresarial da Indonésia e Myanmar, procurar-se-á a introdução e participação anual na Feira, de mais um novo país ou região localizado ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”, de modo a expandir, continuamente, a respectiva influência, planeando ainda a instalação de uma zona para a exibição dos produtos característicos das cidades inseridas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Em articulação com a estratégia nacional quanto à realização, a partir de 2018, do evento intitulado “China International Import Expo”, a “Exposição dos Produtos e Serviços dos Países de Língua Portuguesa” (PLPEX) a realizar em Macau no próximo ano irá posicionar-se como uma feira virada para os produtos importados da Lusofonia, desencadeando-se, de acordo com a procura das importações no mercado do Interior da China, trabalhos preparativos com vista à criação de uma plataforma através da qual seja alargado o acesso ao mercado da China Continental dos produtos dos países lusófonos e, impulsionado o incremento das transacções comerciais em dois sentidos. Será mantido o apoio à realização da “Cimeira Mundial de Empresários Chineses” em Macau, valorizando as vantagens dos empresários chineses ultramarinos, em termos de ligações e contactos pessoais de negócios no âmbito

da iniciativa de “Uma Faixa, Uma Rota”. Além disso, será também prestado apoio ao sector MICE na organização de mais eventos de conferências e feiras de marca em Macau.

Serão introduzidas, proactivamente, mais actividades de conferências e feiras de qualidade, promovendo o desenvolvimento do MICE de Macau rumo ao profissionalismo, internacionalização e adaptação ao mercado. Através da implementação dos diferentes planos de apoio e serviços ao sector MICE em vigor, nomeadamente o “Plano de Estímulo às Convenções e Exposições”, o “Plano de Apoio a Reuniões Internacionais e Feiras Profissionais” e o Serviço de “Agência Única” para licitação e apoio em Macau das actividades MICE, e reunidos os esforços conjuntos com os 6 “Embaixadores das Convenções” entretanto convidados com sucesso e peritos das diferentes áreas profissionais de MICE, serão promovidas as vantagens de Macau no âmbito do sector das convenções e exposições, introduzindo e realizando, através de licitação, mais actividades de convenções e exposições de qualidade, nacionais e estrangeiras em Macau, particularmente as com certificações internacionalmente reconhecidas. Será também analisada a viabilidade de introdução de feiras e conferências mais diversificadas e com novos temas, e assegurada, ao mesmo tempo, a atribuição efectiva de recursos através dos mecanismos de fiscalização rigorosa, tais como avaliação prévia e inspecção *in loco*, tendo em vista a elevação da eficácia e profissionalismo das actividades MICE de Macau e a promoção do gradual desenvolvimento respectivo orientado para a adaptação ao mercado. Por outro lado, serão aperfeiçoados os planos de apoio existentes, com medidas de incentivo financeiro diferenciadas tendo em consideração da detenção ou não de certificação emitida por organizações internacionais ou da introdução ou não de medidas de natureza ambiental, por forma a promover o desenvolvimento sustentado do sector MICE, rumo à internacionalização e baseado em actividades verdes. Em termos das actividades MICE verdes, para além de continuar a promover as medidas de incentivo como a Bonificação de Tarifas de Electricidade Verde, e de stands de exposições verdes, será ainda planeado introduzir o cartão de acesso “passe de MICE de Macau” em algumas feiras e exposições, pretendendo com um único cartão ser permitida a entrada a várias feiras, reduzindo, deste modo, o fabrico repetido do mesmo documento, lançando o referido cartão, numa fase inicial, a favor dos representantes das associações comerciais e empresas locais. Ao mesmo tempo, será reforçada a inspecção e fiscalização das actividades MICE para assegurar os direitos e interesses dos consumidores e reforçar a imagem positiva de confiabilidade do sector MICE de Macau.

Serão intensificados os trabalhos para incentivar a visita dos visitantes profissionais das feiras e conferências aos bairros comunitários locais. Em conjugação com a medida de subsídio de transporte local introduzida no corrente ano, e tendo reforçados os mecanismos de cooperação e ligação interdepartamentais, com associações comerciais e industriais envolvidas, serão lançados itinerários de consumo para incentivar a visita de visitantes profissionais aos bairros comunitários locais, procurando desenvolver mais itinerários de bairros comunitários com características próprias, estimulando, ainda, os organizadores de feiras e conferências para programarem visitas guiadas aos bairros comunitários. Outrossim, serão ainda incentivados os organizadores de eventos a organizarem feiras e exposições nos mesmos períodos ou períodos consecutivos da realização de grandes eventos ou

festividades de Macau, de modo a proporcionar a captação mútua de potenciais clientes e a prolongar a duração da estadia dos visitantes profissionais em Macau, estimulando, assim, mais visitantes profissionais das convenções e exposições, com elevado nível de consumo, para visitarem e efectuarem compras nos bairros comunitários locais, para que os benefícios económicos das actividades MICE possam ser conduzidos para os diferentes bairros supracitados, inclusive os estabelecimentos comerciais sites nos bairros comerciais afectados pela passagem da tempestade tropical "Hato".

Quanto ao apoio ao sector MICE no âmbito da expansão da rede de negócios e elevação do nível de qualidade profissional, será dada continuidade à implementação do "Programa de Apoio para a Formação de Profissionais da Área de Convenções e Exposições", planeando organizar, em colaboração com os organismos competentes do Interior da China, Cursos de Formação de Talentos de Convenções e Exposições de Macau. A par disso, será prestado apoio ao sector MICE na organização de cursos de formação em matéria de convenções e exposições e na introdução e realização permanente em Macau, de mais cursos de formação com acreditação internacional, estimulando mais operadores do sector a obter certificações profissionais. Planeia-se reservar, parte de vagas das acções de formação a favor dos operadores do sector MICE da "Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau" e dos Países de Língua Portuguesa, reforçando a cooperação regional na formação do pessoal, com vista a promover o desenvolvimento conjunto dos recursos humanos respectivos. Será privilegiada a participação em eventos organizados por entidades internacionais e regionais do sector, organizando também delegações de profissionais do sector para a participação em actividades de intercâmbio e sessões de contacto no exterior, intensificando a troca de experiências e prestando ajuda aos operadores locais na exploração dos mercados ultramarinos. Além disso, serão proporcionadas mais oportunidades de estágio para os jovens para obtenção de mais conhecimentos práticos do sector.

Com o intuito de avaliar mais eficazmente o contributo do sector das convenções e exposições para a economia de Macau, será aperfeiçoada a metodologia de elaboração da respectiva conta satélite, tomando como referência as experiências entretanto adquiridas e tendo em conta a realidade de Macau, procurando a elaboração e divulgação regular dos respectivos resultados.

2) Apoio ao desenvolvimento da indústria da medicina tradicional chinesa, aproveitando os Países de Língua Portuguesa como pontos de acesso para promover a normalização e a internacionalização da respectiva indústria

Sendo a indústria da medicina tradicional chinesa (adiante designada por MTC) uma indústria tradicional específica do povo chinês, a construção da "Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa" e da "Uma Faixa, Uma Rota" vai criar novas oportunidades para o desenvolvimento internacional da MTC. De acordo com o Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM 2016-2020, através do fortalecimento da cooperação e do intercâmbio com os países e regiões situados ao longo da "Uma Faixa, Uma Rota" e da adopção das estratégias de "prioridade à cultura", de

“aproveitar a medicina tradicional chinesa para fomentar o desenvolvimento da indústria de medicamentos chineses” e de “desenvolvimento do comércio de serviços”, será reforçada a promoção da cultura e tecnologia da medicina tradicional chinesa, a nível mundial.

A fim de reforçar a base de desenvolvimento da indústria da MTC de Macau, será acelerada a construção do *software* e do *hardware* do Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação Guangdong-Macau, para promover a implementação de projectos-chave e o seu estabelecimento no Parque, desenvolvendo uma série de projectos relativos às inspecções, investigações, formações e plataforma de serviços públicos de registo internacional de produtos da MTC (Hengqin), dando início ao planeamento dos projectos-pilotos adstritos à Indústria da Prestação de Bens/Serviços Globais de Saúde e respectivas construções. Paralelamente, promover-se-á a aceleração dos trabalhos de construção do *hardware* do Parque, nomeadamente as incubadoras, edifícios habitacionais para quadros qualificados e peritos, entre outras instalações, com o objectivo de os colocar em uso com a maior brevidade possível, criando as condições básicas indispensáveis para o desenvolvimento do Parque.

Para que seja incrementada a divulgação e o comércio internacional dos produtos e da cultura da MTC, o Parque vai continuar a ter os Países de Língua Portuguesa como pontos de acesso, intensificando a divulgação e aplicação da MTC em Moçambique, dando início aos preparativos para a criação de um Centro da MTC naquele país e colocando em funcionamento a Plataforma de Registo de Produtos da MTC na União Europeia. Neste sentido, será estabelecida, de modo gradual, uma rede de mercado baseada em Portugal e virada para a União Europeia e, ao mesmo tempo, desencadeada uma abordagem sobre o estabelecimento de ligação e cooperação com os países da ASEAN.

Serão aproveitadas, plenamente, as plataformas de cooperação e os recursos dos peritos do Parque, para construir um sistema completo de serviços de investigação científica que proporcione serviços satisfatórios às empresas estabelecidas no Parque nos domínios de I&D, declaração e aplicação de projectos, aprovação do registo de medicamentos, empreendedorismo e assuntos jurídicos, sendo prestada assistência às empresas de Macau que já possuam os seus próprios produtos para que iniciem o desenvolvimento secundário dos mesmos, apoiando, também, as empresas de Macau que ainda não tenham os seus próprios produtos a desenvolverem trabalhos de investigação e a criarem projectos. Ademais, entrará em funcionamento o Gabinete de Ligação da Administração de Alimentação e Drogas da Província de Guangdong no Parque Científico e Industrial da Medicina Tradicional Chinesa no âmbito da cooperação Guangdong-Macau, que disponibilizará serviços de consultoria no âmbito de políticas e orientação técnica às empresas estabelecidas no Parque. Por sua vez, a *Guangdong-Macau Pharmaceutical Co., Ltd.* vai envidar os seus melhores esforços para obter, em 2018, a certificação de boas práticas de fabricação (GMP) da China Continental e começar a aceitar pedidos de fabrico de produtos, continuando a aprofundar a cooperação com Guangdong, Fujian e Sichuan, entre outras províncias e encetando, em simultâneo, uma abordagem sobre o estabelecimento da cooperação com a Província de Jilin na área da medicina tradicional chinesa.

3) Aceleração do desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias, de modo a criar, em Macau, a “Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e servir para a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e de “Uma Faixa, Uma Rota”

Segundo a orientação do desenvolvimento definida no “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016–2020)” e consubstanciada em “promover um estudo sobre a expansão das actividades financeiras com características próprias e fomentar a diversificação dos serviços financeiros”, serão envidados grandes esforços na implementação das medidas de apoio do Governo Central, na aceleração dos trabalhos associados ao lançamento e à melhoria das políticas relacionadas. Para o efeito, será dada ênfase ao apoio ao desenvolvimento das actividades de locação financeira, de gestão de fortunas e das operações sobre regularização das transacções em RMB a proporcionar aos países de língua portuguesa, no sentido de criar, em Macau, a “Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. Além da manutenção necessária da segurança e da estabilidade financeira local, os trabalhos consistirão, igualmente, no estímulo ao desenvolvimento contínuo do sector financeiro local para fortalecer os contributos da indústria financeira à diversificação económica adequada da RAEM, prestando apoio ao desenvolvimento do País e oferecendo, simultaneamente, mais postos de trabalho de médio e alto nível, aos profissionais e jovens de Macau e criando mais oportunidades de emprego e de progressão profissional.

Na área das actividades de locação financeira, através de uma cooperação activa e interdepartamental, será dada continuidade à revisão do Regime Jurídico das Sociedades de Locação Financeira e do Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais à Locação Financeira, com a finalidade de, por um lado, implementar medidas complementares relacionadas com a constituição de sociedades, de apreciação e concessão de licenças, de introdução de talentos, etc., proporcionando assim aos operadores deste sector mais incentivos e maior espaço para a exploração das actividades, através das vertentes do enquadramento jurídico e do quadro de políticas e, por outro, de promover a exploração, por parte das instituições financeiras locais, das actividades de locação financeira, e de atrair mais sociedades de locação financeira de qualidade a estabelecerem agências em Macau, as quais serão encorajadas à prestação de serviços de locação financeira nos projectos de exportação da capacidade produtiva e de grandes equipamentos mecânicos do Interior da China.

No capítulo da gestão de fortunas, os trabalhos consistirão, por um lado, na efectivação, de acordo com as necessidades verificadas no desenvolvimento de actividades, de estudos associados ao aperfeiçoamento do regime jurídico na área financeira e ao reforço das infra-estruturas financeiras, incluindo o estudo sobre a introdução do sistema “trust” e, por outro, no encorajamento ao sector financeiro para desenvolver, de forma activa, actividades de gestão de fortunas, motivando-o a explorar e a introduzir uma maior variedade de produtos financeiros, de investimento e de gestão de fortunas, especialmente produtos financeiros denominados em RMB, de modo a enriquecer o leque das actividades de gestão de fortunas em Macau.

Serão envidados esforços na construção do “Centro para a regularização das transacções em RMB entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, de modo a alargar o leque de negócios em RMB, nele se incluindo os serviços de regularização de transacções em RMB entre Macau/China e os países de língua portuguesa, promovendo o recurso a actividades financeiras em RMB, por parte das empresas e instituições dos países de expressão portuguesa, em articulação com a promoção da internacionalização do RMB.

Na área das actividades financeiras com características próprias, será reforçada a publicidade sobre as vantagens de Macau neste assunto, em articulação com as actividades promocionais a decorrer no interior ou no exterior de Macau, nomeadamente, através da cooperação inter-departamental, serão organizadas e realizadas campanhas de publicidade, para promover, junto das cidades do Interior da China, nomeadamente das inseridas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-HongKong-Macau”, as actividades de locação financeira, as de regularização das transacções em RMB para os países de língua portuguesa e a iniciativa do Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, de modo a promover a articulação entre as indústrias preferenciais das cidades no âmbito da Grande Baía Guangdong-HongKong-Macau com as existentes nos mercados dos países de língua portuguesa, a atrair a vinda e o estabelecimento em Macau, das empresas desses países, e a explorar oportunidades decorrentes dos supracitados mercados. Entretanto, serão ainda incentivadas as instituições financeiras locais para prestarem serviços financeiros com características próprias, à Grande Baía Guangdong-HongKong-Macau, aos países de língua portuguesa, e aos países e regiões situados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”. Simultaneamente, será dada continuidade à manutenção de estreita cooperação e de relações com os organismos públicos de nível ministerial, por exemplo, o Ministério do Comércio e a “China Banking Regulatory Commission (CIRC)”, no sentido de tentar obter o maior apoio destas entidades, em matéria de desenvolvimento das actividades financeiras com características próprias.

No que respeita à formação de talentos, a elevação do nível de qualidade dos recursos humanos, no âmbito das actividades financeiras com características próprias, será concretizado através da formação e introdução, em simultâneo, de talentos. Para o efeito, os trabalhos consistirão, por um lado, em motivar os estabelecimentos de ensino superior e as instituições de formação locais para organizarem, em articulação com as instituições profissionais do Interior da China e do exterior, cursos de qualificação profissional com certificação e de acções de formação de natureza prática, para os profissionais do sector ou interessados e, por outro, na promoção deste importante tema junto da sociedade em geral e dos estudantes em particular efectivos. procurando introduzir, de forma apropriada, na área financeira, talentos profissionais e quadros de gestão de alto nível do Interior da China e do estrangeiro.

Proceder-se-á, de forma contínua, a inquéritos estatísticos sobre actividades financeiras de diversa ordem, nomeadamente serão especificados e divulgados no “Relatório de análise sobre o Sistema de Indicadores Estatísticos para o Desenvolvimento da Diversificação Adequada da economia de Macau”, os indicadores estatísticos específicos relacionados com

as “actividades financeiras com características próprias” que servirão de dados objectivos de referência para a definição das correspondentes políticas.

4) Pleno aproveitamento das medidas de apoio, consolidando a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” de Macau e promovendo a sua combinação orgânica com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

A construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” constitui uma das orientações expressamente definidas para Macau no 13º Plano Quinquenal do País. No ano de 2018, serão continuados os trabalhos em articulação proactiva com a “Comissão para o Desenvolvimento da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” da RAEM. Baseando-se nos trabalhos desenvolvidos ao longo de vários anos, serão implementadas, de forma plena, as novas medidas anunciadas na 5ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau e outras políticas nacionais de apoio, fazendo o melhor uso das vantagens peculiares de Macau e reforçando a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e dos “Três Centros” inerentes (concretamente o “Centro de Serviços Comerciais para as PME’s da China e dos Países de Língua Portuguesa”, o “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa” e o “Centro de Convenções e Exposições para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”), tendo em mira a sua combinação orgânica com a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, promovendo a cooperação económica e comercial bidireccional entre as províncias e regiões do Interior da China (em particular a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”) e os Países de Língua Portuguesa, e consolidando a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, reforçando, assim, a vitalidade económica local.

Para consolidar ainda mais a construção de Macau como plataforma, serão envidados, no próximo ano, maiores esforços para apoiar a vinda e o investimento em Macau das empresas de qualidade do Interior de China, incluindo das de capitais estatais, tomando iniciativa de proporcionar, consoante as necessidades das empresas, serviços sob a modalidade de “entrega de serviços ao domicílio” na China Continental, dando prioridade em promover a sua instalação no território ou a concretização das suas transacções comerciais com os países de língua portuguesa e respectivos procedimentos de liquidação através de Macau, impulsionando o aproveitamento do papel do território como plataforma para explorar mais intensamente os mercados da Lusofonia.

Para prestar apoio aos produtos dos países de língua portuguesa na exploração dos mercados do Interior da China, dinamizando a construção do “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa”, continuar-se-á, no próximo ano, a impulsionar proactivamente a penetração dos produtos lusófonos nos mercados do Interior da China, nomeadamente nos da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong – Hong Kong – Macau”. No seguimento da realização neste ano da “Actividade Promocional e Sessão

de Bolsas de Contacto alusiva aos Produtos dos Países de Língua Portuguesa” em várias cidades integradas na Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau (Zhuhai, Zhongshan, Jiangmen, Cantão e Shenzhen), bem como em Hong Kong, será dada continuidade, no próximo ano, à organização das empresas agenciadoras e dos produtores dos produtos lusófonos para participarem nessas actividades, a ser realizadas nas cidades envolvidas na Grande Baía, nomeadamente em Foshan, Zhaoqing, Huizhou, Dongguan, alargando até Shenzhen e Zhaoqing a rede dos postos para exibição dos atrás referidos produtos instalados no Interior da China. Além disso, para impulsionar uma maior facilitação nos procedimentos de desalfandegamento, nos postos fronteiriços piloto para a importação dos produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa no Interior da China, será negociada, com os serviços competentes do Interior da China, a adopção de formalidades de desalfandegamento e de procedimentos de inspecção e quarentena mais convenientes, reforçando a sua divulgação junto do sector empresarial. Paralelamente, serão enriquecidas as funções do “Portal para a Cooperação na Área Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, aperfeiçoando os *sites* e conteúdo dos Centros de Exposição de Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, instalados em Macau e no Interior da China.

Para aprofundar o conhecimento dos residentes de Macau e turistas sobre os produtos dos Países de Língua Portuguesa e o papel de Macau como “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, será fortalecida a cooperação com as associações comerciais do território na realização de actividades de promoção e venda dos produtos dos Países de Língua Portuguesa nos bairros comunitários, hotéis e centros comerciais, organizando, em conjunto, *workshops* sobre conhecimentos dos produtos desses países, etc., promovendo ainda o alargamento das funções do Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa, até à divulgação do ambiente de negócios, cultura e sociedade dos países lusófonos. Serão também disponibilizados no Centro atrás referido espaços para o sector empresarial na realização das suas acções de divulgação de produtos e marcas, endereçando convites para a presença de um maior número de instituições de ensino e associações comerciais nos supramencionados eventos.

Serão realizadas proactivamente actividades bilaterais de promoção do intercâmbio económico e comercial, impulsionando a interacção entre as províncias e municípios do Interior da China e os mercados dos Países de Língua Portuguesa. Além de serem enriquecidos, continuamente, os eventos de feiras e conferências de Macau com elementos dos Países de Língua Portuguesa e de “Uma Faixa, Uma Rota”, serão organizadas visitas de delegações empresariais externas a Macau e sua participação em feiras e conferências locais, desencadeados esforços conjuntos com províncias e regiões do Interior da China para exploração de oportunidades de negócios no exterior, e ainda realizadas visitas de delegações empresariais e de instituições estrangeiras ao Interior da China. No âmbito da estratégia de exploração de oportunidades no exterior, será dada continuidade à organização de delegações empresariais conjuntas do Interior da China (particularmente a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau” e as províncias e regiões

da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas) e de Macau para se deslocarem aos Países de Língua Portuguesa e países situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota” (especialmente os do Sudeste Asiático), para realização e participação em actividades de promoção comercial e de prospecção, e em feiras e conferências comerciais; será ainda prestado apoio, continuamente, na organização de delegações de representantes das províncias e regiões da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas para visitas de estudo aos Países de Língua Portuguesa (serão convidadas, pela 1ª vez, as empresas das províncias e regiões da Região do Pan-Delta do Rio Pérolas para as suprarreferidas visitas de estudo). Além disso, conjugando com as bases de cooperação da Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e Macau, serão organizadas delegações empresariais de Macau para se deslocarem à Indonésia ou Myanmar e participarem em feiras e exposições locais, promovendo a cooperação bilateral entre as partes envolvidas, na área de convenções e exposições. A par disso, será dada continuidade à realização de actividades conjuntas Guangdong-Macau para a captação de negócios e investimento no exterior, promovendo estudo sobre a organização conjunta de delegações empresariais das duas localidades para visitas de estudo aos países e regiões situados ao longo de “Uma Faixa, Uma Rota”. Serão ainda organizadas delegações de representantes para a participação nos “Encontros de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e em outras actividades realizadas nos Países de Língua Portuguesa.

Além disso, nas actividades de convenções e exposições realizadas em províncias e regiões do Interior da China, serão introduzidos elementos dos Países de Língua Portuguesa nos respectivos eventos económicos e comerciais, organizando delegações empresariais com relações de negócios com Países de Língua Portuguesa para a promoção de produtos e serviços e participação em sessões de bolsas de contacto interactivo com operadores locais, proporcionando às diferentes regiões da China Continental conhecimentos sobre produtos e cultura dos Países de Língua Portuguesa. Planeia-se, ainda, promover a entrada dos produtos exibidos na PLPEX no Interior da China através da plataforma “Semana Dinâmica de Macau” a realizar nas diferentes cidades da China Continental, reforçando assim a dinamização das trocas comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

Perante os problemas práticos registados por empresas de Macau e dos Países de Língua Portuguesa na fase inicial da exploração das suas actividades sino-lusófonas, será lançado o serviço de navegação empresarial sino-lusófona, disponibilizando vários serviços de apoio, nomeadamente equipamentos de *hardware*, ligações e apoio na fase preliminar, exploração e negociação de projectos, procura e estabelecimento de parcerias, prestando ajuda no estabelecimento de ligação com entidades fornecedoras de serviços profissionais de Macau (incluindo serviços jurídicos, de contabilidade e de consultadoria comercial, entre outros). Além disso, serão valorizadas as vantagens de que Macau dota no que respeita à sua conectividade com os países lusófonos em termos linguísticos, à proximidade dos seus regimes administrativo e jurídico com os praticados nesses países, entre outros aspectos, promovendo activamente medidas no sentido de transformar o território numa zona de arbitragem das disputas comerciais entre as empresas da China e dos países de língua portuguesa, organizando seminários com temas dedicadas às matérias em questão.

Irão ser aproveitadas, de forma plena, as oportunidades resultantes da mudança para Macau da sede do “Fundo de Cooperação e Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa”, proporcionando às empresas de Macau e do Interior da China apoio nos âmbitos de financiamento e de prestação de serviços de consultadoria, mais ajustado às suas necessidades para efeitos de exploração de mercados de países da língua portuguesa, prestando ajuda financeira em prol da cooperação empresarial sino-lusófona e do empreendedorismo dos jovens chineses e da Lusofonia. Serão bem aproveitadas as oportunidades de estágio proporcionadas pelo “Fundo”, encorajando os jovens e os profissionais do sector financeiro locais a candidatarem-se aos estágios facultados por instituições financeiras de grande dimensão, alargando assim a sua visão. Além disso, em articulação com o funcionamento eficaz da “Federação Empresarial da China e dos Países de Língua Portuguesa”, serão providenciadas assistências em diversas matérias, tais como instalações, entre outras, aproveitando as vantagens detidas pela Federação, em termos de redes de contacto para a organização da participação de delegações empresariais no “Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” realizado rotativamente nos diferentes países de língua portuguesa, procurando, deste modo, incrementar ainda mais as relações económico-comerciais entre as empresas do Interior da China, de Macau e da Lusofonia. Acelerar-se-ão os trabalhos inerentes à construção do “Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, prestando apoio eficaz em prol da cooperação sino-lusófona, nas áreas do comércio, investimento, convenções e exposições, cultura, entre outras.

Irá dar-se início, de forma activa, à negociação sobre a celebração da «Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento» com os países lusófonos e os países localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota” (incluindo as Filipinas, o Camboja, a Indonésia, etc.) que ainda não tenham formulado acordos deste tipo com o território, promovendo o intercâmbio económico e comercial das partes envolvidas. Acompanhar-se-á continuamente o desenvolvimento dos trabalhos atinentes à extensão de aplicação da “Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Fiscal” na RAEM.

Para além de continuar a ser reforçada a supervisão das actividades de seguros, a atenção será ainda dada ao melhoramento do sistema de seguro de crédito para importação, exportação e trânsito de mercadorias, acelerando as negociações com as instituições relevantes do Interior da China e efectuando continuamente estudo sobre os diferentes planos ou formas de parceria, nomeadamente, o acompanhamento dos processos de negociação com o correspondente organismo de Portugal sobre o estabelecimento de cooperação. Assim, é previsível a finalização dos trabalhos preliminares de estudo em 2018. Além disso, será ponderada a realização de estudo sobre a viabilidade de prestação às empresas de apoio financeiro em matéria de prémios de seguro, no âmbito do regime do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização.

No âmbito da promoção da cooperação em capacidade produtiva e recursos humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa, será empenhado na implementação efectiva do “Plano de Acção para a Cooperação Económica e Comercial” e do “Memorando de Entendimento sobre a Promoção da Cooperação da Capacidade Produtiva” assinados na 5ª Conferência Ministerial do Fórum de Macau, na realização e participação nas diversas actividades de intercâmbio e bolsas de contactos, fomentando o intercâmbio económico e comercial e a cooperação da capacidade produtiva entre as províncias e os municípios do Interior da China e os países lusófonos. Paralelamente, continuar-se-á a realizar colóquios, estágios e visitas às províncias e municípios do Interior da China para as autoridades e técnicos dos países de expressão portuguesa, assim como apoiar o Ministério do Comércio da China na organização de acções de formação e de visitas a Macau, a favor dos países de língua portuguesa, articulando-se com o papel desempenhado pelo território como Base de Formação de Talentos Bilingues nas Línguas Chinesa e Portuguesa.

Será dado apoio à realização de uma avaliação por terceira parte quanto à eficácia e as perspectivas de futuro do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa após quinze anos do seu estabelecimento, a fim de analisar, de forma abrangente, os resultados e experiências alcançados, prevendo-se a conclusão do respectivo trabalho no ano de 2018. A par disso, aproveitando as vantagens de Macau enquanto cidade de convergência das culturas oriental e ocidental, dar-se-á continuidade às séries de actividades da Semana Cultural sino-lusófona, promovendo o intercâmbio dos sentimentos das populações e enriquecendo o conteúdo da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”.

2. Consolidação das bases das indústrias privilegiadas existentes e promoção da valorização das indústrias tradicionais

1) Aperfeiçoamento do regime jurídico e reforço da regulamentação da gestão do sector do jogo em prol do seu desenvolvimento saudável e ordenado

O sector do jogo é um dos pilares da indústria de Macau. Neste sentido, continuar-se-á firme na observância da estratégia da “dimensão adequada, gestão regulamentada e desenvolvimento sustentável” traçada para o sector, assim como no cumprimento da política de manutenção de uma taxa média anual não superior aos 3% em relação ao crescimento do número total das mesas de jogo nos próximos dez anos contados a partir de 2013, apreciando com rigor os pedidos de autorização para instalação de mesas do jogo, aperfeiçoando o regime jurídico e a regulamentação da gestão, por forma a estimular o desenvolvimento mais saudável e ordenado do respectivo mercado. Paralelamente, irão ser maximizados os grandes e modernos complexos turísticos com casinos ora existentes, incentivando as operadoras de jogo a colaborarem e apoiarem na construção de Macau como um Centro Mundial de Turismo e Lazer.

Acompanhamento escrupuloso das situações operacionais das operadoras de jogo. Neste contexto, será aproveitado o mecanismo de monitorização dos elementos não

jogo para conhecer as situações em todas as empresas de jogo, no que diz respeito ao desenvolvimento das actividades não relacionadas com o jogo, procurando, por um lado, manter a estabilidade das receitas provenientes dos jogos de fortuna ou azar e, por outro, incentivar as empresas que reforcem investimentos nas actividades extra-jogo para incrementar as receitas daí resultantes. Em simultâneo, continuar-se-á a prestar acompanhamento à evolução dos sectores do jogo nas regiões vizinhas e respectivas políticas e medidas promovidas ou a promover, sendo os dados daí recolhidos servirem de elementos de referência para o aperfeiçoamento contínuo das estratégias traçadas para o sector do jogo local.

Reforço da fiscalização sobre os promotores de jogo e respectivos colaboradores. Tendo em conta os problemas verificados no decurso da auditoria feita aos promotores de jogo nos últimos dois anos, em matérias respeitantes nomeadamente aos depósitos temporários e créditos dos clientes, elaboração e conservação dos registos referentes aos numerários e fichas do jogo depositados nas tesourarias, entre outras, irão ser, mediante estudos, definidas instruções e realizadas auditorias específicas para assegurar, de melhor forma, a exactidão e integridade das contas contabilísticas dos mesmos, bem como uma melhor avaliação das situações financeiras desses profissionais, sendo previsível a conclusão dos trabalhos da auditoria supracitada em 2018.

Intensificação da fiscalização das actividades do jogo. Através da fiscalização *in loco* feita pelo pessoal enviado para o efeito, assegurar-se-á a aplicação efectiva das leis e regulamentos relevantes, o estrito cumprimento dos diplomas legais no exercício das respectivas actividades, bem como a execução contínua da medida relativa à proibição da utilização de telefone em mesas do jogo. Proceder-se-á, de forma contínua, auditoria aos registos contabilísticos das operadoras de jogo, avaliando, regularmente as suas situações financeiras e do cumprimento das obrigações contratuais e legais. Optimizar-se-á constantemente o mecanismo de cooperação e coordenação com os serviços de segurança pública locais e com os casinos, por forma a elevar a protecção da segurança dos trabalhadores nos casinos e responder, com maior eficácia, às ilegalidades neles ocorridas. Concomitantemente, para garantir a segurança informática das actividades do jogo, irá ser efectuada uma auditoria sobre os requisitos mínimos de controlo interno aplicados pelas operadoras de jogo em termos da tecnologia informática, exortando-as a adoptarem medidas eficazes de supervisão e de contingência. Continuar-se-á a fortalecer a gestão da equipa de inspecção do jogo, com prioridade dada na melhoria do mecanismo de gerência do pessoal destacado nos casinos, reforçando a comunicação e a formação no sentido de elevar a qualidade profissional do mesmo, bem como a sua capacidade fiscalizadora. A par disso, estreitar-se-á a cooperação com as entidades competentes locais e do exterior, no intuito de travar as plataformas para prática de jogos de fortuna ou azar suspeitas, adulteradas ou ilegais, dando continuidade às campanhas de sensibilização junto da população e dos turistas, alertando-os para terem cuidado com essa matéria.

Para reduzir os riscos de prática dos crimes de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo via casinos e promotores do jogo, continuar-se-á a executar as

medidas revistas quanto à prevenção da prática desses crimes. Assim sendo, irá ser procedida, durante o ano de 2018, uma avaliação quanto ao reforço, por parte das operadoras de jogo, das medidas de diligência aplicadas relativamente à clientela e transacções com risco elevado, promovendo, de forma contínua, o aprofundamento dos conhecimentos dos promotores de jogo sobre as exigências previstas em matérias de participação de operações suspeitas, avaliando o cumprimento das mesmas e a situação das participações por eles efectuadas, examinando os procedimentos adoptados pelos promotores de jogo quanto à notificação das transacções de avultado montante, assim como a eficácia dos mesmos.

Para regulamentar, com maior eficácia, o funcionamento das máquinas de jogo em Macau, assegurando a sua imparcialidade, confiabilidade e estabilidade, a recolha dos dados de jogo junto dessas máquinas irá ser feita através da interconexão de sistemas informáticos e da verificação aleatória e *in loco*, acelerando, ao mesmo tempo, os trabalhos de inspecção e exames feitos às máquinas recém-instaladas ou às que sofreram alterações técnicas substanciais.

Aperfeiçoamento do regime jurídico relacionado com o sector do jogo. Para o efeito, os trabalhos a desenvolver incluem: melhorar constantemente o Regime Jurídico da Exploração de Jogos de Fortuna ou Azar em Casino, reforçando o mecanismo de fiscalização sobre a exploração das actividades de jogo; promover a elaboração e alteração dos diplomas e regulamentos legais do respectivo sector que incluem, entre outros, a lei que define o condicionamento da entrada, do trabalho e do jogo nos casinos, o regulamento administrativo que estabelece o regime de fornecimento e requisitos das máquinas, equipamentos e sistemas de jogo, bem como o regulamento administrativo que regula a actividade de promoção de jogos de fortuna ou azar em casino, além da criação de um regime sancionatório das infracções administrativas pela violação das legislações relacionadas com o sector do jogo.

Continuação da promoção do jogo responsável. Será empenhado na participação e organização das acções promocionais do jogo responsável, privilegiando, deste modo, o alargamento do âmbito dos seus destinatários, contemplando não só os cidadãos locais mas também os turistas, redobrando-se esforços na divulgação da matéria em causa nos diversos postos fronteiriços locais, intensificando acções tendentes a reforçar, de forma específica, a sensibilização junto dos jovens e dos que tenham, pela primeira vez, contactos com as actividades de aposta nos jogos desportivos, tendo em consideração os eventos desportivos, a nível internacional, a realizar no próximo ano. Serão revistas e alteradas, de forma abrangente, as orientações para a execução das medidas sobre o jogo responsável, inspecionando o cumprimento das mesmas por parte das operadoras de jogo, organizando acções de formação, tais como “Curso com diploma para os instrutores do jogo responsável de Macau” e “Curso para os formadores do jogo responsável de Macau”, com vista a incrementar os conhecimentos dos trabalhadores das empresas de jogo acerca da matéria em questão. Irá aumentar o número de quiosques informativos sobre o jogo responsável, procurando que essas máquinas sejam instaladas em cerca de 80% dos casinos existentes na RAEM até finais de 2018, encorajando as operadoras de jogo a ponderarem a hipótese de disponibilizar “embaixador(es) de promoção do jogo responsável” que preste(m) serviços,

em regime de turno, em locais onde se encontram instalados tais quiosques, com o intuito de incentivar e apoiar mais pessoas necessitadas na apresentação dos seus pedidos de auto-exclusão, estudando ainda a viabilidade de estabelecimento, em parceria com as entidades do exterior, de um mecanismo de encaminhamento dos pedidos dessa natureza.

Optimização dos serviços prestados. Concretizar-se-á a simplificação dos procedimentos de pedido de autorização administrativa relativamente à venda de rifas, sorteios ou outras actividades similares, alargando o âmbito de aplicação dos serviços electrónicos em matérias da apresentação de pedidos, revendo e melhorando as medidas de monitorização sobre novas actividades de sorteios.

2) Impulsionamento da reconversão e valorização da indústria transformadora para elevação da qualidade do seu desenvolvimento

Serão valorizadas em pleno as funções do “Grupo de trabalho do impulsionamento do desenvolvimento da indústria transformadora” e, conjugando os esforços dos operadores industriais, definidas e implementadas, de forma gradual, as políticas e medidas que visam fomentar o desenvolvimento da indústria transformadora, planeando a privilegiar, em primeiro lugar, as actividades relacionadas com a produção de medicamentos, fabricação de produtos alimentares e saudáveis, bem como fabricação de vestuário de alta qualidade, etc., para a realização dos respectivos trabalhos, procurando, por este meio, criar mais marcas e organizando cursos de formação em prol do crescimento da suprarreferida indústria. Paralelamente, através da divulgação de informações, realização de seminários, prestação de serviços de consultadoria, implementação de planos de financiamento, entre outras medidas, serão encorajadas as empresas a submeterem os seus produtos aos processos de certificação, dando, por esse efeito, prosseguimento ao apoio financeiro concedido ao sector industrial no âmbito dos serviços de envio ao exterior para testes e análises das matérias-primas e produtos fabricados em Macau, a fim de elevar a competitividade dos produtos locais. Com o intuito de promover o desenvolvimento da indústria transformadora local em direcção à fabricação de produtos de alto valor acrescentado, irá ser aperfeiçoada a regulamentação sobre o comércio internacional de diamantes brutos, fomentando o desenvolvimento dos trabalhos preparativos para a produção legislativa do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley.

Para efeitos de facilitação dos procedimentos de desalfandegamento de mercadorias, será promovida, de forma proactiva, a implementação, por parte das autoridades competentes do Interior da China, da medida de controlo e fiscalização prévios, relativamente aos produtos de Macau exportados para o Interior da China, e uma vez reconhecidos os certificados de inspecção emitidos por entidades fiscalizadoras da terceira parte qualificadas, serão desencadeadas formalidades de inspecção e desalfandegamento rápidas. No futuro, irão ser envidados esforços para que seja alargado, de forma progressiva, o âmbito da aplicação dessa medida de inspecção prévia.

Conjugando as opiniões do sector industrial e a realidade local, continuar-se-á a desencadear negociações com as autoridades competentes do Interior da China, no sentido

de aperfeiçoar as normas reguladoras do comércio de mercadorias previstas no Acordo CEPA, revendo os critérios de origem respeitantes aos produtos beneficiadores da isenção de direitos aduaneiros definida no Acordo, apoiando as empresas locais a tirarem o máximo aproveitamento das políticas e benefícios nele consagradas.

3. Aprofundamento da cooperação económica regional e participação activa na construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”

A Grande Baía tem uma importante posição estratégica no contexto do processo geral do desenvolvimento sócio-económico, reforma e abertura do País, benéfica para o aprofundamento da implementação de “Um País, Dois Sistemas”, apoiando e articulando com a construção de “Uma Faixa, Uma Rota” a nível externo, e, a nível interno, promovendo a cooperação da Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas. Os serviços da área de economia e finanças de Macau irão implementar proactivamente o “Acordo-Quadro para reforço da cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e promoção da construção da Grande Baía”, o “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e o “Plano Director sobre a Zona do Comércio Livre da China (Guangdong)”, estimulando as empresas e cidadãos a participarem, de mãos dadas, na cooperação económica regional e na construção da Grande Baía, aproveitando, em pleno e da melhor forma, as políticas de apoio do País, consolidando e explorando as redes de ligações e de cooperação internacionais, prestando apoio ao desenvolvimento nacional, e elevando ainda a sua própria competitividade.

1) Aprofundamento da cooperação com a “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e as outras províncias e regiões inseridas no Pan-Delta do Rio das Pérolas

Serão intensificadas as ligações económicas e comerciais entre Macau e a região metropolitana da Grande Baía, com foco no reforço da cooperação com as plataformas de cooperação de Hengqin, Nansha e Qianhai e a Zona Piloto de Comércio Livre, valorizando as vantagens de Macau e impulsionando, em conjunto, a cooperação nas áreas de construção de “Uma Faixa, Uma Rota”, de inovação e empreendedorismo juvenil e da Zona de Comércio Livre, com destaque para a promoção do intercâmbio e das relações entre o Interior da China, os Países de Língua Portuguesa e os países do Sudeste Asiático.

O “Parque Industrial de Cooperação Guangdong-Macau” é um projecto de cooperação importante e constante no “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau”, pelo que será empenhado na valorização do “mecanismo de cooperação Zhuhai-Macau para a construção da Área de Hengqin da Zona-piloto de Comércio Livre de Guangdong”, impulsionando o estabelecimento dos projectos recomendados no Parque Industrial, com a brevidade possível, e continuando a recomendar e a encaminhar, consoante as circunstâncias, as empresas de Macau para o investimento e desenvolvimento de negócios no mesmo Parque, situado em Hengqin (Ilha da Montanha). Ao mesmo tempo, será dado impulso à construção do Parque Científico e Industrial de Medicina Tradicional Chinesa

Guangdong-Macau. Em relação à cooperação do sector MICE, será reforçada a cooperação no tocante à participação mútua em feiras e conferências, à organização conjunta de eventos ou de conferências (feiras) realizadas em dois locais distintos, e à promoção de MICE verde, envidando esforços para a criação de feiras e exposições de marca de qualidade. Além disso, será também reforçada a cooperação e inovação financeiras através da integração das vantagens das duas partes envolvidas. Irá ser dada continuidade, no próximo ano, ao estreitamento da cooperação com o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Hengqin, prestando apoio aos jovens empresários locais no estabelecimento e desenvolvimento das suas actividades no Vale de Criação de Negócios para Jovens de Macau em Hengqin. Tendo por plataforma o Centro de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa, em Macau, será prestado apoio às organizações de jovens empreendedores de Zhuhai, Macau e Portugal no sentido de estabelecer ligações e reforçar a parceria para os startups das três localidades, incentivando os jovens empresários de Zhuhai e de Macau para a expansão dos seus negócios no exterior.

Serão valorizadas em pleno as vantagens próprias, e em cooperação com o Município de Zhongshan, irá ser aprofundada a cooperação e intercâmbio com os Países de Língua Portuguesa e os países do Sudeste Asiático, entre outros. Os serviços competentes, de acordo com o constante no Acordo-quadro de cooperação na criação conjunta de centro de exibição de produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa celebrado no corrente ano, irão impulsionar com dinamismo o intercâmbio económico e comercial em dois sentidos entre Zhuhai, Macau e os Países de Língua Portuguesa, ajudando as indústrias e os produtos característicos de Zhongshan e dos Países de Língua Portuguesa na exploração mútua de mercados através de Macau, fortalecendo a cooperação e explorando as oportunidades de negócios. Mediante a construção conjunta da “Zona Exemplar de Cooperação Plena Guangdong-Macau” na Nova Zona de Cuiheng, em colaboração com o Município de Zhongshan, será impulsionada em pleno a cooperação entre Macau e Zhongshan nas áreas de desenvolvimento económico e industrial, cultura, turismo, inovação e empreendedorismo juvenil e emprego, integrando-se no desenvolvimento da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” com atitude positiva e acções práticas.

Conjugando as vantagens de Macau e de Cantão e identificando as oportunidades derivadas da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e da construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, será reforçada a cooperação financeira entre as duas localidades, procurando obter maiores avanços e resultados na cooperação financeira e inovação nas diferentes áreas, especialmente de prestação de serviços de liquidação em RMB offshore, serviços financeiros transfronteiriços e serviços de intermediação financeira. Macau irá ainda proporcionar serviços de locação financeira no âmbito do financiamento a favor de Cantão para prestar apoio à sua indústria de fabricação de equipamentos avançados na expansão de negócios no exterior. Será, por outro lado, privilegiada a Área de Comércio Livre de Nansha como plataforma para explorar, conjuntamente com Cantão, mercados dos Países de Língua Portuguesa e, aproveitando as vantagens do “Centro de Distribuição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua

Portuguesa”, em articulação com as vantagens da Área de Comércio Livre de Nansha, como porto da zona franca, e as medidas inovadoras adoptadas no posto fronteiriço respectivo, respeitantes à inspecção e quarentena, será prestada ajuda às empresas de Macau que exploram produtos alimentares dos Países de Língua Portuguesa, na sua penetração e desenvolvimento no mercado do Interior da China através do posto fronteiriço de Nansha. Em paralelo, graças ao novo Ponto de Exposição do Interior da China adstrito ao Centro de Exposição dos Produtos Alimentares dos Países de Língua Portuguesa em via do seu estabelecimento em Nansha, irá ser facilitada a entrada dos produtos alimentares lusófonos no mercado do Interior da China. Além disso, será dada continuidade à realização conjunta com a cidade de Cantão, da Feira de Produtos de Qualidade Macau-Cantão e de outros eventos.

Com o objectivo de aprofundar os conhecimentos dos residentes de Macau sobre os últimos desenvolvimentos, políticas e medidas da Zona Piloto de Comércio Livre de Guangdong, facilitando, assim, o seu investimento e desenvolvimento de negócios na Zona Piloto, serão convidados os respectivos serviços e organismos competentes do Governo Provincial de Guangdong para sessões de apresentação em Macau, organizando, a par disso, delegações empresariais locais para visita de prospecção à atrás referida zona piloto.

Será promovido o aprofundamento da cooperação Guangdong-Macau nos domínios de serviços, de propriedade intelectual, entre outros, dando continuidade às iniciativas destinadas à captação de investimentos desenvolvidas conjuntamente por ambas as partes. Os trabalhos prioritários consistem na realização de intercâmbio e estudos com as autoridades competentes da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, tanto nas áreas de emprego e formação de técnicas profissionais como nos assuntos fiscais, além das outras matérias; no impulso da construção conjunta de uma zona urbana com elevada qualidade da vida entre as três localidades, assim como no estudo da viabilidade de os indivíduos de Macau que trabalham e vivem em Guangdong terem o direito de usufruir de um melhor tratamento no domínio da sua vida quotidiana e bem-estar.

Será fomentada a cooperação bidireccional, proporcionando apoio à inovação, empreendedorismo e empregabilidade dos jovens, alargando os espaços de desenvolvimento das PME's. Empenhar-se-á ainda em ajudar os jovens e as PME's locais a desenvolverem actividades nas cidades localizadas na Grande Baía; em fomentar parcerias entre os jovens da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” nas vertentes de inovação, criação de negócios e emprego; em estabelecer cooperação com os governos municipais da Grande Baía, para que sejam concedidas, a favor dos jovens e seus colaboradores de Macau, bem como das PME's de qualidade locais, medidas de apoio em torno do financiamento, terrenos, escritórios, assuntos fiscais, etc. Paralelamente, Macau irá também envidar os seus maiores esforços para atrair a vinda e instalação no território das empresas de renome em Guangdong, criando base para empreendedorismo juvenil em prol do intercâmbio com os jovens de Guangdong.

Em articulação com a construção de Macau como uma “Cidade Inteligente”, irá ser dado apoio, mediante a aplicação proactiva das tecnologias de ponta, ao desenvolvimento em

Macau da nova economia, da nova tecnologia e da nova modalidade industrial, fortalecendo cooperação com as cidades situadas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, procurando identificar, de forma activa, margens para o crescimento da nova tecnologia, da nova modalidade industrial e do novo modelo de exploração empresarial. Promover-se-á a ampla aplicação da *internet* e das técnicas informáticas, encorajando o desenvolvimento da nova economia e da nova modalidade industrial via *internet*, fomentando ainda o desenvolvimento das novas indústrias, incluindo, entre outras, o comércio electrónico transfronteiriço.

Relativamente à cooperação com Hong Kong, será valorizado o papel do “Grupo de trabalho para a promoção da cooperação económica Hong Kong-Macau”, no sentido de impulsionar a parceria e o desenvolvimento entre as duas RAEs, tanto na área económica como na comercial, fomentando o acompanhamento, por ambas as partes, dos processos inerentes à concretização do “Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre Hong Kong e Macau”, incentivando o intercâmbio e a cooperação bilateral na área de propriedade intelectual, aprofundando as visitas mútuas entre os serviços públicos das duas partes, trocando ideias sobre matérias de interesse comum, nomeadamente as respeitantes à propriedade intelectual, nos âmbitos de políticas e medidas, informações jurídicas, gestão de negócios, serviços electrónicos, formação de quadros e acções de divulgação e de sensibilização, entre outros, partilhando as experiências de trabalhos, a fim de assegurar uma comunicação estreita entre as duas regiões.

Serão melhoradas as funções das delegações e dos Gabinetes de Ligação e de Representação do IPIM no Interior da China para as empresas de Macau e da China Continental, com destaque para a prestação do “Serviço ao Domicílio” à “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, bem como às empresas de qualidade do Interior da China, inclusive às de capitais estatais, tomando iniciativa de visitar as empresas de Macau investidoras na mesma região e as empresas que têm trocas comerciais com os Países de Língua Portuguesa. Para além da assistência na prestação de serviços de consultadoria, de encaminhamento e de contactos, serão proporcionadas informações sobre a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e os Países de Língua Portuguesa.

No tocante à cooperação Fujian-Macau, sob o mecanismo do encontro de alto nível entre Fujian e Macau e da Comissão para a Promoção da Cooperação Económica, será dada continuidade à organização de delegações de representantes de empresas locais a Fujian para a participação na “China Cross-Straits Technology and Projects Fair” (CSTPF), na Feira Internacional do Investimento e Comércio da China (CIFIT) e em outras feiras e exposições relevantes realizadas localmente. Será prestado apoio às empresas de Fujian para participarem em feiras e exposições em Macau, enquanto organizando conjuntamente visitas de estudo aos Países de Língua Portuguesa. Através dos trabalhos a desenvolver pelo Gabinete de Ligação do IPIM em Fujian, serão prestados serviços para a facilitação do investimento e comércio às empresas de Macau interessadas na exploração das suas actividades em Fujian, ou mesmo até aos mercados na Grande Zona Económica da margem ocidental do Estreito de Taiwan.

No tocante à cooperação regional com a Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, será valorizado em pleno e reforçado o papel de plataforma do “Fórum e Exposição Internacional de Cooperação Ambiental de Macau (MIECF); na sequência da visita ao Brasil e Portugal em 2017, será dada continuidade à organização de delegações de representantes do Pan-Delta do Rio das Pérolas para visitas de estudo aos Países de Língua Portuguesa; através da participação e articulação com a cooperação na área de propriedade intelectual no âmbito do Pan-Delta do Rio das Pérolas, será aprofundado, de forma abrangente, o conhecimento e compreensão das matérias respectivas.

2) Apoio às empresas e residentes de Macau para um melhor aproveitamento do Acordo CEPA

Na sequência da actualização do CEPA, será prestado apoio aos residentes para tirarem pleno proveito das políticas de benefícios nele consagradas. Em articulação com a celebração do “Acordo de Investimento” e do “Acordo da Cooperação Económica e Técnica”, e através da realização de sessões de esclarecimento, da prestação de serviços de entrega de serviços ao domicílio, do reforço da aplicação dos meios de comunicação social quer tradicionais quer avançados, entre outras medidas, será diligenciado no sentido de proporcionar às empresas e residentes do território conhecimentos mais aprofundados quanto às políticas e conteúdo respectivas, permitindo-lhes um melhor aproveitamento das oportunidades de desenvolvimento aí derivadas.

3) Consolidação e alargamento das redes de contacto de Macau com a comunidade internacional, a nível económico e comercial

Empenho no alargamento contínuo das trocas económicas e comerciais entre Macau e as regiões no ultramar. As acções a desenvolver incluem: participação activa nas actividades realizadas pelas organizações internacionais de cariz económico e comercial; acompanhamento estrito do andamento das negociações no seio da Organização Mundial do Comércio e cumprimento das obrigações daí decorrentes; envio ininterrupto de pessoal para participar nas respectivas acções de formação para reforçar não só o nível das suas qualificações mas também a sua capacidade de prestação de serviços; participação nas actividades organizadas pela UNESCAP e pela Cooperação Económica da Ásia-Pacífico, por forma a conhecer a tendência do desenvolvimento mais recente na região e reforçar os contactos e intercâmbios mútuos.

4. Apoio aos residentes na elevação da sua qualidade e competitividade no emprego, salvaguardando os direitos e interesses de trabalho respectivos

Sendo o emprego a garantia da qualidade da vida da população, iremos esforçar-nos por assegurar a estabilidade do acesso ao emprego da população, a manutenção num nível relativamente baixo da taxa de desemprego e o apoio aos residentes em prosseguirem, por iniciativa própria e de modo incessante, o seu fortalecimento com vista à elevação da sua

competitividade e qualidade de empregabilidade, promovendo, em conjunto, a diversificação adequada da economia local e a valorização do seu desenvolvimento através da elevação da respectiva qualidade, fomentando assim a harmonia e estabilidade em toda a sociedade local. Assim sendo, em 2018, iremos acompanhar de perto a evolução da conjuntura económica e do mercado de emprego da RAEM e, em articulação com as estratégias de promoção da diversificação adequada da economia local e as exigências provenientes do alargamento da sua participação na cooperação regional, incluindo na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau”, empenhar-nos ainda em intensificar as investigações e os estudos científicos, criando grupo de trabalho específico com missões de avaliação e aperfeiçoamento dos planos de formação profissional definidos, incentivando a participação dos residentes nas acções de formação e obtenção da certificação profissional através de exames, alargando a avaliação da eficácia dessas actividades e optimizando os serviços de apoio ao emprego prestados. Ao mesmo tempo, será melhorada a gestão dos trabalhadores não residentes, intensificando os trabalhos relacionados com a segurança e saúde ocupacional, aperfeiçoando constantemente a construção de regimes jurídicos correspondentes e proporcionando, de mãos dadas com os diversos sectores sociais, uma protecção de emprego ainda mais estável, um ambiente de trabalho mais seguro e um espaço de desenvolvimento de emprego mais diversificado a favor da população, criando, em conjunto, uma relação laboral mais harmoniosa.

1) Apoio aos residentes para participação nas acções de formação e obtenção de certificação para a elevação da sua competitividade

De acordo com a situação da oferta e procura no mercado de trabalho e a orientação do desenvolvimento da economia de Macau, em especial no que se refere à articulação com as potenciais oportunidades derivadas do desenvolvimento da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau”, e em conjugação com os resultados do acompanhamento e da avaliação da eficácia das acções de formação realizadas no passado, com a análise de informações sobre encaminhamento profissional e registo de pedidos de emprego, bem como a implementação ordenada do mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes, entre outras medidas, será reforçada a formação de pessoal qualificado dos diversos sectores, através da cooperação regional e da cooperação com associações e instituições locais, organizando e aperfeiçoando mais cursos de formação profissional, de natureza prática e com certificação e alvos definidos. Serão oferecidos, ao mesmo tempo, testes de técnicas e certificações profissionais segundo o modelo “1 teste 2 certificados” e exames profissionais, de modo a encorajar a participação alargada dos residentes, a fim de aumentar a competitividade regional de recursos humanos de diversos sectores, as oportunidades de obtenção de emprego com sucesso em Macau e em regiões vizinhas pelos residentes locais e as possibilidades da sua ascensão profissional e mobilidade horizontal. Ainda durante o processo, será reforçada a supervisão do funcionamento dos cursos de formação, promovendo o acompanhamento da eficácia dos respectivos resultados, procurando, assim, elevar continuamente o nível de qualidade das acções de formação.

Para que os serviços domésticos possam responder, da melhor forma, às reais necessidades das famílias de Macau, serão introduzidos, com base no actual “Plano de

formação para trabalhadores domésticos”, cursos de formação de prestação de cuidados a crianças e idosos, a fim de aumentar as técnicas profissionais e a qualidade de serviço prestado por trabalhadores domésticos. Continuar-se-ão a organizar cursos de formação na modalidade de formação remunerada, incluindo a continuação da organização e aperfeiçoamento do “Plano de formação de técnicas de manutenção de instalações” e do “Curso de formação sobre desempenho profissional para os trabalhadores do sector do jogo”, co-organizado pelas partes laboral, empregadora e governamental, e será ainda introduzido o “Plano de formação de cozinheiros do sector de hotelaria e restauração”. A par disso, será incentivado o sector empresarial a autorizar a frequência de acções de formação por parte dos seus trabalhadores em horário laboral. Será, igualmente, estudada a viabilidade de cooperação com instituições do ensino superior para a organização de cursos vocacionais para tipos de profissões com potencialidades de desenvolvimento e com diploma (por exemplo, gestão de instalações de novos tipos) para formar pessoal altamente qualificado, aumentando assim, a competitividade dos trabalhadores que completaram determinado grau de formação em áreas de técnicas profissionais.

Por outro lado, serão implementados atempadamente cursos para a atenuação de dificuldades, incluindo a continuação da organização de formação subsidiada para pescadores durante o período de defeso de pesca, a fim de aliviar o impacto causado aos trabalhadores locais devido às mudanças ocorridas no ambiente de negócios de determinados sectores de actividade económica, alargando, ao mesmo tempo, as suas saídas profissionais. Serão ainda organizados cursos de formação profissional adequados para idosos com capacidade de trabalho e que pretendem continuar a trabalhar ou integrar o mercado de trabalho, reforçando a divulgação da sua capacidade de trabalho e a contribuição para a sociedade.

Para elevar ainda mais a eficácia dos trabalhos de formação profissional, será criado um grupo de trabalho interdepartamental da Área da Economia e Finanças e, em articulação com orientações definidas para o futuro desenvolvimento económico de Macau, especialmente no que se refere às necessidades de incubação de indústrias emergentes e da participação na cooperação económica regional, nomeadamente na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, será analisada e aperfeiçoada a configuração da actual formação profissional, com o intuito de formar, com alvos bem definidos, pessoal qualificado de acordo com as necessidades, para que os cidadãos locais possam concretizar a sua autovalorização e melhor participar nas diversas acções de construção do futuro.

2) Optimização dos serviços de apoio ao emprego e aumento do respectivo nível de conveniência e eficácia

Efectuar-se-á, de forma contínua, a optimização dos serviços “one-stop” de apoio ao emprego. Serão reforçados os serviços de registo de pedidos e ofertas de emprego *online*, de conjugação de emprego *online*, de aconselhamento profissional e de prestação de informações e conselhos sobre a formação profissional e, através da optimização de medidas de electrónica, será dado empenho à prestação de serviços mais convenientes e eficazes aos candidatos a emprego e aos empregadores em cada uma das fases dos diferentes

processos administrativos envolvidos. Serão reforçados o estudo e a análise do mercado de trabalho e da procura e oferta de mão-de-obra, incluindo candidatos a emprego, ofertas de emprego, situação de recursos humanos das empresas e informações sobre os pedidos de trabalhadores não residentes, a fim de aumentar a eficácia da conjugação.

No âmbito do aperfeiçoamento dos serviços de avaliação da capacidade profissional e alargamento do âmbito dos seus utentes, serão introduzidos novos instrumentos de avaliação da capacidade profissional, para, através de uma avaliação científica e objectiva, permitir aos candidatos de diferentes escalões etários conhecerem as orientações do desenvolvimento do trabalho e planear melhor a sua carreira profissional.

Quanto ao apoio ao emprego de indivíduos mais desfavorecidos, será reforçado o auxílio prestado aos indivíduos com deficiência, organizando acções de recrutamento destinadas exclusivamente a estes indivíduos, aumentando, simultaneamente, o conhecimento do público sobre as suas capacidades profissionais e encorajando mais empregadores a darem-lhes oportunidades de emprego. Será lançado o “Curso com certificação de ensino sobre a linguagem gestual para indivíduos com deficiência auditiva”, a fim de formar indivíduos com deficiência auditiva e com capacidade de comunicação gestual para serem instrutores de linguagem gestual ou pessoal de apoio de aprendizagem. Continuar-se-á a acompanhar os trabalhos de produção legislativa sobre “Incentivos fiscais para a contratação de indivíduos com deficiência”, proporcionando aos empregadores que contratem estes indivíduos um benefício fiscal. Além disso, para apoiar a reinserção social de indivíduos e o reforço das suas capacidades de empregabilidade, serão providenciadas facilidades para que possam frequentar os cursos programados para o efeito na modalidade de “formação conjugada com testes de certificação”, proporcionando-lhes a aprendizagem de técnicas profissionais para a sua reinserção social.

A fim de apoiar os indivíduos de baixos rendimentos, desempregados ou indivíduos com deficiência de técnicas na obtenção de emprego com melhor retribuição e perspectivas de carreira, serão realizadas acções de formação profissional na modalidade de “formação primeiro, emprego depois”, prestando aos formandos, no fim do curso, o serviço de colocação profissional, para os apoiar no acesso ao emprego e na mudança de emprego.

3) Aperfeiçoamento da gestão dos trabalhadores não residentes e reforço da fiscalização do trabalho

Será aperfeiçoada de forma contínua a gestão dos trabalhadores não residentes. Será cumprido o princípio da importação de trabalhadores não residentes ser somente um complemento para suprir a insuficiência de recursos humanos locais, e serão apreciados com rigor os pedidos de importação de trabalhadores não residentes, sob a premissa de assegurar a prioridade no acesso ao emprego dos residentes, sem perda nenhuma dos seus direitos e interesses laborais, e de acordo com a situação do desenvolvimento económico de Macau, procedendo ao ajustamento atempado e adequado do número dos mesmos trabalhadores, concretizando, de forma ordenada, a sua saída e assegurando eficazmente os direitos e interesses laborais dos trabalhadores locais.

Será privilegiada a concretização do mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes do sector da construção civil, aprofundando o conhecimento sobre a situação das obras de construção, para, de acordo com o andamento da obra, reduzir por fases o número destes trabalhadores. Será dado empenho à conjugação de emprego e colocação profissional dos trabalhadores locais da construção civil, prestando-lhes informações sobre formação profissional e dando-lhes apoio na procura de um novo emprego com a maior brevidade possível. Será rigorosamente fiscalizada a proporção dos cargos ocupados por trabalhadores locais na classe de chefia nas operadoras do jogo, para que, através de medidas nas vertentes de prestação de formação e de implementação do mecanismo de saída dos trabalhadores não residentes, entre outras, a proporção dos cargos ocupados por trabalhadores locais na classe de chefia de alto e médio nível nas operadoras do jogo mantenha uma percentagem não inferior a 85%, prevista nos objectivos do “Plano Quinquenal de Desenvolvimento da Região Administrativa Especial de Macau (2016-2020)”.

Será empenhada na fiscalização das acções de recrutamento de pessoal das empresas de grande dimensão e do sector da construção civil, a fim de garantir a prioridade no acesso ao emprego dos residentes, prestando serviços de apoio de formação a candidatos a emprego sem colocação, a fim de os ajudar a elevar as suas qualificações e capacidades. Em 2018, a aplicação das medidas acima referidas será alargada a outros sectores de actividade económica, apoiando assim, a integração laboral ou a mudança de emprego de mais candidatos a emprego.

Serão reforçados os trabalhos de fiscalização preventiva do trabalho, de sensibilização e de divulgação. Através da sensibilização e inspecção atempada, incluindo a prestação de serviços na modalidade de “entrega de serviço ao domicílio”, serão proporcionados aconselhamentos sobre direitos e interesses laborais e esclarecimentos relativos aos direitos e deveres legais. A par disso, serão promovidas visitas inspectivas regulares a diferentes estaleiros de obras de construção civil e agências de emprego, procedendo à verificação de documentação exigida por lei e à fiscalização da situação do cumprimento da lei das relações de trabalho por parte dos empregadores, com vista a assegurar os legítimos direitos e interesses das partes laboral e empregadora, envidando esforços para a resolução de conflitos laborais, promovendo a manutenção das relações laborais harmoniosas entre as duas partes. A fim de aumentar o nível dos serviços prestados, serão proporcionados serviços *online* de consultadoria sobre direitos e interesses laborais e de marcação prévia para apresentação de queixas, procurando ainda lançar futuramente o sistema de consulta *online* do andamento dos processos de conflitos laborais. Através da cooperação interdepartamental, proceder-se-á à realização eficaz das acções de combate ao trabalho ilegal.

Quanto às agências de emprego, será reforçada a fiscalização do seu cumprimento da lei, promovendo o aumento da qualidade de serviços prestados e assegurando os direitos e interesses legítimos dos respectivos utentes. Em articulação com os trabalhos de revisão do “Regime de licenciamento de agências de emprego e seu funcionamento”, iniciar-se-ão os trabalhos preparativos nos âmbitos da formação do orientador no serviço de emprego e da promoção da legislação respectiva. Serão simplificadas as formalidades administrativas para

os pedidos de licenciamento das agências de emprego e serão lançados mais serviços de consultadoria e de envio de mensagens de alerta, entre outros.

4) Reforço na fiscalização eficaz e promoção da segurança e saúde ocupacional

Continuar-se-á a organizar cursos de formação e actividades de promoção relativas à segurança e saúde ocupacional, procurando reforçar a divulgação de informações sobre a segurança e saúde ocupacional junto da sociedade. Serão promovidos cursos como, “curso de formação por módulos com certificado em segurança e saúde ocupacional”, “curso com certificado para assistentes de segurança na construção”, “curso de formação com certificado para encarregados de segurança na construção”, “curso intensivo com diploma em segurança e saúde ocupacional”, “curso com certificado para inspector de segurança” e “curso com certificado para chefe de segurança e saúde ocupacional”; e co-organizados outros e mais cursos de formação e seminários, juntamente com entidades empresariais e associativas locais. Através da organização e realização de competições, serão encorajadas e apoiadas as empresas dos sectores da construção civil, da restauração, entre outros, na criação gradual dos seus regimes de gestão de segurança e saúde ocupacional e das culturas de segurança respectivas. Implementar-se-ão diversos planos de promoção de equipamentos de segurança e saúde ocupacional destinadas às pequenas e médias empresas, para prestar ajuda no aumento do seu nível de segurança e saúde ocupacional. Reforçar-se-á o intercâmbio e cooperação na área da segurança e saúde ocupacional com regiões vizinhas, co-organizando e participando em várias actividades de intercâmbio e cooperação sobre a mesma matéria.

Considerando serem mais elevados os potenciais riscos do trabalho no sector da construção civil, será dada prioridade no reforço dos trabalhos de fiscalização, divulgação e sensibilização da segurança e saúde ocupacional neste sector, realizando vistorias em todos os estaleiros de obras de Macau pelo menos três vezes em cada ano, procedendo à sensibilização e fiscalização prévia e consistente desde o início da obra e durante as suas várias fases, incluindo o reforço da divulgação e sensibilização junto dos empreiteiros antes do início das obras, prestando assistência para treino de segurança e apoio financeiro para aquisição de equipamentos. Proceder-se-á ainda à sensibilização prévia sobre a segurança nos procedimentos de alto risco, fiscalização do reforço da coordenação e gestão dos procedimentos de trabalho entre os empreiteiros e subempreiteiros, e estabelecimento de orientações claras e medidas de fiscalização respectivas. A fim de garantir melhor a segurança dos trabalhadores da construção, planeia-se aperfeiçoar o regime de pessoal de gestão de segurança na construção civil, para, através de regulamentação clara sobre o número de indivíduos na gestão de segurança, qualificações profissionais, funções, mecanismo de sanção, entre outros aspectos, promover a execução das suas responsabilidades de fiscalização e de orientação aos trabalhadores da construção civil, reduzindo as possibilidades de ocorrência de acidentes de trabalho. Durante as vistorias, sempre que forem detectadas infracções envolvendo alto risco para a saúde ou vida dos trabalhadores ou de terceiros, será aplicada a medida de “punição imediata, suspensão imediata do trabalho”, intensificando a fiscalização à situação sobre a reorganização e melhoria nos estaleiros.

Dar-se-á continuidade à realização de cursos de formação e de exames públicos para obtenção do “cartão de segurança ocupacional na construção civil”, reforçando os trabalhos de divulgação e promoção do conteúdo e das normas constantes no “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil” junto dos profissionais do sector e do público, dando, em simultâneo, início aos trabalhos de avaliação sobre a eficácia e insuficiência desse regime, face às exigências resultantes do desenvolvimento da sociedade. Haverá também divulgação regular sobre a segurança para o pessoal de segurança, gestão e engenheiros. Em conjugação com as necessidades do sector, será discutida a introdução de acções de formação sobre a segurança e saúde ocupacional na lista de cursos de aperfeiçoamento complementar do “Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo”. Serão organizados cursos de inspecção de aparelhos elevatórios para reforçar os conhecimentos dos trabalhadores. Quanto às obras do Governo, através da cooperação interdepartamental, serão fiscalizadas em conjunto a situação de execução dos trabalhos de divulgação e sensibilização sobre a segurança e saúde ocupacional nos estaleiros, a fim de elevar o nível de segurança. Em conjugação com os trabalhos de produção legislativa sobre a “Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil”, serão feitas a divulgação e a promoção do seu conteúdo antes e depois da sua entrada em vigor, para que o público e os profissionais do sector tenham conhecimento das normas e conteúdo mais actualizados.

Em resposta ao desenvolvimento dos sectores do jogo e da restauração, serão reforçadas as visitas inspectivas e a promoção da segurança e saúde ocupacional junto desses sectores, E, tendo como base de referência o “Regime do cartão de segurança ocupacional na construção civil” em vigor, serão efectuados estudos quanto à organização de cursos de formação sobre a segurança e saúde ocupacional, de nível elementar, para os profissionais dos sectores de hotelaria e de restauração, de modo a reforçar os seus conhecimentos relativos à segurança nos respectivos estabelecimentos de trabalho, bem como à prevenção de acidente de trabalho. Além disso, a fim de exortar as operadoras do jogo a prevenir a ocorrência de acidentes de trabalho e a aumentar os conhecimentos sobre a segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores, continuar-se-á a desenvolver a actividade de “Promoção e sensibilização de segurança e saúde ocupacional no sector do jogo” e a dar continuidade às visitas inspectivas aos casinos, dando sugestões imediatas de aperfeiçoamento relativamente às questões entretanto suscitadas e relacionadas com esta matéria.

5) Aperfeiçoamento dos projectos legislativos da área do trabalho

Proceder-se-á à revisão das leis e regulamentos vigentes da área do trabalho e continuar-se-á a acompanhar a revisão e elaboração de propostas de lei e projectos de regulamentos administrativos, e a execução dos trabalhos de estudo sobre a produção legislativa, incluindo a legislação relativa à plena implementação do salário mínimo e ao trabalho a tempo parcial, e a alteração da “Lei das relações de trabalho” no que concerne prioritariamente às disposições sobre licença de paternidade remunerada e sobreposição do descanso semanal com dias de feriado obrigatório. Será também dado acompanhamento aos trabalhos de alteração do “Regime de licenciamento de agências de emprego e seu funcionamento”, “Regulamento de Higiene e Segurança no Trabalho da Construção Civil” e “Quadro legal sancionatório das infracções aos preceitos regulamentares sobre higiene e

segurança no trabalho da construção civil”, e aos trabalhos de elaboração da proposta de lei sobre as “Regras de gestão do pessoal nas obras de empreitada em estaleiros de construção civil ou em locais onde se realizam obras”. Dar-se-á ainda acompanhamento aos trabalhos de revisão do montante de indemnização por cessação da relação de trabalho previsto na “Lei das relações de trabalho”.

5. Fomento da melhoria do ambiente de negócios e apoio à elevação da capacidade operacional das micro, pequenas e médias empresas

Com características próprias de especificidade, diversidade e flexibilidade, as pequenas e médias empresas representam uma componente de peso na economia de Macau. Assim, continuaremos a aperfeiçoar o ambiente de negócios, dando apoio às micro, pequenas e médias empresas, incluindo as lojas tradicionais com características específicas, as empresas *startups*, etc., no desenvolvimento inovador, valorização, reconversão e expansão das suas actividades com recurso aos meios *online* e *offline*, por forma a incrementar as suas potencialidades e vitalidade no campo de desenvolvimento, com foco incidido prioritariamente sobre o acompanhamento da situação da retoma de actividades dos estabelecimentos comerciais afectados pelo tufão “Hato”, maximizando o papel relevante de que as mesmas têm vindo a desempenhar no âmbito de manutenção da estabilidade e salubridade da economia, estabilização do emprego da população e dinamização da economia local.

1) Apoio às pequenas e médias empresas na elevação da sua competitividade e no desenvolvimento dos seus negócios via *online* e *offline*

Apoio a pequenas e médias empresas no desenvolvimento dos seus negócios via *online* e *offline*. No tocante à plataforma *online*, dar-se-á prosseguimento à implementação das medidas de incentivo para a promoção do comércio electrónico, ajudando as empresas locais a identificarem oportunidades de negócios e reduzirem os custos operacionais e de propaganda, mediante o alargamento da aplicação do comércio electrónico. Relativamente às actividades *offline*, continuar-se-á a proporcionar a PME's incentivos financeiros e séries de medidas de apoio para participação em feiras a ser realizadas tanto em Macau como no exterior, procedendo à delimitação de uma zona dedicada a PME's e à organização de algumas actividades temáticas relativas a essas empresas em diversas feiras principais a ter lugar em Macau e na China continental, aproveitando particularmente as plataformas como a Feira Internacional de Macau, a Feira de Produtos de Marca da Província de Guangdong e de Macau, bem como a Semana Dinâmica de Macau realizada em diferentes cidades do Interior da China, para apoiar as PME's na prospecção de mercados. Mais ainda, nas fases *priori* e *posterori* da realização dessas actividades e, ainda, no decorrer das mesmas, será empenhado, conjugando as plataformas *online*, na promoção de contacto interactivo entre as empresas, fomentando as bolsas de contacto empresarial, dando ainda maior importância ao acompanhamento do andamento dos projectos potenciais. Além disso, irá diligenciar proactivamente no sentido de que mais empresas de qualidade do Interior da China e de Macau venham a formular parcerias com as PME's locais, procedendo à aquisição dos seus

bens e serviços, procurando, deste modo, ajudar as PME's locais a alargarem o seu patamar de desenvolvimento,

No intuito de prestar apoio às lojas antigas com características específicas de Macau na remodelação da suas próprias marcas e na manutenção da sustentabilidade do seu desenvolvimento, será dada assistência ao estabelecimento, por parte das associações sociais, de um "Grupo de apoio às lojas antigas", de modo a facultar às lojas supracitadas serviços de aconselhamento sobre marcas, incluindo os planos de investigação e estudo, o posicionamento, a concepção, a promoção, entre outros, ajudando-as a planear acções viradas para re-projectar as imagens das suas marcas e elevar o seu prestígio, aumentando a protecção da propriedade intelectual das mesmas, através do registo de marcas e de patentes, tanto em Macau, Interior da China como nas regiões de vizinhança, procurando, através deste modo, criar condições benéficas para a preservação e o desenvolvimento inovador das lojas em causa.

Apoio às PME's na elevação da capacidade operacional. De acordo com o desenvolvimento do mercado, e em articulação com as necessidades das PME's nas suas diferentes fases: fase inicial, fase de crescimento e fase de valorização/reconversão, serão realizados, com alvos bem definidos, diferentes *workshops* temáticos e actividades de intercâmbio e formação, nas áreas de comércio electrónico, estratégias de marca, apresentação das oportunidades de negócios em mercados exteriores, elevação da eficácia de operação e gestão, etc.. Irá promover junto das PME's os "*softwares livres*" e realizar respectivos cursos de formação, encorajando as empresas para uma maior aplicação das técnicas electrónicas nos processos administrativos, de venda, etc., para elevarem o seu nível de gestão. Sobre a implementação efectiva dos diversos planos de apoio às PME's, será empenhado na valorização, em pleno, das funções do "Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas", do "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas", do "Plano de Garantia de Créditos a Pequenas e Médias Empresas destinados a Projecto Específico", das medidas de "Bonificação de Juros de Créditos para Financiamento Empresarial" e dos "Incentivos fiscais no âmbito da política industrial". Continuar-se-á a facultar gratuitamente o "Manual de Boa Gestão" sobre segurança alimentar, gestão de lojas de venda a retalho, convenções, etc., para uso das PME's, planeando editar o "Manual para PME's sobre a aplicação de ISO 9001 – gestão de qualidade", em articulação com as necessidades de desenvolvimento dos diferentes sectores. Dar-se-á prosseguimento à implementação do "Plano de incentivos para a certificação/reconhecimento de sistemas internacionais de gestão", encorajando as empresas a obterem a certificação de diversos sistemas de gestão ISO. Simultaneamente, com a realização contínua dos "Serviços de envio de produtos ao exterior para testes e análises", pretende-se intensificar o apoio aos fabricantes locais para a certificação dos seus produtos.

2) Melhoramento contínuo do ambiente de negócios, reforço dos serviços empresariais prestados e promoção da captação de negócios e investimento

Será melhorado continuamente o ambiente de negócios de Macau, promovendo a implementação de diferentes medidas de simplificação administrativa e de facilitação a favor

da população local. No tocante à promoção de investimento, será continuamente melhorado o serviço de “*One-Stop*” para investidores, desencadeando estudo para o desenvolvimento de prestação de serviços de consultadoria *online* e de outros serviços electrónicos; ao mesmo tempo, para facilitar a concretização em Macau dos projectos de investimento de investidores estrangeiros, atraindo a realização no território de um maior número de projectos propícios à diversificação adequada da economia local, continuar-se-á a acompanhar o andamento dos trabalhos inerentes à constituição do regime “Autorização de Permanência para os Empresários Investidores”, no âmbito de um estudo intersecretarial e interdepartamental, procurando a definição de um projecto concreto com a máxima brevidade possível; será valorizado, em pleno, o mecanismo de comunicação e coordenação interdepartamental da “Comissão de Investimentos”, tomando iniciativa própria para recolha e conhecimento das opiniões das entidades investidoras para aperfeiçoamento, de forma direccionada, dos serviços administrativos prestados, promovendo o melhoramento do ambiente de negócios de Macau.

Na dinamização do desenvolvimento económico dos bairros comunitários, será prestada particular importância à situação operacional dos estabelecimentos comerciais instalados nessas zonas (em especial dos que foram afectados pelo tufão “Hato”). Com o prosseguimento da medida de “Entrega de serviços ao domicílio” promovida em conjunto com organismos associativos de Macau e, em conjugação com o “Serviço de marcação prévia *online* da entrega de serviços ao domicílio” recentemente lançado, serão envidados esforços para a penetração nos bairros comunitários e nas PME locais, com o intuito de promover as diversas medidas de apoio em prol do desenvolvimento das mesmas empresas, facultando-lhes serviços respectivos e proporcionando-lhes ajuda para o aperfeiçoamento das suas condições operacionais. Concomitantemente, será encorajada a adesão às “Lojas Certificadas” das empresas qualificadas, continuando, em colaboração com as associações comerciais das diferentes zonas do território, a ser realizadas, nos diversos bairros comunitários locais, as séries de actividades inseridas no programa de “Consumo em Bairros Comunitários com Imensa Graça”, esperando que os efeitos adicionais daí resultantes possam ajudar a atrair a participação de mais visitantes e residentes nesses eventos, dinamizando, por consequente, o consumo naquelas localidades, diligenciando ainda para acompanhar e avaliar a eficácia das referidas acções. No âmbito de prestação de apoio à Secção para o Estudo de Políticas para o Desenvolvimento Económico dos Bairros Comunitários subordinada ao Conselho para o Desenvolvimento Económico na realização dos seus trabalhos, será diligenciado, particularmente de acordo com as propostas indicadas nos estudos e investigações efectuados quanto às necessidades das zonas comunitárias prioritárias, no sentido de impulsionar a definição de projectos de desenvolvimento, em colaboração com o “Grupo de trabalho interdepartamental do Governo”.

Será optimizada a plataforma *online* de informação das PMEs, prestando informações inerentes à exploração comercial em matérias sobre diplomas legais, formalidades administrativas, medidas e políticas de apoio, entre outras, facilitando o acesso, por parte das PMEs e dos empreendedores, às informações práticas para a exploração das suas actividades, procedendo, ao mesmo tempo, à recolha de dados respeitantes aos projectos

de aquisições lançados pelo Governo da RAEM e pelas empresas privadas locais, permitindo às PMEs conhecerem, de modo mais fácil, as informações do mercado e identificarem oportunidades de negócios via plataforma virtual.

Reforçar-se-á o apoio às pequenas e médias empresas relativamente aos recursos humanos. Sob a premissa de assegurar o emprego dos residentes locais e de proteger os seus direitos e interesses laborais, acelerar-se-á o tratamento dos pedidos de importação de trabalhadores não residentes apresentados por pequenas e médias empresas, dando continuidade à optimização das formalidades administrativas através da electrónica de procedimentos, prevendo-se a implementação em 2018 do serviço de apresentação *online* de pedidos de renovação das autorizações para contratação desses trabalhadores. Serão reforçados a comunicação, o estudo e a investigação com os diferentes sectores, tomando conhecimento da última evolução do mercado de trabalho, para que cada pedido possa ser analisado de forma mais científica e justa, elevando assim a eficácia da sua apreciação. Serão ainda aplicadas medidas de apoio e proporcionada adequada ajuda, a favor do sector financeiro com características próprias, do sector de convenções e exposições, da medicina tradicional chinesa, das indústrias criativas e culturais, entre outros, bem como das empresas *startups* criadas por jovens empreendedores.

Tendo em consideração a tendência evolutiva do mercado internacional e, em articulação com a implementação do novo Acordo CEPA, versão actualizada, no próximo ano, será empenhado, mediante o suporte e apoio obtido junto da *China Council for the Promotion of International Trade*, assim como de outras entidades competentes, em desenvolver acções no sentido de aperfeiçoar o nível profissional de Macau no domínio da arbitragem comercial, bem como a constituição da equipa de quadros qualificados nesse âmbito, com atenção dada particularmente na intensificação do intercâmbio e formação de profissionais dessa área.

No âmbito fiscal, com base no trabalho levado a cabo em 2017, irá ser acompanhada a revisão do «Regulamento do Imposto do Selo» e da Tabela Geral do Imposto do Selo, submetendo à apreciação da proposta de revogação dos itens tributários desactualizados, previstos no imposto do selo, abolindo a tributação do imposto do selo sobre o aumento de capital de sociedades, simplificando os procedimentos de liquidação e pagamento do imposto do selo, abolindo a estampilha fiscal e introduzindo, em simultâneo, o pagamento electrónico.

Tendo por objectivo proporcionar ao sector empresarial serviços públicos mais convenientes, será lançado o serviço de consulta *online* sobre o andamento da apreciação e aprovação dos pedidos enquadrados nos programas de serviços prestados ao público, incluindo, entre outros, dos pedidos relacionados com o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”; o “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores”; o licenciamento industrial; o “Certificado de Utilizador Final de Areia Natural Importada” e o “Certificado de Importadores de Alimentos e seus Derivados de Farinha do Interior da China”; o registo de importadores no âmbito das “Medidas de Isenção de Impostos em relação a Alimentos e seus Derivados de Farinha do Interior da China não Restringidos por Quota” e o registo dos

“Exportadores de Vinho de Uvas”. Promover-se-ão também os serviços para apresentação, *online*, de reclamações e defesas relativamente aos pedidos dos variados tipos de propriedade industrial, bem como os pedidos de prorrogação de prazo para apresentação de documentação referente à mesma matéria em causa.

6. Apoio aos jovens no fortalecimento da sua competitividade de emprego e empreendedorismo e na exploração de melhores oportunidades para o seu desenvolvimento

Detendo rica capacidade criativa e energias incessantes, os jovens representam o futuro e a esperança da sociedade. Assim sendo, iremos dar prosseguimento à estratégia privilegiada “*proporcionar o know-how*”, e conjugando o espírito de luta e de auto-valorização incessante dos jovens, irão ser encorajados, adoptando um pensamento inovador, para criar negócios, explorar actividades comerciais ou, ainda desenvolver uma carreira profissional, dando-lhes não só apoio no estabelecimento dos seus primeiros negócios, mas também, criando, a favor deles, uma variedade de oportunidades de emprego, procurando, através deste modo, proporcionar uma plataforma para o crescimento, desenvolvimento e sucesso respectivos, alargando o seu horizonte de visão e elevando a capacidade competitiva respectiva.

1) Prestação de apoio aos jovens no aumento da sua competitividade no trabalho e aproveitamento das boas oportunidades de emprego

Serão aperfeiçoados os serviços de apoio ao emprego dos jovens e introduzidas mais componentes e técnicas de planeamento da carreira profissional para prestar ajuda aos jovens no planeamento da sua carreira profissional. Através da prestação de uma série de serviços de apoio ao emprego, como realização de seminários de emprego, sessões de simulação de entrevistas e de avaliação da capacidade profissional, será dado apoio aos jovens na análise da tendência de desenvolvimento do mercado de trabalho, no melhoramento das técnicas de entrevistas e de comunicação no local de trabalho, na prevenção de armadilhas na procura de emprego e no conhecimento dos seus próprios interesses e capacidades profissionais, a fim de lhes agilizar a passagem da vida escolar para o ambiente de trabalho, integrando no mercado de trabalho com sucesso. Cooperar-se-á com escolas, realizando visitas às instituições de ensino secundário com vista a proceder à avaliação da capacidade profissional dos alunos e promovendo ainda o planeamento da carreira profissional. Dar-se-á continuidade à realização, em parceria com associações juvenis, de actividades como a “Feira de Emprego para Jovens” enriquecendo constantemente o seu conteúdo, e empenhar-se-á na criação de uma plataforma para apoiar jovens e recém-graduados tanto na sua integração no mercado de trabalho como na mudança de trabalho, permitindo-lhes conhecer, mais detalhadamente, a tendência de desenvolvimento do mercado de trabalho.

Apoio aos jovens na prospecção de espaços de emprego a nível regional. Para prestar ajuda aos jovens de Macau no pleno aproveitamento das oportunidades de emprego

derivadas do desenvolvimento das regiões inseridas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, entre outras localidades, proporcionando-lhes um maior leque de opções na procura de emprego e uma melhor preparação no planeamento das suas carreiras profissionais, os trabalhos a desenvolver no próximo ano residem na prestação de assistência aos jovens para que possam obter informações mais abrangentes sobre a situação do desenvolvimento industrial no Interior da China, e sobre postos de emprego disponíveis nas empresas de qualidade chinesas; no empenhamento em endereçar convites para a vinda a Macau das empresas de qualidade do Interior da China para a sua participação na “Feira de Emprego para Jovens”, entre outras actividades. Além disso, com o objectivo de elevar ainda mais o conhecimento dos jovens sobre o ambiente económico e comercial do Interior da China e de Macau, e para que esses obtenham mais experiência prática no mercado do Interior da China e que aprofundem os conhecimentos sobre a indústria de exposições e convenções, os gabinetes de ligação e de representação do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau no Interior da China, para além de continuarem a implementar o “Plano de recrutamento e recomendação de estudantes de Macau para estágios/trabalhos a tempo parcial em feiras e exposições” lançado no corrente ano, irão activar, em 2018, o alargamento do âmbito desse Plano, procedendo ao contacto com empresas e entidades de Macau estabelecidas nos locais onde estão instalados os supracitados gabinetes, procurando assim proporcionar aos estudantes de Macau que frequentam cursos nas instituições de ensino superior daquelas localidades mais oportunidades de estágio.

Em termos do apoio à elevação das técnicas profissionais dos jovens, continuar-se-ão a organizar cursos de aprendizagem de natureza teórico-prática, proporcionando aos jovens técnicas profissionais e experiências, tendo em vista a sua preparação para o ingresso no mercado de trabalho. Irá ainda continuar a organizar ou co-organizar com associações várias formações e competições de criatividade de jovens e de técnicas profissionais que incluem a aplicação das técnicas de *software* de Office, *design* multimédia, *design* e manufactura de vestuário de moda, *design* de imagem pessoal, conhecimentos e técnicas sobre tecnologias de informação, entre outras.

2) Apoio aos jovens na criação de negócios e inovação e lançamento do “Programa Piloto de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”

Será lançado o “Programa Piloto de Intercâmbio de Inovação e Empreendedorismo para Jovens da China e dos Países de Língua Portuguesa”, para que as empresas empreendedoras de Macau interessadas em desenvolver actividades em Portugal tenham acesso, mediante requerimentos, aos espaços de trabalho proporcionados pelo Espaço de Criatividade Pública em Lisboa, Portugal, providenciando-lhes também diversos serviços, tais como a organização de *Roadshow* de projectos, o emparelhamento entre parceiros para financiamento, o aconselhamento e a formação, etc., procurando, através deste modo, oferecer às empresas que tenham entrado no referido Espaço um ambiente propício para congregação e inspiração de ideias inovadoras. Na fase seguinte, será convidada a participação neste

programa dos jovens empreendedores adequados e recomendados pelos centros de incubação do empreendedorismo juvenil ou espaços de inovação em massa, localizados em Hengqin de Zhuhai, Nansha de Cantão, Qianhai de Shenzhen e em Zhongshan, de modo a dinamizar, de melhor forma, a interacção entre o Interior da China, Macau e os países de língua portuguesa nos domínios de empreendedorismo e de investimento, apoiando os jovens de Macau e do Interior da China no desenvolvimento dos seus negócios no exterior; e, ao mesmo tempo, envidando esforços para atracção da vinda a Macau dos jovens qualificados do exterior

Prestação aos jovens empreendedores de serviços de apoio diversificados. Neste sentido, será empenhado na implementação com eficácia do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” já entretanto aperfeiçoado, facultando aos jovens empreendedores apoio financeiro, organizando, em parceria com as associações e instituições sociais, séries de actividades, tais como competições a nível doméstico e inter-regional, formações, intercâmbios, bolsas de contacto, etc., incluindo a realização contínua do “Programa de Orientação” e a criação de um “Círculo comercial com mentores”. Promover-se-á a interacção e o intercâmbio entre os empresários de sucesso e as empresas empreendedoras já crescidas, vindos das diferentes regiões, e os jovens que pretendem criar os seus próprios negócios, de modo a apoiar os jovens empreendedores no alargamento das suas redes empresariais, no aumento das suas oportunidades de prática e de aprendizagem, na elevação das suas capacidades no âmbito de empreendedorismo e de exploração comercial, bem como na concretização dos seus projectos de empreendedorismo. Será dado ainda apoio às entidades associativas na organização de cursos relacionados com o empreendedorismo, tais como formação para inspiração do empreendedorismo dos jovens.

7. Manutenção da segurança e estabilidade do sistema financeiro e aperfeiçoamento da administração financeira pública

A manutenção da segurança, estabilidade e salubridade do sistema financeiro e a administração efectiva das finanças públicas são igualmente vertentes intimamente relacionadas com o desenvolvimento económico da região e com a melhoria das condições de vida da população em geral. Assim, a manutenção da segurança do sistema financeiro continuará a merecer a nossa prioridade, para o que será justificado o reforço da supervisão, de acordo com a evolução do mercado, quanto aos riscos financeiros de diversa ordem, para possibilitar que o sistema financeiro opere, de forma estável e saudável, criando assim um meio ambiente com condições saudáveis, para o desenvolvimento do sector financeiro, nele se incluindo o segmento das actividades financeiras com características próprias. Adicionalmente, tendo em atenção que os recursos das finanças públicas são frutos resultantes dos esforços dispensados, ao longo dos anos, pelos residentes e empresas, os quais, aliás, constituem, igualmente, a base essencial para a próxima fase do desenvolvimento da RAEM, neste contexto, será dada continuidade à optimização e ao estabelecimento dos correspondentes regimes, no sentido de viabilizar a utilização mais razoável e correcta dos recursos, além da necessidade de garantir o bem-estar dos cidadãos.

1) Aperfeiçoamento da construção das infra-estruturas financeiras e reforço dos trabalhos de supervisão

Será dada continuidade à supervisão eficaz do sector financeiro. Na área financeira, os pedidos de licenciamento de diversa natureza serão tratados de acordo com as exigências prudentes de acesso ao mercado. Por outro lado, será dispensada especial atenção aos mercados financeiros internacionais e à evolução do ambiente económico da RAEM, adoptando uma postura baseada no risco, e através de inspecções contínuas “off-site”, “on-site” e temáticas, cooperação na área da supervisão transfronteiriça e realização de encontros de supervisão com as direcções de instituições financeiras, entre outras acções, envidando maiores esforços no sentido de garantir, por um lado, a adequação e a suficiência do sistema de gestão do risco, a adoptar por parte das instituições sujeitas à supervisão, em relação ao seu sistema de controlo interno e, por outro, o cumprimento rigoroso da lei e demais diplomas legais, o nível de suficiência do capital e de liquidez, a supervisão à solvabilidade das seguradoras, o controlo sobre o caucionamento das provisões técnicas, a fiscalização rigorosa sobre o preço dos fundos de pensões privados, a eficácia e a suficiência de medidas na área do combate ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, etc., e valorizando, ao mesmo tempo e de melhor forma, as funções do Grupo de Tratamento de Riscos da Autoridade Monetária de Macau para definir atempadamente planos de contingência e medidas preventivas de riscos, com vista à manutenção da segurança e da estabilidade do sistema financeiro local.

Será dada continuidade ao acompanhamento dos trabalhos relativos à revisão do Regime Jurídico do Sistema Financeiro; serão acelerados os trabalhos sobre a criação da base central de dados em informações de crédito, com a respectiva entrada em funcionamento prevista para o quarto trimestre de 2018. Adicionalmente, serão reforçados trabalhos de estudos temáticos e de elaboração de estatísticas, na área financeira, proporcionando bases científicas indispensáveis para a definição, execução e avaliação contínua de políticas. Dar-se-á continuidade aos trabalhos de coordenação e apoio às organizações internacionais e às agências de notação, quanto à sua avaliação à RAEM, para efeitos de elevação da capacidade de alarme prévio e identificação de risco, respectiva.

Além da realização da supervisão contínua ao sector segurador, será melhorado constantemente a construção dos respectivos regimes, garantindo não só a eficácia da supervisão, mas também satisfazendo os requisitos internacionais e assegurando ainda o reforço da protecção aos segurados e cidadãos. Na sequência da passagem da tempestade tropical “Hato”, os residentes locais têm vindo a tomar maior consciência em relação à questão do seguro, pelo que será intensificada a divulgação do efeito preventivo contra os riscos dos seguros comerciais, procedendo, em simultâneo, a uma monitorização estreita quanto aos impactos do referido tufão sobre a actividade seguradora local. Dar-se-á continuidade aos trabalhos de acompanhamento à revisão do Regime Jurídico da Actividade Seguradora, envidando esforços para que o respectivo processo legislativo seja lançado em 2018. Será dado início aos trabalhos de revisão da lei do seguro obrigatório da responsabilidade civil automóvel; serão desencadeados trabalhos de supervisão da situação da implementação do “Programa de formação profissional contínuo para os mediadores

de seguros”, promovendo à avaliação ao respectivo conteúdo de formação e incentivando a aprendizagem contínua dos mediadores de seguros, com vista à elevação do seu nível de profissionalismo. Em articulação com a entrada em funcionamento da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, será promovida, em conjunto com as autoridades competentes de supervisão das actividades seguradoras de Guangdong e de Hong Kong, uma cooperação inovadora entre as três partes envolvidas, no âmbito das actividades seguradoras.

2) Reforço dos trabalhos no combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (AML/CFT)

No âmbito do combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, serão recolhidos, de modo contínuo, relatórios sobre transacções suspeitas, e analisados e identificados os casos de risco elevado. Através do Grupo de Trabalho *AML/CFT*, será promovido, em conjunto com os diferentes serviços membros do Grupo, o acompanhamento de uma série de trabalhos relativos à avaliação mútua e à revisão da legislação relevante, com vista a consolidar os mecanismos interdepartamentais de cooperação, coordenação e de troca de informação.

Na sequência da obtenção dos bons resultados alcançados na avaliação mútua do Grupo Ásia/Pacífico contra o Branqueamento de Capitais (APG) em 2017, irão ser lançados os trabalhos da segunda ronda da avaliação de riscos da RAEM, no âmbito do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, incluindo a definição do quadro de avaliação de riscos, respectivo âmbito, metodologia de recolha dos dados, criação do grupo de trabalho, entre outras matérias. Procurar-se-á lançar os trabalhos de avaliação o mais rapidamente possível, levando em consideração todas as sugestões mencionadas no relatório da avaliação do APG.

Com vista ao aperfeiçoamento contínuo do respectivo regime jurídico, proceder-se-á ao estudo interdepartamental para o melhoramento dos diplomas legais no âmbito do “Plano estratégico para o combate ao branqueamento de capitais/financiamento ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição massiva”, no que diz respeito às partes respeitantes à supervisão de actividades de angariação de fundos por instituições não lucrativas, à recuperação de activos e aos assuntos de gestão, etc.

Será dada continuidade à organização de acções de formação *AML/CFT* destinadas ao pessoal dos sectores público e privado, incluindo instituições financeiras, proporcionando, em colaboração com as organizações especializadas locais na área de combate ao branqueamento de capitais, acções de formação aos profissionais que já tenham obtido certificações a esse respeito, dando ainda apoio aos profissionais do sector não financeiro no reforço da sua capacidade relativamente à mesma matéria, reforçando ainda a divulgação e sensibilização virada para a população local. Ião ser envidados, de forma proactiva, esforços no desenvolvimento da cooperação com organizações internacionais e entidades congéneres das regiões vizinhas para, em conjunto, proceder ao estudo de viabilidade da realização de uma avaliação de riscos *AML/CFT* inter-regional. Macau, eleita em Julho do corrente ano, como representante dos membros do APG da região da Ásia do Norte no *Governance Committee*, irá executar, da melhor forma, os seus trabalhos de coordenação

e cumprindo os devidos deveres, procurará promover a elevação da sua posição a nível internacional. Em conjugação com a experiência adquirida em anteriores avaliações e tendo em conta a situação de evolução de Macau, proceder-se-á à verificação e optimização dos mecanismos interdepartamentais, bem como do posicionamento e da estrutura do Gabinete de Informação Financeira.

3) Optimização da alocação dos activos da Reserva Financeira para elevar a eficácia da sua gestão

Impulsionamento da participação da Reserva Financeira e o seu apoio à construção da iniciativa nacional de “Uma Faixa, Uma Rota” e à cooperação entre Guangdong e Macau, no sentido de elevar a diversificação da carteira dos investimentos da Reserva Financeira. Será dada continuidade à concretização de negociações com o Fundo da Rota da Seda, o “Fundo para a Cooperação e o Investimento em Capacidade Produtiva China-América Latina” e o “Fundo para a Cooperação em Capacidade Produtiva China-África”, para o desenvolvimento da cooperação na área dos investimentos e financiamento, procurando chegar-se a consenso, com a maior brevidade possível, sobre a forma de cooperação. Entretanto, será ainda dado acompanhamento estreito à situação operacional do “Fundo de Desenvolvimento da Cooperação Guangdong-Macau”.

O aperfeiçoamento da alocação diversificada e equilibrada dos investimentos da Reserva Financeira será concretizado através da introdução de empresas de consultadoria profissional na área dos investimentos e da inclusão dos serviços prestados por estas empresas no leque da gestão corrente da carteira dos investimentos sub-contratados, viabilizando assim o reforço gradual do peso da carteira de investimentos sub-contratados; a elevação, de forma ordenada, do peso dos activos “equity”; e o eventual aumento gradual (em ponderação) dos activos do tipo “obrigações” e de investimentos de outra natureza na carteira de investimentos sub-contratados, procurando ser alargado o âmbito da cobertura dos investimentos e reforçado a programação estratégica sobre o mercado de capitais.

Serão impulsionados os trabalhos preparatórios da criação do “Fundo para o Desenvolvimento e Investimento da RAEM” e acelerados os trabalhos legislativos sobre a sua criação, de acordo com os resultados decorrentes dos estudos preliminares realizados, de modo a procurar concretizar a sua criação e entrada em funcionamento, o mais brevemente possível.

4) Aperfeiçoamento da administração das despesas públicas

No que diz respeito à administração orçamental, para articular-se com a entrada em vigor da nova «Lei do Enquadramento Orçamental», particularmente tendo em consideração a aplicação, a partir de 1 de Janeiro do próximo ano, das novas regras respeitantes ao regime de uso das dotações afectadas, à elaboração do relatório trimestral da execução orçamental do «Plano de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração» (PIDDA) e do relatório intercalar da execução orçamental, irão ser efectuados, no estrito cumprimento da lei, os trabalhos de elaboração e de execução dos orçamentos, organizadas acções de formação e sessões de esclarecimento a favor do pessoal envolvido na matéria em questão,

otimizado o sistema electrónico e definidas as respectivas instruções. Em simultâneo, será reforçada a divulgação da nova lei, dando apoio à sua implementação por todos os serviços públicos, criando uma página electrónica para divulgação regular dos dados orçamentais afectados a esses serviços, pretendendo, por meio destas medidas, elevar efectivamente a transparência e o rigor do orçamento do Governo, submetendo-o à supervisão da sociedade em geral. Além disso, irá acompanhar de perto a evolução da conjuntura económica da RAEM, adoptando políticas e medidas adequadas consoante a situação das finanças públicas, a fim de garantir que os gastos públicos se situem a um nível razoável e, ao mesmo tempo, tendo em consideração as necessidades das diversas áreas no âmbito da implementação das acções governativas assim traçadas, procedendo, nos termos da lei e de forma atempada e adequada, à afectação dos dinheiros públicos, bem como efectuando uma fiscalização rigorosa quanto ao seu uso dentro da competência para o efeito conferida.

Em relação à gestão patrimonial, irá ser dada continuidade à revisão do regime de aquisição de bens e serviços e, com base nos processos da recolha de opiniões e do estudo preliminar levados a cabo em 2017, o Governo irá empenhar-se no sentido de a consulta pública do respectivo projecto de revisão poder vir a ter lugar no primeiro trimestre de 2018, e entrar em processo legislativo no segundo semestre desse mesmo ano. Irá ser estudada a criação de uma base de dados relativa a aquisições para uso comum entre todos os serviços públicos, reorganizando as informações sobre fornecedores com qualidade a quem as entidades e organismos governamentais têm adquirido os seus bens e serviços, procurando, através da partilha destas informações entre os serviços públicos, reduzir os seus custos a nível administrativo, estando prevista a finalização em 2018 do estudo preliminar e da recolha de dados.

Em 2018, irá ser dado prosseguimento a vários trabalhos legislativos relacionados com a fiscalidade, incluindo a elaboração do «Regime de Benefícios Fiscais para a Reconstrução de Edifícios», do benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência e do «Código Tributário», bem como a revisão do «Regulamento do Imposto do Selo» e da Tabela Geral do Imposto do Selo, e do «Regime Jurídico dos Incentivos Fiscais à Locação Financeira», etc. Tendo por objectivo melhorar a fiscalização do sector contabilístico e a regulamentação do exercício das actividades contabilísticas, irá proceder-se ao acompanhamento da produção legislativa sobre o «Estatuto dos Contabilistas», bem como dos trabalhos quanto à revisão das «Normas de Contabilidade» e à elaboração das «Normas de Auditoria de Macau».

Para alinhar-se com a iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota” e a construção da “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os países de língua portuguesa”, o Governo irá empenhar-se na celebração com mais países lusófonos, bem como com os países localizados ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, de acordos que visam evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matérias de impostos sobre o rendimento, promovendo a implementação do «Regime Jurídico da Troca de Informações em Matéria Fiscal», sendo a primeira troca automática de informações nele previsto a ser realizada em 2018, impulsionando a extensão de aplicação na RAEM da «Convenção Multilateral sobre Assistência Mútua Administrativa em Matéria Fiscal», no intuito de simplificar os procedimentos de negociação de acordos fiscais.

Com vista a prestar aos utilizadores serviços fiscais mais facilitadores e expeditos, irão ser lançadas mais medidas electrónicas, as quais incluem: optimização das funcionalidades de aplicações móveis da DSE, com esforços a incidir sobre a introdução dos novos serviços inerentes à obtenção instantânea da senha de espera e à marcação prévia, em consonância com o novo sistema de espera, procurando, desta forma, reduzir o tempo de espera e permitir aos contribuintes ter acesso ao sistema, permitindo-lhes consultar e alterar as suas informações fiscais; aperfeiçoamento dos serviços de declaração electrónica e dos serviços disponibilizados pelos quiosques de auto-atendimento, estudando a viabilidade do pedido de certidões respeitantes aos diversos tipos de impostos e contribuições, bem como da impressão instantânea dos mesmos através dos quiosques de auto-atendimento, além do lançamento de mais serviços de declaração em relação a outros tipos de impostos, também por meio dos quiosques supracitados; compilação e uniformização contínuas da base de dados dos contribuintes; estudo do desenvolvimento de uma funcionalidade que permita efectuar, através da *internet*, o pagamento de mais outros impostos cobrados através de guia de receita eventual. A par disso, irão ser incentivados mais serviços e entidades públicas para enviarem, por via electrónica, as informações sobre certidões de cobrança coerciva, a fim de, por um lado, assegurar a exactidão das mesmas e, por outro, elevar a eficiência do trabalho respectivo.

8. Optimização dos sistemas administrativo e estatístico, melhoramento do ambiente de negócios, promoção da exploração comercial com honestidade e garantia dos direitos e interesses do consumidor

Para criar um ambiente do mercado assente em concorrência mais justa e saudável, incentivando o consumo e salvaguardando a qualidade da vida da população, irão ser introduzidos melhoramentos aos diplomas e regulamentos relevantes de acordo com a evolução dos tempos, aperfeiçoando os procedimentos administrativos e o sistema estatístico, promovendo continuamente o exercício de actividades comerciais com qualidade e honestidade, elevando a transparência das informações do mercado, procurando estabilizar o nível dos preços dos produtos postos à venda, protegendo, com eficácia, os direitos e interesses dos consumidores, assegurando e fiscalizando a segurança dos produtos e, ao mesmo tempo, estimulando iniciativas para o desenvolvimento de mais meios modernos de pagamento electrónico que facilitam não só a vida da população em geral mas também a da comunidade empresarial.

1) Promoção da generalização do uso do pagamento electrónico.

Através dos esforços conjuntos com o sector respectivo, será dado impulso à generalização do uso do pagamento electrónico. Para o efeito, com base no lançamento de vários instrumentos de pagamento electrónico, tais como cartões "SIM" para telemóveis com a função "Prepaid", cartões de crédito virtuais para telemóveis, pagamento electrónico através do sistema de leitura de códigos para telemóveis, serviços associados às transferências interbancárias e instantâneas, de montantes reduzidos para telemóveis, etc., será empenhado

no desenvolvimento de comunicação activa com instituições financeiras locais e do exterior, e através do “Grupo de trabalho interdepartamental para a promoção do comércio electrónico”, serão desencadeados trabalhos de apresentação dos requisitos legais e do ambiente do mercado de Macau, para que as instituições financeiras não só desencadeiem, da melhor forma, os trabalhos nos âmbitos de informação, financiamento e gestão do sistema de segurança, mas também lancem mais tipos de serviços de pagamento electrónico, para proporcionar aos residentes locais e visitantes, uma experiência de pagamento electrónico mais conveniente e segura na realização dos seus pagamentos, criando assim condições mais facilitadoras a favor das PME’s na exploração das suas actividades, estimulando assim o mercado de consumo.

No que respeita aos serviços da administração pública, será promovido o uso do pagamento electrónico de montantes reduzidos, por um maior número de serviços públicos, alargando o âmbito da sua utilização, procurando introduzir mais tecnologias e equipamentos de tipos diferentes, proporcionando à população local um maior leque de escolhas, prestando assim apoio ao desenvolvimento do Governo Electrónico.

2) Aperfeiçoamento contínuo do sistema estatístico

Em articulação com a promoção da construção da “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e, por meio de exploração de mais formas e meios, será empenhado na recolha e compilação das informações estatísticas relativas às cidades envolvidas na referida Grande Baía, disponibilizando-as junto das empresas e população interessadas. Com o apoio dos serviços competentes envolvidos, serão alargados e aperfeiçoados, de melhor forma, os dados estatísticos sobre a construção civil e as transacções imobiliárias, para que a população e os operadores do sector possam melhor avaliar a situação de desenvolvimento e evolução do mercado imobiliário local. Irá ser melhorada a metodologia de elaboração da conta satélite do sector das convenções e exposições, procurando a elaboração e divulgação regular dos respectivos resultados. Em simultâneo, serão aperfeiçoados continuamente o sistema de indicadores estatísticos para o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, o índice de preços imobiliários e o índice de rendas, dando prosseguimento aos trabalhos no âmbito do Inquérito aos Orçamentos Familiares 2017/2018, procurando produzir estimativas definitivas relativamente aos danos económicos provocados pelo tufão “Hato”, após recolhidas mais informações respectivas, promovendo ainda estudo de viabilidade sobre a produção das tabelas de *input* e *output* e megadados para a sua aplicação nas estatísticas oficiais do território.

3) Criação do ambiente do mercado confiável e justo, reforçando a protecção dos direitos e interesses do consumidor

Dar-se-á acompanhamento proactivo à produção legislativa da Lei de Protecção dos Direitos e Interesses do Consumidor, procurando reforçar, a nível jurídico, a protecção dos direitos e interesses do consumidor.

No sentido de reforçar a protecção dos direitos e interesses dos consumidores no consumo transfronteiriço, será alargada a rede de cooperação, e com base nos protocolos

de cooperação transfronteiriça já entretanto celebrados, na área de defesa do consumidor, serão lançadas negociações com as cidades inseridas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” (nomeadamente, Foshan, Dongguan, Huizhou e Zhaoqing) com que ainda não tenha sido celebrado nenhum protocolo de cooperação na mesma matéria em questão, para a criação de uma via verde de defesa do consumidor para a Grande Baía. Além disso, valorizando o papel de Macau como “Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e conjugando com a rede de cooperação existente com as organizações de defesa do consumidor das diversas províncias e cidades do Interior da China, será promovido estudo para o estabelecimento das relações de cooperação com as autoridades e organizações portuguesas relevantes na área de defesa do consumidor para a criação de uma plataforma de encaminhamento, destinada aos turistas de Hong Kong e do Interior da China que se encontrem envolvidos em casos de conflito em matéria de consumo em Portugal, com o intuito de alcançar uma solução mais rápida e conveniente para a sua resolução.

Será fortalecida a prevenção e tratamento de casos de conflito em matéria de consumo. Neste sentido, será reforçada a promoção da sensibilização dos consumidores, promovendo contactos e diálogos com os operadores do sector comercial e estabelecendo conexão interdepartamental, procurando assim sensibilizar os operadores do sector comercial para a elevação do seu nível de exploração de actividades, em termos de confiabilidade e do cumprimento da lei. Divulgar-se-ão informações sobre o consumo inteligente, emitindo informações particularmente dirigidas aos cidadãos do Interior da China, na área de defesa do consumidor, através das redes das organizações de defesa do consumidor do Interior da China. Relativamente à resolução de conflitos de consumo, serão aperfeiçoadas a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pelo Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo, fornecendo meios extrajudiciais como arbitragem para ajudar a resolver litígios de consumo. Será otimizado o sistema electrónico de consulta do andamento dos processos de queixa e de casos de arbitragem, sendo estudada a introdução da função automatizada de consulta *online*, com vista a facilitar o acesso dos utentes das informações relativas ao andamento dos casos. Além disso, será criado, a título experimental, um mecanismo transfronteiriço de arbitragem *online* com as organizações de defesa do consumidor das cidades envolvidas na “Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, permitindo a participação dos turistas envolvidos nos respectivos processos arbitrais com recurso à teleconferência, após regressados aos seus locais de origem, por forma a facilitar e salvaguardar os seus direitos e solicitar eventuais indemnizações respectivas.

Será promovida a exploração regulamentada e com honestidade, de actividades do sector comercial, procurando elevar, continuamente, a qualidade das Lojas Certificadas, reforçando a inspecção e supervisão das Lojas Certificadas, aperfeiçoando ainda os respectivos códigos de conduta. Serão também disponibilizados serviços de esclarecimento temáticos e de aconselhamento profissional, para a consolidação da imagem das Lojas Certificadas, elevando o seu nível de qualidade. Serão ainda intensificados os trabalhos de promoção no exterior, incentivando mais estabelecimentos comerciais qualificados, instalados em zonas comunitárias, para aderirem ao sistema de Lojas Certificadas. Será estimulada a criação da “Loja

Certificada *online*" pelas Lojas Certificadas com plataforma física para o exercício das suas actividades.

4) Fomento da concorrência no mercado, estabilização dos preços de produtos e garantia da sua segurança

Para uma maior estabilização do nível dos preços dos produtos alimentares e do seu abastecimento pelas fontes respectivas, serão desencadeadas as seguintes acções: acompanhamento contínuo da situação sobre o fornecimento dos produtos alimentares, incluindo os vivos e frescos, bem como as variações dos seus preços, reforçando a divulgação das informações supramencionadas junto do público, a fim de aumentar a sua transparência; realização de encontros periódicos com os operadores do sector, prestando-lhes ajuda na exploração de novas fontes de abastecimento e no alargamento dos canais de fornecimento de produtos; reforço da inspecção sobre a situação de armazenamento e abastecimento dos principais alimentos agrícolas e respectivos produtos derivados, como arroz, óleo comestível, sal e água engarrafada, etc., bem como do leite em pó para bebés; aperfeiçoamento contínuo da base de dados sobre fornecedores e retalhistas relevantes, procedendo ainda à fiscalização de toda a cadeia de abastecimento de produtos alimentares.

No que concerne aos produtos petrolíferos, será dada maior atenção à monitorização da evolução dos produtos combustíveis em estoque, elevando a transparência dos respectivos preços e combatendo as práticas ilegais. Dar-se-á acompanhamento à actualização das informações quanto aos preços de importação e da venda retalhista dos combustíveis para veículos e do gás de petróleo liquefeito, procedendo à sua divulgação para a consulta do público, comunicando regularmente com os operadores do sector para conhecer as informações mais actualizadas sobre os preços dos produtos em causa, exortando-os a cumprir as suas responsabilidades empresariais e seguir, mediante coordenação, os passos do ajustamento do preço de combustível no mercado internacional. Irá enriquecer as escolhas no mercado de produtos petrolíferos e, em articulação com o Regulamento Administrativo (Normas relativas à gasolina sem chumbo e ao gasóleo leve para veículos) que já entrou em vigor, será incentivada a introdução de mais produtos por parte dos operadores do sector; para a escolha dos consumidores.

Face às necessidades do mercado, serão ajustados, regularmente, as especificações e tipos dos produtos, alvos de recolha em diversos inquéritos dos preços e aperfeiçoados os métodos ora adoptados para divulgação de informações, passando estas a ser emitidas mediante uma forma mais flexível, de modo a elevar a interactividade, a actualidade e a utilidade dos preços comparativos entre produtos. Em 2018, irão ser introduzidas informações relacionadas com as actividades promocionais desenvolvidas irregularmente pelas cadeias de supermercados.

Será reforçada, através da cooperação interdepartamental, a troca de informações sobre segurança de produtos, acompanhando de perto os assuntos desta natureza dentro e fora de Macau, tomando iniciativa na realização de inspecções específicas, procedendo à notificação das informações relacionadas com a segurança de produtos, mediante o

mecanismo de cooperação inter-regional, procurando que os produtos não seguros possam ser tratados a partir da sua fonte. Em conjugação com a inspecção aleatória irregularmente realizada, continuar-se-á a executar, a bom porto, as acções fiscalizadoras de segurança e divulgar, em tempo oportuno, os respectivos dados junto dos consumidores.

5) Aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, melhoramento das instalações de atendimento e disponibilidade de facilidades em prol da comunidade empresarial e de residentes

Os serviços públicos da Área da Economia e Finanças irão aperfeiçoar, de forma contínua, os diferentes diplomas e regulamentos relevantes, melhorando os procedimentos administrativos, nomeadamente através da informatização dos processos de apresentação de pedidos e de pagamentos, entre outras medidas, para proporcionar aos cidadãos serviços com melhor qualidade e mais convenientes, disponibilizando, assim, facilidades não só em prol dos residentes mas também em prol da comunidade empresarial. Paralelamente, será dada continuidade ao melhoramento das instalações de atendimento, como por exemplo, tendo em consideração as necessidades das senhoras no âmbito da amamentação dos seus filhos, serão apetrechadas nos serviços públicos da tutela da Secretaria para a Economia e Finanças com funções de prestação de atendimento à população em geral, mais instalações de amamentação.

CONCLUSÃO

Sob a liderança do Chefe do Executivo, os serviços públicos da área da Economia e Finanças irão, com atitude corajosa para assumir a sua responsabilidade, executar os trabalhos de forma adequada, mantendo a consciência de risco a qualquer momento, dando importância aos resultados do desenvolvimento alcançados de uma maneira nada fácil, elevando ininterruptamente a capacidade e o nível governativo e intensificando constantemente os trabalhos de promoção, junto dos serviços públicos, do valor da integridade. Continuaremos a implementar com eficácia as políticas de apoio proporcionadas pelo Governo Central para, reunindo os esforços da sociedade, de mãos dadas, promover de forma continuada a diversificação adequada da economia, acelerando a construção de “Um Centro, Uma Plataforma” e criando mais espaços e melhores oportunidades para o desenvolvimento das PME, profissionais, jovens e da população de todas os sectores sociais, no sentido de desfrutar juntamente dos frutos do desenvolvimento económico e atingir um desenvolvimento sustentável da RAEM.